ANO XLIII Nº 126 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 82 PÁGINAS

SUMÁRIO

DITTI

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2018-SECAP. Processo Administrativo: 108329/2019-SECAP. Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 025/2018, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Objeto: Realizar o reajuste do valor e prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 02/07/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02/07/2019. Valor: R\$ 8.300,81

(oito mil e trezentos reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; PI: GESTAOMNU.4.450; Elemento Despesa – 33.90.40 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte: 0101. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei nº 10.192/2001. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF N° 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP e Rudimar Barbosa dos Reis, CPF: 574.460.249-68, representante da Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓ-GICAS.ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL-Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADI-TIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2018 - AGEM, CE-LEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLI-TANA E A EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080439/2019. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e a empresa CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.526.660/0001-75, situada na Rua 12, n.º 3, Letra A, Maracanã, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATA-DA, neste ato representada por seu sócio ANDRÉ DE ANDRADE MELO, RG nº 24260632003-0 SSP-MA, CPF nº 033.800.643-51. CLÁUSULA PRIMEIRA O prazo de execução do instrumento contratual, previsto em 150 (cento e cinquenta) após primeiro aditivo de prazo, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, resultando no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias de execução. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 044/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATU-RA: 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MEN-DONÇA CORRÊA e ANDRÉ DE ANDRADE MELO.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2018 – UGCC/SINFRA.PROCESSO Nº 119.488/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subse-



cretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MAK ENGEN-HARIA COMÉRCIO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.412/0001-41, estabelecida na Av Castelo Branco, nº 559/A, Sala 101 - Edifício Tókio, São Francisco, na cidade de São Luis - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SA-LAS DE AULA, MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME MA". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - <u>DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 022/2018, prorrogando o prazo da vigência e execução a contar de 30/06/2019 com término previsto para 30/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, São Luís 30 de junho de 2019. AS-SINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49 e Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade nº 1797992-7-SSP/MA e do CPF sob nº 471.367.153-34, residente e domiciliado nesta cidade, na condição de representante da empresa MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2017/SES - REF.: Processo nº 118.491/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDA-DANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - CNPJ nº 03.254.082/0001-99; **OBJETO**: é aditivar o Contrato de Gestão nº 01/2017/SES, no que se refere ao prazo visando a continuidade dos serviços de gestão da Casa de Apoio Ninar.1.2. Readequação (acréscimo) do quadro de recursos humanos, bem como a inclusão de linhas de serviços (substituição do serviço médico de Infectopediatria pelo de Neuroinfectopediatria, implementação da Linha de Cuidados de Epidermólise Bolhosa, serviço de diagnóstico em Fonoaudiologia).1.3. Alteração do endereço da empresa CONTRATADA, bem como do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em razão da renovação de qualificação como Organização Social, nos termos da Portaria/SES nº 218, de 23/03/2018; DAS ALTERAÇÕES: O endereço da CONTRATADA, definido no Contrato de Gestão nº 01/2017/ SES corresponde ao da sua filial na Praça Sabará, nº 67, Centro, Ribeirão Preto/SP, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 03.254.082/0002-70.2.2. Este aditivo altera o endereço da CON-TRATADA para o da sede situada na Avenida Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, Santo André - SP, CEP: 09.041-031, correspondente ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 03.254.082/0001-99; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2019 com término previsto para 27/06/2020, conforme Cláusula Quinta do Contrato original; VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo de R\$ 5.562,94 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia de R\$ 66.755,28 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).4.2. O valor mensal de R\$ 466.267,15 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), readequado, passará para R\$ 471.830,09 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta reais e nove centavos).4.3. O montante aditivado para 12 (doze) meses será

de R\$ 5.661.961,08 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos); FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000912 (NINAR II): FONTE - 121: NATUREZA DA DESPESA -33.90.39.50; conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE005220**, emitida em 27/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela sua procuradora a Sra. PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula e identidade n.º 42.930.908-9, CPF n.º 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPE-CUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO AGERP

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018, celebrado com a empresa T G PONTES TRANSPORTES; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05/07/2019 e término em 05/07/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 132011/19-AGERP-MA; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4778 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Subação: 001575; P.I.: ASSITEX-DH; Fonte: 0618; N.D.: 3.3.90.39.00; Pré-empenho: 2019PE000107; Valor: R\$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais); Nota de Empenho: 2019NE000470, de 02/07/2019; Signatários: pela Contratante, José Malheiros Silva - Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento respondendo pela Presidência (Portaria nº 157/2019-AGERP/MA), e pela Contratada, Thiago Gaspar Pontes; Data de Assinatura: 02/07/2019;

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018, celebrado com a empresa J C M LOPES E CIA LTDA (CAPRY REFRIGERA-ÇÃO); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 06/07/2019 e término em 06/07/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 114440/19-AGERP-MA; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0411 – Apoio Administrativo; Ação: 4457 – Administração da Unidade; Subação: 001561; P.I.: ADMAGERP; Fonte: 0618; N.D.: 3.3.90.39.00; Pré-empenho: 2019PE000098; Valor: R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais); Nota de Empenho: 2019NE000359, de 06/06/2019; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta, e pela Contratada, João Carlos Magalhães Lopes - Sócio Proprietário; Data de Assinatura: 01/07/2019;

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017, celebrado com o Sr. ADRIANO JOSÉ PINHO REIS; **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03/07/2019 e término em 03/07/2020; **Fundamento Legal**: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; **Processo**: 104809/19-AGER-P-MA; **Cobertura Orçamentária**: U.O: 61202; Programa 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 001555; P.I: MANUTESCRIT; Fonte: 0101; ND: 3.3.90.36.00; Pré-empenho: 2019PE000092; **Valor**: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.000,00



(hum mil reais); **Nota de Empenho**: 2019NE000452, de 26/06/2019; **Signatários**: pela **Locatária**, Alessandra Lima Araújo - Diretora de ATER respondendo pela Presidência (Portaria nº 123/2019-AGERP/MA), e pelo **Locador**, Adriano José Pinho Reis - Proprietário; **Data de Assinatura**: 27/06/2019;

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 038/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0104359/2019-SAGRI-MA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA. PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: CIRCULO ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO VALOR Ficam aditadas as CLÁUSULAS SEXTA E OITAVA do Contrato nº 38/2018, prorrogando-se o prazo de vigência e execução por mais 06 (seis) meses, a contar da data do término do prazo anterior, a saber 30 de junho de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1°, § 2° da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2019. SIGNATÁRIOS: FABIA-NA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. e CLAUDIONOR DALL AGNOL -Representante legal da Empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA. São Luís, 04 de julho de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessora Jurídica - ID Nº 00875111-00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088916/2019 -. SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO 2CONTRATO Nº 38/2017. PARTES: ³ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO **DO MARANHÃO – DETRAN/MA**, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do 6CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa ⁷ PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO EIRELI, inscrito no ⁸CNPJ nº 11.509.434/0001-38, situada na Rua do Passeio, nº887, Centro, São Luís- MA, neste ato representada por ⁹PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 192349920010, ¹⁰CPF nº 003.960.973-16, doravante denominada CONTRATA-DA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/M. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 865.560,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais); ¹⁴ **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201,SUBA-ÇÃO: INFORMATIC4, FONTE DE RECURSO: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.99. 15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 16 FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO DA CONTRATAÇÃO Nº 102378/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N° 0088916/2019. 17DATA DE ASSINATURA: 26/06/2019. SIG-NATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do

DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, representante da Empresa PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO EIRELI. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO EMERGENCIAL N.º 12/2019-ALEMA. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO EIRELI-ME. OBJETOS: Prorrogação do presente contrato em 90 (noventa) dias, com início em 01 de julho de 2019 e término previsto para 29 de setembro de 2019; e supressão do valor do presente contrato de R\$ 667.263,18 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) para R\$ 622.800,45 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais e quarenta e cinco centavos). VALOR TOTAL: R\$ 622.800,45 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais e quarenta e cinco centavos), sendo emitida para a cobertura das despesas relativas a este Aditivo, no presente exercício, a Nota de Empenho n.º 2019NE001350 de 28/06/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-**RIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 -Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 Atuação Legislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa do Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesas: 33.90.39.78 Limpeza e Conservação; Fonte de Recursos: 01.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2884/2019-AL. DATA DA ASSINATU-RA: 28/06/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA -INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 23.098.439/0001-02. São Luís-MA, 04 de julho de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 244/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELE-BRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPI-TALARES - EMSERH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTAO DE TÊXTEIS S.A.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 105.504/2019/EMSERH - OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do local da prestação do serviço em virtude do acréscimo da Unidade de Verificação de Óbitos - SVO (São Luís) referente ao Contrato nº 244/2018-DC/EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 03.07.2019 - DO VALOR DO TERMO ADITI-VO: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas é de R\$ 6.810.906,96 (seis milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e seis reais e noventa e seis centavos) - DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia – **DA BASE LEGAL**: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Empresa LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Otavio Batista de Carvalho Neto e o Sr. Remi Michel Fouladoux.São Luís (MA), 03 de julho de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA. Presidente da EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO QUARTO ADITIVO Nº 046/ 2015/04. Processo administrativo de contratação: 0476/2015. Processo administrativo do aditamento: 0597/2019. Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015/03 - EMAP. Contratante: Empre-

sa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71, no exercício da Presidência de EMAP e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A. CNPJ: 04.487.255/0001-81. Signatário(s)/Contratado: Diretor Presidente, Sr. Helton Freitas, inscrito no R.G. sob o n° 2.952.219 - SSP/MG, e no CPF sob o nº 554.912.006-20 e por seu Diretor sem Designação Especial, o Sr. Adelson Severino Chagas, inscrito no R.G. sob o nº 217.285 - SSP/ SE, e no CPF nº 068.664.685-15. Objeto do contrato" prestação de serviço de Plano Privado de Assistência à Saúde, para prestar serviços aos empregados da EMAP e seus dependentes". Objeto do termo aditivo: para acréscimo de valor. Valor: O valor total do Contrato nº 046/2015/03 – EMAP, atualmente correspondente a R\$ 3.875.350,25 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), após o acréscimo de R\$ 456.353,21 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), aproximadamente 11,78%, passará a ser igual a R\$ 4.331.703,46 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos). Fundamento legal: com fulcro no art. 65, inciso I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 02/07/2019. Publique-se. São Luís, 04 de Julho de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 080/2017/02-01. Processo administrativo de contratação: 1792/2016. Processo administrativo do aditamento: 0875/2019. Número do Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2017/01-01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71, no exercício da Presidência de EMAP e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ: 09.551.724/0001-06. Signatário(s)/Contratado: Diretor/ Administrador, Sr. Leandro Franklin da Silva, inscrito no R.G. sob o nº 80.190.471-93, SSP/RS e no CPF sob o nº 714.260.860-91. **Obje**to do contrato: "desenvolvimento de modelagem numérica hidrodinâmica de alta resolução que interprete bem condições de águas rasas, interiores de baías e áreas costeiras e estuarinas nas Baías de São Marcos, São José de Ribamar e suas proximidades incluindo ensaios de amarração e simulações virtuais de manobrabilidade de navios para locais de interesse da EMAP". Objeto do termo aditivo: para prorrogação dos prazos contratuais. Prazo: Pelo presente termo aditivo, os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 080/2017/01-01 - EMAP, os quais findariam em 28/08/2019, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, com início em 29/08/2019 e término em 28/08/2020 Valor: O valor, para fazer face às despesas decorrentes da prorrogação a que alude a cláusula anterior, no período de 29/08/2019 a 28/08/2020, será de R\$ 438.602,77 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos). Fundamento legal: com fulcro no Inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 03/07/2019. Publique-se. São Luís, 04 de Julho de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Matrícula nº 0298.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016/ UEMA – SUB-ROGAÇÃO Nº 006/2017-UEMA-UEMASUL - PROCESSO Nº 160349/2018-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a

empresa Guterres Construções e Comércio LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 01.344.210/0001-60; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto as PRORROGAÇÕES do Prazo de Execução e do Prazo de Vigência do Contrato nº 037/2016-UEMA, SUB-RO-GAÇÃO 06/2017- UEMA/UEMASUL, firmado entre as partes, em 16/03/2017; AMPARO LEGAL: com fundamento no artigo 57. § 1º inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e por tudo que consta no processo nº 160349/2018. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o Prazo de Execução da Obra em 150 (cento e cinquenta) com vencimento em 27/11/2019), e o Prazo de Vigência do Contrato em 150 (cento e cinquenta) dias, com vencimento em 03/01/2020; SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL a Prof.^a Dra ELIZABETH NUNES FERNANDES, Magnifica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.253-00, pelo CONTRATADO Ozório Guterres de Abreu, inscrito no CPF sob o nº 665.566.353-91. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 013, em 04.07.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Dra., Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

RESENHA DE ADITIVOS DE CONTRATOS. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA Nº 050/2018 - PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA e a Empresa A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA- ME (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Barreirinhas - MA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, devendo ser considerando de 01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 28 de junho de 2019. ASSINATURA: Viktoria Viktorowna Piders - Secretária Municipal Adjunta de Saúde; ANDERSEN PAIVA TORRES - A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA N' 050/2018 - PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a Empresa A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para atender a demanda do Município de Barreirinhas - MA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, devendo ser considerando de 01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 28 de junho de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal; ANDERSEN PAI-VA TORRES - A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA N' 050/2018 - PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Barreirinhas - MA e a Empresa-A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Barreirinhas - MA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, devendo ser considerando de 01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 28 de junho de 2019. ASSINATURA: Maria do Socorro Aguiar Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social; ANDERSEN PAIVA TORRES - A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA N' 050/2018 - PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Secretaria de Educação de Barreirinhas - MA e a Empresa A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO



LTDA – ME (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Barreirinhas - MA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, devendo ser considerando de 01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 28 de junho de 2019. ASSINATURA: Benedito de Jesus Coelho Nunes -Secretário Municipal de Educação; ANDERSEN PAIVA TORRES - A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA N' 058/2018 - PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a Empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA- ME (CNPJ N° 01.265.807/0001-19). OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza Pública para atender a demanda do Município de Barreirinhas - MA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, devendo ser considerando de 01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 28 de junho de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal; JOÃO RICARDO OLI-VEIRA MOURA - KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA- ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

RESENHA DE ADITIVOS DE CONTRATO.RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 12.631.877/0001-60). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 21/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR. TURILÂNDIA/MA, 07 DE OUTUBRO DE 2016. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SER-RÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIANO DE ARAÚJO VARÃO— Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 12.631.877/0001-60). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 21/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR. TURILÂNDIA/MA, 06 DE JANEIRO DE 2017. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIA-NO DE ARAÚJO VARÃO— Representante Legal.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 12.631.877/0001-60). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 21/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº

8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR. TURILÂNDIA/MA, 07 DE ABRIL DE 2017. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SER-RÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIANO DE ARAÚJO VARÃO– Representante Legal.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 12.631.877/0001-60). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 21/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR. TURILÂNDIA/MA, 07 DE JULHO DE 2017. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIA-NO DE ARAÚJO VARÃO— Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 12.631.877/0001-60). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 21/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR. TURILÂNDIA/MA, 06 DE OUTUBRO DE 2017. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIANO DE ARAÚJO VARÃO— Representante Legal.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 12.631.877/0001-60). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 21/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR. TURILÂNDIA/MA, 05 DE JANEIRO DE 2018. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIANO DE ARAÚJO VARÃO— Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37A/2015.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.628.406/00001-77. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 37ª/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Bacabeira no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TURILÂNDIA/MA, 10 de agosto de 2016. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ANDERSON WESLEY LIMA MATOS – Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37A/2015.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO



LADO, A EMPRESA LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.628.406/00001-77. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 37ª/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Bacabeira no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TURILÂNDIA/MA, 10 de agosto de 2017. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ANDERSON WESLEY LIMA MATOS – Representante Legal.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37A/2015.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.628.406/00001-77. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 37ª/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Bacabeira no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TURILÂNDIA/MA, 10 de agosto de 2018. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ANDERSON WESLEY LIMA MATOS – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CON-TRATO - PP Nº 003/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA, e a Empresa Cooperativa de Transporte Alternativo, Escolar, Turismo e Locação de Itapecuru Mirim/MA. OBJETO: Prorrogação contratual. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. PRAZO: 02/07/2019 a 01/04/2020. VALOR: R\$ 4.336.290,00 (quatro milhões e trezentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa reais). BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 003/2017. DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: 12.361.0027.2056.0000 - Man. e Func. do Transp. Escolar do Ens. Fund. 40%; 12.365.0013.2058.0000 - Man. e Func. da Educ. Inf. de 0 a 6 anos 40%; 12.361.0027.2042.0000 - Man. do Prog. Nacional de Transp. Escolar do Ens. Fund. - PNATE; 12.365.0027.2030.0000 - Man. e Func. do Transp. Escolar do Ens. Médio; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Isaias Lopes da Silva/ Diretor-Presidente. Itapecuru Mirim (MA), 28 de junho de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO - PP Nº 004/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA, e a Empresa Cooperativa de Transporte Alternativo, Escolar, Turismo e Locação de Itapecuru Mirim/MA. OBJETO: Prorrogação contratual. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. PRAZO: 02/07/2019 a 01/04/2020. VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2017. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 08.244.0014.2099.0000 – Man. e Func. do CRAS; 08.244.0014.2100.0000 – Man. e Func. do CREAS. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADO: Isaias Lopes da Silva/Diretor-Presidente. Itapecuru Mirim (MA), 20 de junho de 2019.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO - PP Nº 004/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim — MA, e a Empresa Cooperativa de Transporte Alternativo, Escolar, Turismo e Locação de Itapecuru Mirim/MA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. PRAZO: 02/07/2019 a 01/04/2020. VALOR: R\$ 642.240,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 004/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0024.2084.0000 – Man. e Func de Média e Alta Comp. Amb. e Hosp. - MAC; 10.301.0024.2075.0000 – Man. Piso de Atenção Básica; 10.301.0024.2083.0000 – Man. e Fun do Fundo Municipal de Saúde. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Rita de Cassia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Isaias Lopes da Silva/Diretor-Presidente. Itapecuru Mirim (MA), 28 de junho de 2019.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CON-TRATO - PP Nº 004/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA, e a Empresa Cooperativa de Transporte Alternativo, Escolar, Turismo e Locação de Itapecuru Mirim/MA. OBJETO: Prorrogação contratual. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. PRAZO: 02/07/2019 a 01/04/2020. VALOR: R\$ 526.320,00 (quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e vinte reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 004/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 - Sec. Mun. de Educação; 12.122.0005.2026.0000 - Man. e Func. da Sec. Mun. de Educação; 02.24 - Sec. Mun. de Agric., Abast., Ind., Com., Pesca, Prod. e Meio Ambiente/ 04.122.0010.2114.0000 - Man. e Func. da Sec. Mun. de Agric., Abast., Ind., Com., Pesca, Prod. e Meio Ambiente/ 02.05 – Secr. Mun. de Infr., Urban., Pais., Transp. e Trânsito; 15.122.004.2014.0000 - Secr. Mun. de Infr., Urban., Pais., Transp. e Trânsito/02.03 – Sec. Mun. de Adm., Patr. e Rec. Humanos; 04.122.0012.2006.0000 - Man. e Func. da Sec. Mun. de Adm., Patr. e Rec. Humanos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Isaias Lopes da Silva/Diretor-Presidente. Itapecuru Mirim (MA), 28 de junho de 2019.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019 - SEGEP PRO-CESSO Nº 271.418/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de Junho de 2019 indica como vencedor a empresa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 271.418/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: N° 04.315.383/0001-48, localizada na Rua 08, nº 28, Qd 66, Maiobão, Paço do Lumiar/MA CEP: 65.137-970, representada pelo Sr. José Maria Tavares Costa, portador do RG: Nº 39999895-0 SSP/MA e CPF: 408.944.363-68 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Material Esportivo, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL,



especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 271.418/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSU-LA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMEN-TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPAN-TE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁU-SULATREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 28 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP José Maria Tavares Costa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME



ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SARP/MA PROCESSO N.º 271.418/2018 - CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 099/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 013/2019 - SARP/ MA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Esportivo.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME	
CNPJ: N° 04.315.383/0001-48	Telefone / Fax: (98) 3264-5160 / 9 8455-2015
Endereço: Rua 08, nº 28, Qd 66, Maiobão, Paço do Lumiar/MA CEP: 65.137-970	E-mail: distribuidoracosta33@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total		
01	Martelo para lançamento oficial masculino em aço de 5.0kg, cabeça de 100 a 120mm de diâmetro, com comprimento a partir da parte interna da empunhadura de 1.165 a 1.200mm, e empunhadura reta ou curva com comprimento de 115mm, certificado IAAF. Marca: Feila Taighan	Un	40	169,00	6.760,00		
03	Cabo para martelo oficial iaaf, produzido em aço galvanizado, medindo aproximadamente entre 95.5 e 97.5cm. Marca: Feila Taighan	Un	40	23,50	940,00		
5.1	Anteparo para o setor da prova de arremesso do peso, fabricado em alumínio, com comprimento total do arco tendo 1.14m a 1.16m, largura total na parte mais estreita do arco de 11.2cm e largura total nas extremidades de + ou - 30cm e altura entre 9.8 a 10.2cm, segundo regras da IAAF. Marca: Polanik	Un	17	1.189,00	20.213,00		
	VALOR TOTAL						

São Luís - MA, 28 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP José Maria Tavares Costa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME

EQUATORIAL ENERGIA S.A. **COMPANHIA ABERTA** CNPJ/ME N° 03.220.438/0001-73 NIRE 2130000938-8 CÓDIGO CVM Nº 02001-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2019. EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de julho de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:(i) o novo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (ii) a não realização de novas outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2014, o qual permanecerá em vigor somente em relação às opções já outorgadas pela Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do original ou da cópia autenticada do documento de identidade e cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com reconhecimento de firma. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa



ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail ri@equatorialenergia.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia, conforme art. 5°, §2° da ICVM 481/2009. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).São Luís, 01 de julho de 2019.Firmino Ferreira Sampaio Neto. Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA INDUSTRIAL TÉCNICA DO MARANHÃO – CITEMA C.N.P.J.N° 06.386.429/0001-45 NIRE: 2130000409-2

COMPANHIA INDUSTRIAL TÉCNICA DO MARANHÃO – CITEMA, C.N.P.J.: 06.386.429/0001-45,NIRE: 2130000409-2, CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA "COMPANHIA INDUSTRIAL TÉCNICA DO MARANHÃO – CITEMA", REALIZADA DIA 14 DE MARÇO DE 2019, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. **DATA E HORA**: 14 de março de 2019, às 10:00h. **LOCAL**: Na sede social da empresa, localizada no Pov. CITEMA, s/n, bairro CITEMA, Grajaú-MA, CEP 65.940-000. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação da Assembléia haja vista a presença da totalidade dos acionistas da compa-

nhia, nos termos do §4°, do art. 124 da Lei 6.404/76. QUORUM DE **INSTALAÇÃO:** Presença de acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Geraldo Cabral Rôla Filho, representante legal da acionista EIT - EMPRESA IN-DUSTRIAL TÉCNICA S/A; Secretária ad hoc: Renata Carvalho Freire. ORDEM DO DIA: a) Eleger a Diretoria. DISSIDÊNCIAS - DECLA-RAÇÕES DE VOTO - PROTESTO OU PROPOSTA DE ACIO-NISTAS - Não houve. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GE-**RAL ORDINÁRIA**: Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: a) Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2019 - 2022, a saber: Diretor: GE-RALDO CABRAL RÔLA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2000002268745-SSP/CE, CPF/MF nº 074.340.573-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Antônio Justa, n. 3180, apto. 1702, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.165-090; Diretora: ROMELIA MARIA PINTO RÔLA, brasileira, viúva, empresária, portador da carteira de identidade n° 2003002256245 SSP-CE, inscrita no CPF n° 272.769.533-00, residente e domiciliado nesta capital na Rua Manuel Jacaré, n.º 136, apto. 1801, Mucuripe, CEP 60.175-110, os quais não receberão remuneração para o exercício do cargo. a) Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos para o exercício do cargo. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no exercício. ENCERRAMENTO: Na oportunidade, como nenhum outro assunto foi tratado, lavrou-se esta ata em forma de sumário que foi lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por todos os que estiveram presentes às assembléias. ASSI-NATURAS: GERALDO CABRAL RÔLA FILHO, inventariante no espólio de Geraldo Cabral Rôla; GERALDO CABRAL RÔLA FILHO, enquanto representante legal da acionista EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. RENATA CARVALHO FREIRE Secretário ad hoc. Certifico o registro em 18/06/2019, 16:04 sob nº 20190248602. Protocolo: 190248602 de 29/05/2019. Código de verificação: 11902787199. NIRE:21300004092. COMPANHIA INDUSTRIAL TECNICA DO MARANHÃO-CITE-MA. Lilian Tereza Rodrigues Mendonça – secretária geral, São Luis, 18/06/2019.www.empresafacil.ma.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social denominados como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: M. C. F. FELIX - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 lavra a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, com Valor Total Registrado de R\$ 1.149.724,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais), Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

	EMPRESA: M. C. F. FELIX - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL	
1	Ábaco aberto em MDF.Fabricante: Faixa etária recomendada: À partir de 5 anos, Dimensões do produto: 36x11x7 cm; Dimensões do produto com embalagem: 38x13x9 cm. Peso aproximado do produto: 510g; Composição / Material: Madeira; Embalagem: Madeira	CIABRINK	UNID	100	39,00	3.900,00	
2	Ábaco fechado em MDF.Fabricante: Faixa etária recomendada: À partir de 5 anos, Dimensões do produto: 36x11x7 cm; Dimensões do produto com embalagem: 38x13x9 cm. Peso aproximado do produto: 510g; Composição / Material: Madeira; Embalagem: Madeira	CIABRINK	UNID	100	19,00	1.900,00	
3	Alinhavo de vogal em MDF. Faixa etária recomendada: À partir de 4 anos. Dimensões do produto: 34x25x6 cm Dimensões do produto com embalagem: 36x27x8 cm; Peso aproximado do produto: 2550g; Itens inclusos: 1 caixa de armazenamento, 10 placas e linhas; Composição / Material: M.D.F e tecido Embalagem: Madeira;	CIABRINK	UNID	100	44,00	4.400,00	

10	SEGUNDA-FEIRA.	08 - IIII.HO - 2019
	BEGUNDA-TEINA.	, VO - J () LII() - 4VI/

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

4	Alfabeto móvel 'Alfabeto móvel, confeccionado em EVA lavável, medindo aproximadamente 0,04 (L) x 0,02(C) metros, acondicionado em pote plástico translúcido, contendo 124 pecas, sendo 4 jogos de consoante e 8 jogos de vogais.	CIABRINK	UNID	100	153,00	15.300,00
5	Balão nº 6.5 Cores diversas Pct c/ 50 unid	SÃO ROQUE	PCT	1000	9,00	9.000,00
6	Balão nº 5.0 cores diversas Pct c/ 50 unid	SÃO ROQUE	PCT	1000	9,00	9.000,00
7	Bambolê Plástico resistente. Bambolê, colorido, confeccionado em plástico, com diâmetro de 63 cm	CIABRINK	UNID	500	13,00	6.500,00
8	Bambolê Plástico resistente. Bambolê, colorido, confeccionado em plástico, com diâmetro de 60 cm	CIABRINK	UNID	500	7,90	3.950,00
9	Barbante n. 8 fios com 130 metros 100% algodão	EUROROMA	UNID	1000	6,45	6.450,00
10	Bexiga n. 08 20cm. Produto biodegradável cores vibrantes e brilho intenso e não solta tinta. Com certificação IMETRO	SÃO ROQUE	PCT	800	9,00	7.200,00
11	Bolas de Isopor 25mm Composição:EPS (Poliestireno Expandido) Cor:Branco	ISOPLAST	UNID	5000	0,45	2.250,00
12	Bolas de Isopor 35mm.Composição:EPS (Poliestireno Expandido) Cor:Branco	ISOPLAST	UNID	5000	0,80	4.000,00
13	Bolas de Isopor 50mm.Composição:EPS (Poliestireno Expandido) Cor:Branco	ISOPLAST	UNID	5000	1,85	9.250,00
14	Bolas de Isopor 75mm.Composição:EPS (Poliestireno Expandido) Cor:Branco	ISOPLAST	UNID	5000	2,80	14.000,00
15	Boliche plástico; Contém 6 Pinos e 2 Bolas; Material em plástico; o kit contém 2 bolas e 6 pinos coloridos. Ideal para estimular a coordenação motora e capacidade de concentração das crianças. Medidas: 18,5 x 29 x 28 cm. Recomendado para crianças acima de 3 anos	CIABRINK	UNID	100	38,00	3.800,00
16	Bingo educativo em cartonado. Contem 75 cartelas e um jogo giratório com 75 pedras numeradas de 0 a 75.	CIABRINK	UNID	100	154,00	15.400,00
17	Caixa Box polionda gigante para arquivo morto. Material de qualidade resistente e espessura de no mínimo 3mm de suporte de empilhamento de caixas. Duplas parede e encaixe em T nas laterais que na montagem garanta uma melhor firmeza.	POLYCART	UNID	800	6,00	4.800,00
18	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unid.	REGINA FESTAS	PCT	1000	6,00	6.000,00
19	Carro didático, em plástico, com cores vivas, acompanha formas geométricas para encaixe. Estimula de forma lúdica a imaginação, auxiliando a coordenação e conhecimento das cores	MARAL	UNID	100	39,90	3.990,00
20	Carta para ditado Cartonado. São 40 peças em E.V.A. medindo 12 x 6cm cada, com figuras e palavras. Medidas da Embalagem: 24 x 34 x 4,5cm.	CIABRINK		100	47,50	4.750,00
21	Colchonete Alveolado Espuma D20 - 80x190x07cm	DMG	UNID	120	84,50	10.140,00
22	Cordas para pular. Com cabo de madeira. Unid.	CIABRINK	UNID	600	17,80	10.680,00
23	Corda elástica para atividades recreativas. Unid. 3mts	CIABRINK	UNID	500	9,00	4.500,00
24	Coleção de livros Pedagógicos Contem 14 itens: o Gato de botas; Cinderela: Rapunzel; Branca de Neve; Patinho feio; A Bela adormecida; Alice no país das maravilhas; Chapeuzinho Vermelho; O pequeno Polegar; Os três porquinhos; Bambi; Peter Pan; Pinóquio; A pequena sereia.segmento específico: LITERATURA; idioma: Português; encadernação: Brochura formato: 18 x 27; páginas: 47; coleção: CLASSICOS INFANTIS	PASSO A PASSO	COL	200	110,00	22.000,00
25	Carimbo educativo. 10 peças, brinquedos educativos, criativos, pvc, Cada carimbo mede: 3,5x4,5cm os carimbos são fabricados com borracha de 1º qualidade e cabos de pvc, carimbos aprovados pelo INMETRO.	CIABRINK	UNID	100	28,85	2.885,00
26	Clips COLORIDO GRANDE 6/0 c/50 unid. Metalizado	ACP	CX	600	3,90	2.340,00
27	Cola para EVA 90GR Cx c/ 12 unid	ACRILEX	CX	300	45,00	13.500,00
28	Cola instantânea Tek Bond 20GR Cx c/ 12 unid	ACRILEX	CX	300	40,00	12.000,00
29	Cola silicone 60ML. Cx c/ 24 unid	JOCAR OFFICE	CX	300	40,00	12.000,00
30	Dominó educativo associação de idéias. Peças em cartonado. Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças	CIABRINK	UNID	250	18,00	4.500,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



31	Dominó educativo tabuada. Peças em cartonado. Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças	CIABRINK	UNID	250	18,00	4.500,00
32	Dominó educativo alfabetização. Peças em cartonado. Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças	CIABRINK	UNID	250	18,00	4.500,00
33	Dominó educativo divisão silábica. Peças em cartonado. Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças	CIABRINK	UNID	250	18,00	4.500,00
34	Dominó educativo divisão. Peças em cartonado. Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças	CIABRINK	UNID	250	18,00	4.500,00
35	Dominó educativo subtração. Peças em cartonado. Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças	CIABRINK	UNID	250	18,00	4.500,00
36	Dominó educativo multiplicação. Peças em cartonado. Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças	CIABRINK	UNID	250	18,00	4.500,00
37	Dominó educativo Adição. Peças em cartonado. Dimensões do produto: 17x10x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x12x6 cm Peso aproximado do produto: 375g Itens inclusos 28 peças	CIABRINK	UNID	250	18,00	4.500,00
38	Envelope Kraft natural puro 8gr 200x280 com 250 unidades	FORONI	CX	500	34,00	17.000,00
39	Envelope Kraft natural puro 8gr 240x340 com 250 unidades	FORONI	CX	500	34,00	17.000,00
40	Envelope Kraft natural puro 8gr 310x4100 com 250 unidades	FORONI	CX	500	34,00	17.000,00
41	E.V.A adesivado Pct c/ 10 unid. 60X40Cm Sortido 2Mm Pct C/10	SELLER	PCT	200	67,50	13.500,00
42	E.V.A brilho Pct c/ 5 unid. 60X40Cm Sortido 2Mm Pct C/10	SELLER	PCT	300	78,00	23.400,00
43	E.V.A em tecido Pct c/ 10 unid. 60X40Cm Sortido 2Mm Pct C/10	SELLER	PCT	300	78,00	23.400,00
44	E.V.A entoalhado Pct c/ 10 unid. 60X40Cm Sortido 2Mm Pct C/10	SELLER	PCT	300	69,00	20.700,00
45	E.V.A estampado Pct c/ 10 unid. 60X40Cm Sortido 2Mm Pct C/10	SELLER	PCT	300	69,00	20.700,00
46	Fantoche em Feltro com temas variados	CIABRINK	UNID	120	92,00	11.040,00
47	Fita decorativa em seda. Rolo com 50mts. Estampada e qualidade desistente. Pct com 6 unid	AQUARELA	PCT	400	40,00	16.000,00
48	Futebol de pinos. Unidade em embalagem Plástica resistente e de qualidade	CIABRINK	UNID	200	76,50	15.300,00
49	Jogo de argolas Cruz. Pacote contem 12 argolas coloridas em acrílico.	CIABRINK	PCT	300	29,50	8.850,00
50	Jogo de botão em Plástico	CIABRINK	UNID	400	12,90	5.160,00
51	Jogo de memória em MDF de numerais e quantidade. Embalagem fechada com as peças de alta qualidade educativa.	CIABRINK	UNID	300	32,50	9.750,00
52	Jogo de memória em MDF de silabas. Embalagem fechada com as peças de alta qualidade educativa.	CIABRINK	UNID	300	32,50	9.750,00
53	Jogo de memória em MDF alfabetização. Embalagem fechada com as peças de alta qualidade educativa.	CIABRINK	UNID	300	32,50	9.750,00
54	Jogo de memória em MDF de sinais de transito. Embalagem fechada com as peças de alta qualidade educativa.	CIABRINK	UNID	300	32,50	9.750,00
55	Kit de Encaixe Blokit em Plástico com 40 Peças	CIABRINK	KIT	100	49,00	4.900,00
56	KIT Cubos de Montar em Madeira e Cx em Cartonado	CIABRINK	KIT	100	87,50	8.750,00
57	Kit de encaixe caixa da diversão e cx em plástico com 42 peças	CIABRINK	KIT	100	139,50	13.950,00
58	Kit de Encaixe Pinos Mágicos em Plástico e Cx em Cartonado com 170	CIABRINK	KIT	100	109,00	10.900,00
59	Kit escolar contendo: 01 mochila; 01 estojo; 01 lápis; 01 borracha; 01 caderno brochura; 01 apontador;01 lápis de cor; 01 tesoura escolar sem ponta; 01 cx de giz de cera; 01 cola branca 90gr; 01 caderno de caligrafia.	MONTAGEM	KIT	5000	56,00	280.000,00
60	Lã Pct com 12 unidades	CIRCULO	PCT	300	27,00	8.100,00
61	Papel casca de ovo Pct c/ 50 fls	VPM	PCT	300	16,90	5.070,00
	raper casea de ovo ret el so no	, , , , ,	101	500	10,50	3.070,00

12 SEGUNDA-FEIRA, 08 - JULHO - 2019	 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

63	Papel glossypape Pct c/ 50 fls	VPM	PCT	300	28,50	8.550,00
64	Papel reciclado, eco produzido com fibras renováveis e recicladas. Formato 210x297mm, 75grg/m2. Pacote com 500 fls. Caixa co 10 pacotes. Produto certificado pelo IMETRO	CHAMEX	CX	300	277,00	83.100,00
65	Papel kraft puro 66x96cm . Pacote com 250fls	VPM	PCT	200	48,00	9.600,00
66	Papel Linho Pct c/ 50 fls	VPM	PCT	400	17,50	7.000,00
67	Papel Opaline Azul Pct c/ 50 fls	VPM	PCT	400	17,50	7.000,00
68	Papel colorset formato 48x66cm Cores diversas. Pacote com 50 unid	VPM	PCT	400	28,50	11.400,00
69	Papel fantasia fosco 480x660mm. Cores diversas . Pacote com 50 fls	VPM	PCT	800	16,90	13.520,00
70	Papel manteiga especial Gramatura 40/50 PCT COM 12 UNID	VPM	PCT	200	51,50	10.300,00
71	Pincel n°00 (pintura em tecido) PCT C/ 12 UNID	CONDOR	PCT	400	26,50	10.600,00
72	Pincel de pelo redondo nº 18 PCT c 24 unid	CONDOR	PCT	400	39,50	15.800,00
73	Pincel de pelo redondo nº 10 pct c/ 12 un	CONDOR	PCT	400	39,50	15.800,00
74	Reabastecedor p/ pincel atômico 40 ml c/12 unid.	COMPACTOR	CX	200	82,00	16.400,00
75	Reabastecedor p/ pincel quadro branco 20 ml cx c/12 unid.	COMPACTOR	CX	200	77,00	15.400,00
76	SACOLÃO Monta tudo Plástico. Embalagem:Sacola Plástica; Quantidade de Peças: 1000 Peças;Peça maior:(CxLxA) 6,1 x 2,5 x 2,1 cm;Peça menor:(CxLxA) 3,5 x 1,7 x 3 cm; Idade recomendada: acima de 3 anos;Material: Plástico. Blocos de montar coloridos que estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças.	CIABRINK	UNID	50	223,00	11.150,00
77	T.N.T. estampados diversos e de alta qualidade com resistência. Rolo c/ 50 mt .	SANTA FE	UNID.	100	89,00	8.900,00
78	Tapete Educativo Números em E.V.A Recomendado para crianças maiores de 3 anos, o tapete de atividades em EVA estimula o desenvolvimento mental e motor dos pequenos. Com superfície antiderrapante e impermeável, são 09 peças que incluem números de 1 à 9 em blocos de 1cm de espessura, para garantir um ambiente confortável e colorido na hora da diversão.	CIABRINK	UNID	60	125,90	7.554,00
79	Tapete Educativo Letras em E.V.A Recomendado para crianças maiores de 3 anos, o tapete de atividades em EVA estimula o desenvolvimento mental e motor dos pequenos. Com superfície antiderrapante e impermeável, são 27 peças que incluem letras de A a Z em blocos de 1cm de espessura, para garantir um ambiente confortável e colorido na hora da diversão.	CIABRINK	UNID	60	159,00	9.540,00
80	Urso didático Plástico. Urso didático, em plástico, com cores vivas, acompanha formas geométricas para encaixe. Estimula de forma lúdica a imaginação, auxiliando a coordenação e conhecimento das cores	MARAL	UNID	50	48,90	2.445,00
81	Varal de Letras em E.V.A. Recomendado para crianças maiores de 3 anos, o tapete de atividades em EVA estimula o desenvolvimento mental e motor dos pequenos. Com superficie antiderrapante e impermeável, são 27 peças que incluem letras de A a Z em blocos de 1cm de espessura, para garantir um ambiente confortável e colorido na hora da diversão.	CIABRINK	UNID	50	90,00	4.500,00
82	Xadrez escolar aluno. Peças em plástico de alta qualidade certificado pelo IMETRO	CIABRINK	UNID	200	34,55	6.910,00
83	Xadrez escolar tabuleiro com bordas e peças plásticas de alta qualidade e certificadas pelo IMETRO	CIABRINK	UNID	200	75,50	15.100,00
84	Xadrez escolar em madeira com estojo para guarda das peças. Alta qualidade e certificado pelo IMETRO	CIABRINK	UNID	200	45,00	9.000,00
	VALOR GLOBAL					1.149.724,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo juntamente com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, denominados como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: REGINALDO SILVA ARAÚJO - ME, CNPJ: 21.530.156/0001-54 lavra a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS



DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, com Valor Total Registrado de R\$ 111.920,00 (cento e onze mil, novecentos e vinte reais), Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. FUN-DAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

	EMPRESA: REGINALDO SILVA ARAÚJO - ME, CNPJ: 21.530.156/0001-54							
ITEM	ITEMDESCRIÇÃOMARCAQTDUNITTO							
01	RECARGA DE TONER	FISION	805	R\$ 110,00	R\$ 88.550,00			
02	RECARGA DE CARTUCHO	HP	615	R\$ 38,00	R\$ 23.370,00			
VALOR GLOBAL					R\$ 111.920,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS SRP Nº 011/2019 PRO-CESSO Nº 021/2019. Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Miguelina Pereira Louzeiro, CPF n.º 248.240.463-00, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa DIS-TRIBUÍDORA COSTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.315.383/0001-48, com sede na rua 08, quadra 66, nº 28, Maiobão, CEP 65137-970, no Município de Paço do Lumiar - MA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MARIA TAVARES COSTA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 33999895-0 e CPF nº 408944363-68, cujas propostas foram classificadas em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo e translado de alunos e esportistas amadores em eventos esportivos do Município de Guimarães - MA. ORGÃO GE-RENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELA-MENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Guimarães - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Guimarães - MA, 25 de junho de 2019 - Miguelina Pereira Louzeiro -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. José Maria Tavares Costa – DISTRIBUÍDORA COSTA LTDA - EPP.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: DISTRIBUÍDORA COSTA LTDA - EPP

	LOTE 1 - MATERIAL ESPORTIVO						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	TOTAL	VALOR UNI- TARIO	VALOR TOTAL	VENCEDOR
6	Bola de campo infanto/infantil - costuradas	UNID	PENALTY	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00	COSTA
7	Bola de esportes queimada	UNID	PENALTY	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00	COSTA
9	Bolas de futsal - infanto	UNID	PENALTY	50	R\$ 148,50	R\$ 7.425,00	COSTA
10	Bola de handebol ifanto/ infantil fem/mas	UNID	PENALTY	40	R\$ 128,50	R\$ 5.140,00	COSTA
13	Bola Suíça 65cm	UNID	PREMIUM	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00	COSTA
14	Bolas de futebol de Campo	UNID	ADIDAS	55	R\$ 158,00	R\$ 8.690,00	COSTA
17	Colchonete para ginástica em Napa, Pvc 100 x 0,60 x 5cm	UNID	AZUL ES- PORTE	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00	COSTA
19	Corda de pular com tubo de transporte 2M	UNID	ACTE	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	COSTA
21	Extensor elástico 1 via tensão média para fortaleci- mento	UNID	LIVEUP	50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00	COSTA
27	Spray analgésico, de uso tópico, alivio de dores e inflamações, unidade com 80 ml	UNID	SALONPAS	50	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00	COSTA

14 SEGUNDA-FEIRA, 08 - JULHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	TOTAL R\$ 106.265,30							
56	Trena antropometrica retra- til, c/trava, fita metrica cor- poral em fibra, med 1,5 m	UNID	PRIME MED	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00	COSTA	
52	Tênis (tamanhos variados)	PAR	RAINHA	125	R\$ 120,00	R\$ 15.000,00	COSTA	
51	Chuteira (tamanhos variados)	PAR	NIKE	125	R\$ 128,50	R\$ 16.062,50	COSTA	
50	Caixa térmica (48 litros)	UNID	TERMOLAR	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00	COSTA	
48	Joelheiras P,M E G	PAR	PENALTY	22	R\$ 57,90	R\$ 1.273,80	COSTA	
47	Colchonetes	UNID	SPUMA- FLEX	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00	COSTA	
46	Luvas ressitente e de uso profissional	PAR	PENALTY	24	R\$ 169,50	R\$ 4.068,00	COSTA	
45	Tornozeleiras tamanho P,M e G	PAR	PENALTY	22	R\$ 26,00	R\$ 572,00	COSTA	
40	Bandeirinhas	PAR	POKER	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00	COSTA	
39	Uniforme de arbitro	CJT	ADIDAS	12	R\$ 142,50	R\$ 1.710,00	COSTA	
37	Cartões amarelo e vermelho	UNID	POKER	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00	COSTA	
36	Medalhas	UNID	GEDEVAL	840	R\$ 5,85	R\$ 4.914,00	COSTA	
35	Troféus Grandes	UND	FRIENDZ	13	R\$ 91,50	R\$ 1.189,50	COSTA	
34	Troféus médios	UNID	FRIENDZ	43	R\$ 78,50	R\$ 3.375,50	COSTA	
33	Troféus pequenos	UNID	FRIENDZ	80	R\$ 68,50	R\$ 5.480,00	COSTA	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 011/2019 PRO-CESSO Nº 021/2019. Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Miguelina Pereira Louzeiro, CPF n.º 248.240.463-00, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa C B PINHEIRO- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.843716/0001-50, com sede na Rua Emilio Habib - S/N, CEP 65.255-000, no Município de Guimarães - MA, neste ato representada pelo Sr. Clodomir Barbosa Pinheiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 040160202010-0 e CPF nº 095660153-72, cujas propostas foram classificadas em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO – O objeto desta Ata é a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo e translado de alunos e esportistas amadores em eventos esportivos do Município de Guimarães - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Guimarães - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Guimarães - MA, 25 de junho de 2019 - Miguelina Pereira Louzeiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Ademir Arouche dos Santos - C B PINHEIRO- ME.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: C B PINHEIRO- ME

QUADIO	QUADRO 1. I REÇOS REGISTRADOS I ELA EMI RESA. C D'I INTERRO- ME								
	LOTE 1 - MATERIAL ESPORTIVO								
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VENCEDOR		
1	Agulha para inflar bola	UNID	POKER	1	R\$ 8,99	R\$ 8,99	CB PINHEIRO		
2	Banbolê, material plastico, diamentro 70cm, cores variadas	UNID	CLOVIS	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50	CB PINHEIRO		
3	Bolas de vôlei de quadra	UNID	DAKKAR	50	R\$ 89,00	R\$ 7.450,00	CB PINHEIRO		
4	Bolas de beach soccer	UNID	KEEPER	75	R\$ 99,00	R\$ 7.425,00	CB PINHEIRO		
5	Bola cravo, material emboarrachado	UNID	MERCU	50	R\$ 16,99	R\$ 849,50	CB PINHEIRO		
11	Bola de vôlei	UNID	STADIUM	30	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00	CB PINHEIRO		

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	\sim
7	TER 1
	ME-
\ \	

			VINIL				
12	Bola dente de leite	UNID	DENTE	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00	CB PINHEIRO
"-	Both define de fene	CIVID	DE LEITE	30	10,70	114 015,00	eb in tribito
15	Bolas de handebol	UNID	STADIUM	10	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00	CB PINHEIRO
	Cama elástica estrutura em aço galvani-		HENRI		110 125,50	110 112>>,00	CBTHAILERC
16	zado 2,00M, sistema de impulsão por 42	UNID	TRAMPO-	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	CB PINHEIRO
	molas com escada		LIM		Ι 1.000,00	100,00	CDTHVILING
18	Cone chapéu chinês para treinamento funcional 20cm	UNID	KATELI	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00	CB PINHEIRO
20	Escada de agilidade dupla 4 metros	UNID	MUVIM	30	R\$ 339,00	R\$ 10.170,00	CB PINHEIRO
	Fita elástica de resistência em látex femi-						
22	nino, leve	UNID	UF LIFT	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	CB PINHEIRO
23	Halter emborrachado de 2kg	UNID	FUDMI- NAS	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00	CB PINHEIRO
24	Kit de Boliche	UNID	APOLO	30	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00	CB PINHEIRO
25	Kit de cone para treino	KIT	KTELEI	40	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00	CB PINHEIRO
26	Macarrão de hidroginástica	KIT	DUCALE	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00	CB PINHEIRO
28	Tapete tatame EVA 10mm espessura 1m x 1m	UNID	E.V.A BRASIL	50	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00	CB PINHEIRO
29	Redes de vôlei de quadra	UNID	MASTER	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00	CB PINHEIRO
30	Redes futsal	UNID	MATRIX	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00	CB PINHEIRO
31	Redes de futebol de Campo	UNID	MATRIX	5	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00	CB PINHEIRO
32	Redes beach soccer	UNID	MATRIX	5	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00	CB PINHEIRO
38	Apito profissional para arbitro	UNID	POKER	22	R\$ 21,90	R\$ 481,80	CB PINHEIRO
41	Cronômetro (Caixa de plástico / Cronômetro eletrônico Hora/Data, Alarme/Despertador 1/100 Profissional)	UNID	POKER	13	R\$ 59,90	R\$ 778,70	CB PINHEIRO
42	Bomba de encher bola, compacta e resistente	UNID	STADIUM	27	R\$ 33,90	R\$ 915,30	CB PINHEIRO
43	Meiões azul 36 a 42	PAR	ZHURY	110	R\$ 15,90	R\$ 1.749,00	CB PINHEIRO
44	Caneleiras p/ futsal e futebol	PAR	ANGEL DIVER	102	R\$ 99,00	R\$ 10.098,00	CB PINHEIRO
49	Garrafões térmicos (12litros)	UNID	INVICTA	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00	CB PINHEIRO
53	Tela de Proteção (rede de nylon 100x3M)	UNID	CITROPACK	15	R\$ 990,00	R\$ 14.850,00	CB PINHEIRO
54	Par de caneleiras Polimet 1 kg, cor preta em nylon 600 capenil trançado com enchimento de esferas de ferro, dimensões aproximadas (LxAxP):/b 13x19x8, unissex e garantia de fabricação	PAR	HIDROLI- GTH	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	CB PINHEIRO
55	Par de caneleiras Polimet 2 kg, cor preta em nylon 600 capenil, trançado com en- chimento de esferas de ferro, dimensões aproximadas (LxAxP):/b 15x19x10 cm, unissex e garantia de fabricação	PAR	HIDROLI- GTH	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00	CB PINHEIRO
57	Corda Trançada 12 mm Branca de Uso Geral	ME- TROS	ART PLAST	100	R\$ 169,90	R\$ 16.990,00	CB PINHEIRO
	TOT	AL				R\$ 108.437,79	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 010/2019 PRO-CESSO Nº 016/2019. Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Miguelina Pereira Louzeiro, CPF n.º 248.240.463-00, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa AROUCHE CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.032.349/0001-21, com sede na Rua Dias Vieira, nº 763, Centro, Guimarães - MA, CEP: 65.255-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Ademir Arouche dos Santos, portador(a) do CPF nº 137.373.333-00, cujas propostas foram classificadas em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos



bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Guimarães - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Guimarães - MA, 05 de junho de 2019 – Miguelina Pereira Louzeiro – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Ademir Arouche dos Santos – AROUCHE CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: AROUCHE CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

		LOTE 1 - PNEU	S				
ITEM	DESCRIÇÃO	СОТА	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL	
1	PNEU 1000-20 SIMPLES	EXCLUSIVA	UND	26	R\$ 925,00	R\$ 24.050,00	
2	PNEU 900-20	EXCLUSIVA	UND	42	R\$ 840,00	R\$ 35.280,00	
3	PNEU 700-16	EXCLUSIVA	UND	24	R\$ 420,00	R\$ 10.080,00	
4	PNEU 215/75/R17,5	EXCLUSIVA	UND	66	R\$ 590,00	R\$ 38.940,00	
5	PNEU 275/80/22,5 - BORRACHUDO	EXCLUSIVA	UND	24	R\$ 1.250,00	R\$ 30.000,00	
6	PNEU 275/80/22,5 - SIMPLES	EXCLUSIVA	UND	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	
7	PNEU 14.00/24	EXCLUSIVA	UND	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00	
8	PNEU 17,5/25	EXCLUSIVA	UND	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00	
9	PNEU 225/75/16	EXCLUSIVA	UND	32	R\$ 490,00	R\$ 15.680,00	
10	PNEU 225/70/15	EXCLUSIVA	UND	18	R\$ 410,00	R\$ 7.380,00	
11	PNEU 255/75/15	EXCLUSIVA	UND	48	R\$ 470,00	R\$ 22.560,00	
12	PNEU 125X80X80	EXCLUSIVA	UND	24	R\$ 1.050,00	R\$ 25.200,00	
13	PNEU 17,5X25	EXCLUSIVA	UND	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00	
14	PNEU 175/70/13	EXCLUSIVA	UND	44	R\$ 192,50	R\$ 8.470,00	
15	PNEU 175/70/14	EXCLUSIVA	UND	44	R\$ 237,50	R\$ 10.450,00	
16	PNEU 175/70/15	EXCLUSIVA	UND	44	R\$ 200,00	R\$ 8.800,00	
17	PNEU 265/70/16	EXCLUSIVA	UND	44	R\$ 415,00	R\$ 18.260,00	
18	PNEU 1000-20 BOARRACHUDO	EXCLUSIVA	UND	26	R\$ 920,00	R\$ 23.920,00	
19	PNEU 185/70/14	EXCLUSIVA	UND	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00	
20	PNEU 750/16 BORRACHUDO	EXCLUSIVA	UND	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	
21	PNEU 750/16 SIMPLES	EXCLUSIVA	UND	62	R\$ 430,00	R\$ 26.660,00	
22	PNEU 205/75/16	EXCLUSIVA	UND	36	R\$ 460,00	R\$ 16.560,00	
23	PNEU 215/80/16	EXCLUSIVA	UND	8	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00	
24	PNEU 215/75/17.5	EXCLUSIVA	UND	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	
25	PNEU 185/70 R14	EXCLUSIVA	UND	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00	
26	PNEU 185/65 R14	EXCLUSIVA	UND	22	R\$ 220,00	R\$ 4.840,00	
27	PNEU 265/70/15	EXCLUSIVA	UND	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	
28	PNEU 12.5/80/16	EXCLUSIVA	UND	20	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00	
29	PNEU 195/65/15	EXCLUSIVA	UND	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00	
29	FNEO 193/03/13	SUBTOTAL	UND)	K\$ 200,00	R\$ 436.310,0	
		LOTE 2 - PRO	TETORI	25		K\$ 450.510,0	
ТЕМ	DESCRIÇÃO	COTA	UND	QUANT	VALOR MÉDIO	VLR TOTAL	
1	PROTETOR ARO 20	EXCLUSIVA	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00	
2	PROTETOR ARO 16	EXCLUSIVA	UND	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	
3	PNEU 215/75/R17,5	EXCLUSIVA	UND	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	
4	ANEIS DE VEDAÇÃO	EXCLUSIVA	UND	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00	
		SUBTOTAL				R\$ 15.220,00	
		LOTE 3 - CA	MARAS				
TEM	DESCRIÇÃO	COTA	UND	QUANT	VALOR MÉDIO	VLR TOTAI	
1	CAMARA DE AR ARO 20 (900-20)	EXCLUSIVA	UND	64	R\$ 165,00	R\$ 10.560,00	
2	CAMARA DE AR ARO 16	EXCLUSIVA	UND	110	R\$ 95,00	R\$ 10.450,00	
3	CAMARA DE AR ARO 20 (1000-20)	EXCLUSIVA	UND	72	R\$ 165,00	R\$ 11.880,00	
4	CAMARA DE AR ARO 24	EXCLUSIVA	UND	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	
5	CAMARA DE AR 215/75/16	EXCLUSIVA	UND	90	R\$ 195,00	R\$ 17.550,00	
6	CAMARA DE AR 13/14	EXCLUSIVA	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	
7	CAMARA ARO 14	EXCLUSIVA	UND	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00	
8	CAMARA ARO 15	EXCLUSIVA	UND	78	R\$ 58,00	R\$ 4.524,00	
SUBTOTAL							
TOTAL GERAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019/SRP/CCL PRE-GÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019/CCL. PROCESSO Nº 08/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 10/2019/ CCL, conforme Ata realizada em 14/05/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas: K. C. F. L. E. S. FERNANDES-ME (CNPJ/MF nº 03.598.898/0001-30), sediada na Rua Santo Antônio, nº 503, Bairro Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr. Katia Cibeli Ferreira Lima e Silva, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar nos itens no certame abaixo descriminados. GILVANIA NUNES ALVES 00759071357 (CNPJ/MF nº 29.936.237/0001-60), sediada na Rua Barão, nº 52, Bairro Centro, Monção/MA, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Gilvanilde Nunes Alves, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar nos itens no certame abaixo descriminados. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO_O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de refeições tipo quentinhas, coffee break, lanches, coquetel e buffet visando atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo: EMPRESA BENEFICIÁRIA: K. C. F. L. E. S. FERNANDES-ME (CNPJ/MF nº 03.598.898/0001-30), sediada na Rua Santo Antônio, nº 503, Bairro Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr. Katia Cibeli Ferreira Lima e Silva

ato representada pero Si. Katia Ciberi Ferreira Linia e Silva.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Pr. Unit. R\$	QTD			
4	COFFEE BREAK	Und	22,10	500			
5	COQUETEL	Und	29,10	500			
4	COFFEE BREAK	Und	22,10	500			
5	COQUETEL	Und	29,10	500			
4	COFFEE BREAK	Und	22,10	1000			
	_						
4	COFFEE BREAK	Und	22,10	1000			

EMPRESA BENEFICIÁRIA: GILVANIA NUNES ALVES 00759071357 (CNPJ/MF nº 29.936.237/0001-60), sediada na Rua Barão, nº 52, Bairro Centro, Monção/MA, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Gilvanilde Nunes Alves.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Pr. Unit. R\$	QTD
1	REFEIÇÃO	Und	16,00	1000
2	LANCHE	Und	11,10	1500
3	QUENTINHA	Und	14,50	2500
1	REFEIÇÃO	Und	16,00	1000
2	LANCHE	Und	11,10	2500
3	QUENTINHA	Und	14,50	2500
1	REFEIÇÃO	Und	16,00	1000
2	LANCHE	Und	11,10	1500

3	QUENTINHA	Und	14,50	1500
1	REFEIÇÃO	Und	16,00	500
2	LANCHE	Und	11,10	1000
3	QUENTINHA	Und	14,50	1000

Monção – MA, 23 de maio de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão – Gerenciador. Katia Cibeli Ferreira Lima e Silva - K. C. F. L. E. S. FERNANDES – ME - Representante da Empresa – Beneficiária. Gilvanilde Nunes Alves - GILVANIA NUNES ALVES 00759071357 - Representante da Empresa – Beneficiária.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 14/2019/SRP/CCL PRE-GÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019/SRP/CCL. PROCESSO Nº 011/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 013/2019/ CCL, conforme Ata realizada em 29/05/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.047.493/0001-22, sediada na Av. Castelo Branco, 3180, Bairro Laranjeiras, Santa Inês/MA, neste ato representada, pelo seu Proprietário, o Sr.º Janes Costa de Oliveira, brasileiro. S. A. FARIAS LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.854.936/0001-94, sediada na Av. Castelo Branco, 3188, Bairro Laranjeiras, Santa Inês/MA, neste ato representada, pela sua Proprietária, a Sr.ª Samara Aparecida Farias Lopes. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos e máquinas pesadas da frota oficial, visando atender as necessidades de todas as secretarias municipais, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo: EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.047.493/0001-22, sediada na Av. Castelo Branco, 3180, Bairro Laranjeiras, Santa Inês/ MA, neste ato representada, pelo seu Proprietário, o Sr.º Janes Costa de Oliveira. Itens, especificações, quantidades e preços unitários em anexo nos autos do processo. EMPRESA BENEFICIÁRIA: S. A. FARIAS LOPES – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.854.936/0001-94, sediada na Av. Castelo Branco, 3188, Bairro Laranjeiras, Santa Inês/MA, neste ato representada, pela sua Proprietária, a Sr.ª Samara Aparecida Farias Lopes. Itens, especificações, quantidades e preços unitários em anexo nos autos do processo. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Monção - MA, 05 de junho de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Orgão - Gerenciadora. Janes Costa de Oliveira - J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO - ME - Representante da Empresa - Detentora. Samara Aparecida Farias Lopes - S. A. FARIAS LOPES - ME - Representante da Empresa – Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019/SRP/CCL PRE-GÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019/CCL. PROCESSO Nº 012/2019/CCL. VALIDADE: 12 (doze) meses. Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal

nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 14/2019/ SRP/CCL, conforme Ata realizada em 15/05/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas: ALCINO DE MELO MUNIZ COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 04.655.002/0001-70, sediada na Rua Afonso Pena, 313 - Centro, Monção/MA, neste ato representada pelo Sr. Alcino de Melo Muniz; IND. E COM. DE CEREAIS DOM DUAM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.079.321/0001-29, sediada na Rua Urbano Santos, nº 48, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, neste ato representada pelo Sr. Darlan Chaves Nunes Filho; LETICIA G. TORRES COMÉRCIO-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.356.594/0001-70, sediada na Travessa da Saudade, 02, Bairro Centro, Monção/MA, neste ato representada pelo Sr. Letícia Gomes Torres. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades de todas as secretarias municipais, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo: EMPRESA BENEFICIÁRIA: ALCINO DE MELO MUNIZ COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 04.655.002/0001-70, sediada na Rua Afonso Pena, 313 - Centro, Monção/MA, neste ato representada pelo Sr. Alcino de Melo Muniz.

scarac	ia na Rua Mionso i ena, 313 - Centro, Monçao/Mi, neste ato representada pelo 51. Memo de Meio Mi	4111Z.		
1	BALAS DE DIVERSOS SABORES: COMPOSTA: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOR- DURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E MONOESTEARATO DE GLICERILA, CORANTES: VERMELHO 40 (E129) E WAZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE; EMBALAGEM DE 0,5 A 1KG.	KG	7,45	270
2	BOMBOM RECHEADO, COBERTO COM CHOCOLATE: EMBALAGEM DE 1KG.	KG	30,66	270
3	BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO; COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO; COMPOSTO: TRIGO, SOJA, LEITE E AMENDOIM; EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 120G; COM 20 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 7 GRAMAS.	UND	3,38	1000
4	BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO: COM COBERTURA DE CHOCOLATE; COMPOSTO: TRIGO, SOJA, LEITE E AMENDOIM; EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 120G; COM 20 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 7 GRAMAS.	UND	2,95	1000
7	PAÇOCA TIPO CASEIRA: COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, PRENSADOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADO PELA ANVISA.	KG	11,17	220
8	PÉ DE MOLEQUE: COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇUCAR QUEI- MADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PRO- CEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADO PELA ANVISA.	KG	11,17	220
9	PIRULITO ENROLADO: EM ESPIRAL COLORIDO, EM AZUL, VERMELHO E LARANJA, EM DIVERSOS SABORES, COM PALITO PLÁSTICO. INGREDIENTES: ACÚCAR, GLICOSE, E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, APROXIMADAMENTE 10 CM DE ALTURA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 25 UNIDADES	PCT	8,72	600
10	PIRULITO MASTIGÁVEL: SABOR NATURAL DE IOGURTE COLORIDO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE NATURAL E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	PCT	8,83	400
12	ALHO: BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM DENTES FIRMES E ÍNTEGROS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CASCA LISA, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	22,32	180
13	AMIDO DE MILHO: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO FINO, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO.	UND	2,08	2200
18	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO: (IDEAL P/ BOLOS, TORTAS, SONHOS, PACOTES DE 01 KG, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	10,80	200
19	BATATA PALHA, (TRADICIONAL; DE 1ª. QUALIDADE): EMBALAGEM DE 140 GRAMAS, MARCA SUGERIDA: VISCONTI.)	PT	4,93	250
23	CALDO. (SABORES: GALINHA E CARNE): EMBALAGEM DE 126 GRS., SENDO 05 CAIXAS DE CADA SABOR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	31,87	160
24	CANELA EM PÓ: FRASCO CONTENDO 70G.	UND	0,98	200
25	CARNE BOVINA: MOÍDA CONGELADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	6,37	7.000
26	CATCHUP SACHE: (EMBALAGEM 7G).	UND	0,23	17.000
29	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO: COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS TODDY OU NESCAU. BARRA DE 1 KG.	BARRA	49,86	100

6	
	u



Ь.	o. Tobbiençoes de Tenebinos sedonda-Tene	1, 00 - 0 C L1	10 - 201	
30	CHOCOLATE EM BARRA PRETO: COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS TODDY OU NESCAU. BARRA DE 1 KG.	BARRA	49,86	100
31	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO: COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS TODDY OU NESCAU. BARRA DE 1 KG.	BARRA	49,86	100
36	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: ESPECIAL COM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	4,15	1600
40	FEIJÃO PRETO TIPO 1: CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	KG	6,83	1300
42	FLOCÃO DE ARROZ: VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	2,30	3200
46	LEITE CONDENSADO 395G	UND	4,90	1600
47	LEITE DESNATADO EM PÓ (300G): INDUSTRIALIZADO DE LEITE BOVINO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM TEOR DE PROTEÍNA MÍNIMA DE 35G POR 100G DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA E NUTRICIONAL POR 100G DO MESMO. EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, OU SACO DE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO CERCA DE 200G A 300G DE PESO LIQUIDO DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME A DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA E VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	UND	7,88	3.100
50	MAIONESE SACHE: (EMBALAGEM COM 7G).	UND	0,22	16.400
51	MILHSO P/ MINGAU BEM. DE 500G	KG	3,47	800
52	MILHO VERDE: EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE	UND	1,92	800
53	MOLHO DE TOMATE (REFOGADO, PENEIRADO): EMBALAGEM: SACHE DE 340 GRAMAS. PADRÃO DE QUALIDADE QUERO OU PREDILECTA.)	UND	1,83	200
54	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM TIPO PET PLÁSTICA CONTENDO 900 ML. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	4,77	320
55	OVOS DE GRANJA: TIPO GRANDE BRANCO, CARTELAS C/ 30 UNID. POR CAIXA.	UND	12,43	2100
61	SUCO ENGARRAFADO, EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 500 ML: DIVERSOS SABORES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	6,00	1700
62	SUCO EM PÓ: (JA VEM ADOCADO, PACOTE DE 1KG, RENDIMENTO 10 LITROS .PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA QUALIMAX).	PCT	13,23	6.000
	RESA BENEFICIÁRIA: IND. E COM. DE CEREAIS DOM DUAM LTDA, inscrita no CNPJ/M ua Urbano Santos, nº 48, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, neste ato representada pelo Sr. Darla			29, sediada
15	ARROZ BRANCO TIPO 1: BENEFICIADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 1 QUILO, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	3,31	5.400
17	AÇÚCAR REFINADO: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTALIZADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. FARDO COM 30 PACOTES DE 01 KG CADA.	KG	2,73	2600
21	BISCOITO SALGADO TIPO (CREAM CRACKER): EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 400 G (3X1), 0% DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE O 01 ANO.		4,49	7.000
22	CAFÉ TORRADO E MOÍDO: C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO.	PCT	5,02	13.000
33	CREMOGEMA - MISTURA À BASE DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. TIPO CREMOGEMA. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 500G. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	9,43	800
35	EXTRATO DE TOMATE - 190 G: CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TOMATE, SAL E AÇÚCAR, QUE FORNEÇA NO MÍNIMO 20 KCAL EM 100 G DO PRODUTO, CAIXA COM 24 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	CX	49,63	600

2	O SEGUNDA-FEIRA, 08 - JULHO - 2019 D.O. PUBLIC	CAÇÕES D	E TERC	EIROS
39	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MA- TERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACON- DICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.		7,33	1200
	FLOCÃO DE MILHO: VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. FRANGO CONGELADO: FRANGO INTEIRO, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO		1,77	3200
	INDIVIDUALMENTE NO MÁXIMO 2KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE .	KG	9,12	1800
48	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: EMBALAGEM: PACOTE DE PLÁSTICO DE 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	2,42	1100
56	PEITO DE FRANGO CONGELAD: COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 1 EM 1 KG.	KG	13,25	2100
	Sardinha enlatada em óleo , Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125g, peso líquido drenado 84 g.	LIND	3,73	5.100
	RESA BENEFICIÁRIA: LETICIA G. TORRES COMÉRCIO-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.356.5 ade, 02, Bairro Centro, Monção/MA, neste ato representada pelo Sr. Letícia Gomes Torres.	•	ediada na '	Travessa da
5	CHOCOLATE AO LEITE EMBALAGEM COM 16g: PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA GAROTO	UND	0,92	8.000
6	GOMA DE MASCAR: CAIXA COM 100 UNIDADES, APROXIMADAMENTE.	CX	8,17	200
11	ADOÇANTE: ADOÇANTE LÍQUIDO CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO.	UND	5,41	300
14	AVEIA EM FLOCOS: CEREAL DE AVEIA EM FLOCOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EM CAIXA. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	3,85	3.000
16	ACHOCOLATADO (EM PÓ, DE BOA QUALIDADE): PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS TODDY OU NESCAU. EMBALAGEM COM 400G).	UND	6,24	1400
20	BISCOITO DOCE TIPO (MARIA): EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 400 G (3X1), 0% DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.		4,51	6.000
27	COCO RALADO (EMBALAGEM COM 100G).	PCT	2,62	1000
28	COLORÍFICO: EM PÓ FINO, HOMOGÊNIO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIES GENUÍNAS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECÍE. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. FARDO COM 10 UNIDADES DE 100G TOTALIZANDO 01 KG.	UND	6,13	160
32	CHOCOLATE GRANULADO: CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		15,50	200
34	ERVILHA EM LATA: ERVILHA EM CONSERVA, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	2,40	1400
37	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: ESPECIAL SEM FERMENTO, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.	KG	4,00	900
38	FARINHA DE MANDIOCA (1KG): FARINHA BRANCA, SECA, FINA, PROCESSADA DA RAIZ DA MANDIOCA COM UMIDADE INFERIOR A 13%. LIVRE DE IMPUREZAS E MICRO-ORGANISMOS QUE A TORNE IMPRÓPRIA PARA CONSUMO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 01 KG, FARDOS DE ATÉ 30 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIA NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	UND	3,40	1300
41	FEIJÃO MULATA GORDA TIPO 1: CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	VC	9,93	600



45	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALADO EM PACOTES DE 200 GR: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE EXIMAM UMIDADE E AROMAS EXTERIORES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	PCT	4,97	1800
49	MARGARINA VEGETAL: POTE DE 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	4,08	300
57	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMEMTA (ALHO, SAL) PRONTO: EMBALAGEM DE 280G, PADRÃO DE QUALIDADE SANTA AMÁLIA)	UND	2,87	200
58	SAQUINHO DE PAPEL (PARA PIPOCA, MEDINDO 7,5 X 17 CM: EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.)	PT	3,17	400
59	SAQUINHO PLAST. CAHORRO: QUENTE: (MEDINDO 15 X 20 CM. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.)	PT	2,70	150
63	VINAGRE DE ÁLCOOL DE 750 ML: VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	3,88	600

Monção – MA, 23 de maio de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão - Gerenciadora. Alcino de Melo Muniz - ALCINO DE MELO MUNIZ COMÉRCIO EIRELI - Representante da Empresa – Detentora. Darlan Chaves Nunes Filho - IND. E COM. DE CEREAIS DOM DUAM LTDA - Representante da Empresa – Detentora. Letícia Gomes Torres - LETICIA G. TORRES COMÉRCIO - Representante da Empresa – Detentora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019 PREGÃO N.º 046/2019 - PMHC/MA PROCESSO N.º 52/2019 - CPL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 36/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão 46/2019 - PMHC/MA. **OBJETO**: Formação de Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Dicionários e coleção de Livros para o Ensino Fundamental e educação de Jovens e Adultos.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: Pilares do Saber Ltda - ME	
CNPJ: 23.607.757/0001-43	Telefone / Fax: (98) 33004-9801
Endereço: Av. Daniel de La Touche, nº 08, Cond. Via La Touche Center, loja 08 – Cohajap, São Luis – MA – CEP 65072-455	E-mail: pilaresdosaberdist@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO- LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO- 1° Ano - Autora: Daniela Macambira- Aprender Editora - KIT DO ALUNO contendo: Livro do aluno - Vol. 1 e Vol. 2- Tarefas de casa- Vol. Único; Livro da Familía.	Und	80	Aprender	R\$ 696,80	R\$ 55.744,00
2	NOVO LENDO VOCE FICA SABENDO- LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO- 1° Ano - Autora: Daniela Macambira- Aprender Editora - KIT DO PROFESSOR contendo: Livro do aluno - Vol. 1 e Vol. 2- Tarefas de casa- Vol. Único; Guia de Orientações Didáticas para o Professor com CD; Cartazes expositores para sala de aula. Formação Contínua: 40h/a.	Kit	50	Aprender	R\$ 398,50	R\$ 19.925,00
3	Mini dicionário - língua portuguesa, ferreira, aurélio buarque de holanda, coodernação Marina Baind Ferreira 8 edição - 2010.	Und	760	Aprender	R\$ 58,50	R\$ 44.460,00
4	Livro de Educação de Jovens e Adultos 1ª Etapa do Ensino Fundamental de 1° e 2° Série do Segmento: Língua Portuguesa, Ma- temática, Ciências, História e Geografia.	Und	60	Aprender	R\$ 132,80	R\$ 7.968,00
5	Livro de Educação de Jovens e Adultos 2ª Etapa do Ensino Fundamental de 3° e 4° Série do Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.	Und	90	Aprender	R\$ 132,80	R\$ 11.952,00
6	Livro de Educação de Jovens e Adultos 3ª Etapa do Ensino Fundamental de 5° e 6° Série do Segmento: Língua Portuguesa, Ma- temática, Ciências, História e Geografia.	Und	120	Aprender	R\$ 132,80	R\$ 15.936,00

22 SEGUNDA-FEIRA, 08 - JULHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

7	Livro de Educação de Jovens e Adultos 5ª Etapa do Ensino Fundamental de 7° e 8° Série do Segmento: Língua Portuguesa, Ma- temática, Ciências, História e Geografia.	Und	140	Aprender	R\$ 132,80	R\$ 18.592,00	
	VALOR TOTAL REGISTRADO						

Humberto de Campos, 03 de julho de 2019. LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO Secretário Municipal RENATA MUNIZ SILVA EMPRESA

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo n.º 00108500/2019 – SSP/MA.ASSUNTO: Utilização como Órgão Não Participante (Carona) da Ata de Registro de Preços nº 230/2018 – CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 067/2018 – POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de gêneros alimentícios.O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Carona da Ata de Registro de Preço nº 230/2018 – CCL, cujo objeto refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, itens 3 e 14, conforme Termo de Adjudicação Nº 184/2019 – SEGEP, à empresa Terezinha de Jesus Oliveira Cutrim ME, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos.São Luís, 03 de julho de 2019.Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº. 029/2019.Processo nº. 79113/2019/SES.Objeto: "Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamento específico (metacrilato) para assistência e tratamento da lipodistrofia para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites." Abertura: 19/07/2019 às 09:00 hs (Horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado

na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís-MA, 03 de julho de 2019.Marcos Mendes de Lucena-Pregoeiro da CSL/SES.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 -CSL/DETRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO 0060013/2019-DE-TRAN/MA. O PREGOEIRO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão - DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, realizará às **09h00min** do dia **18** de julho de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços, de forma contínua, de carregamento, jardinagem, limpeza, asseio, conservação, controle, manuseio, transporte e destinação final dos resíduos gerados nas instalações do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/MA, CIRETRANS e Postos de Atendimento, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página http://www.detran.ma.gov. <u>br/(Licitações)</u> ou no portal <u>www.compras.ma.gov.br</u> ou na sede do DETRAN, ao custo de uma resma de papel A4.São Luís/Ma, 03 de julho de 2019. ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO Pregoeiro do DETRAN/MA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 010/2019 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 271155/2018 – CCL, em favor das empresas: GOLDEM COMÉRCIO EIRELI – EPP, S. SCHNEIDER – EPP, LINO PEREIRA DA SILVA – ME, TRINCA ESPORTES LTDA e S D MATERIAL ESPORTIVO - ME, de interesse da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL/MA, conforme valores abaixo:

	GOLDEM COMÉRCIO EIRELI – EPP								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
1	Rede para Tênis de Mesa P104 da DHS profissional, com suporte em aço, fabricada em algodão reforçado para maior durabilidade, cor azul com a faixa superior na cor branca, dentro do regulamento da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Tamanho oficial 15cm (altura) x 1,78 m (Comprimento) podendo ser esticada até atingir 1,80m (comprimento). MARCA: GDS	UN	20	59,99	1.199,80				
14	Poste para vôlei federado oficial, confeccionado em tubo de aço 3" polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 (três) regulagens de altura Masculino e feminino, ponteira do Poste com roldana, catraca para ajuste do cabo de aço/corda, medida oficial 2,75m. MARCA: PANGUÉ	PAR	20	723,80	14.476,00				
28	Caneleira com peso de 1 kg, dimensões aproximadas 12x 19 x 8cm (par). MARCA: PANGUÉ	UM	10	18,00	180,00				
29	Caneleira com peso de 2 kg, dimensões aproximadas 12x 19 x 8cm (par). MARCA: PANGUÉ	UN	20	23,00	460,00				
	VALOR TOTAL				R\$ 16.315,80				



S. SCHNEIDER – EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
2	Bola de Tênis de Mesa, em emacetato de celulóide, na cor branca, peso 2,7g, diâmetro de 40mm. MARCA: IDEIA	CX	50	11,00	550,00		
5	Raquete de tênis de mesa - raquete de tênis de mesa aprovada pela ittf, de borracha lisa, classificação 3 estrelas, cabo personalizado, classificação de 0 a 10, velocidade 8, efeito 9 e controle. MARCA: SANWAY		10	59,90	599,00		
6	Bomba para enchimento de bolas com dupla ação, corpo forjado em plástico resistente, cabo em plástico reforçado tipo "T", plataforma de apoio em aço, altura total: 480mm. MARCA: TOPPER		40	16,00	640,00		
9	Bola para futebol de 5 com guizo, costurada a mão, confeccionada em laminado do p.u. (poliuretanium). Produto especifico para deficientes. MARCA: NEDEL		36	56,00	2.016,00		
11	Tabuleiro de xadrez com dimensões de aproximadamente 57cm x 47cm, com casa de 5,3cm na cor branco serigrafado na cor verde, embalados em saquinhos tnt. Tabuleiro em napa extremamente resistentes, com fino acabamento, com letras e números com casas de 5,3cm. Com 32 peças confeccionadas em polietileno maciço de alto impacto, embalados em saquinhos tnt. Medidas das peças: rei com 8,5cm de altura e 3,8cm de base, rainha com 7,6cm de altura e 3,8cm de base, bispo com 6,4cm de altura e 3,0cm de base, cavalo com 5,5cm de altura e 3,2cm de base, torre com 5,1cm de altura e 3,2cm de base, peão com 4,5cm de altura e 2,7cm de base cavalo com 5,5cm de altura e 3,2cm de base torre com 5,1cm de altura e 3,2cm de MARCA: BOTICELLI		100	50,00	5.000,00		
12	Tabuleiro em Courvin, Dimensão do Tabuleiro: 47 cm x 54,5 cm aprox, Dimensão das casas do tabuleiro: 4,3 cm, Dimensões das peças: 3,2 cm de altura e 0,8 cm, Tabuleiro na cor Branca serigrafado na cor Verde, 20 peças pretas e 20 peças brancas confeccionadas em polietileno. MAR-CA: BOTICELLI	UN	100	53,00	5.300,00		
15	Antena oficial para volei, confeccionada com fibra de vidro, diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura, nas cores oficiais branco e vermelho. MARCA: NEDEL	UN	20	40,00	800,00		
17	Tabela/Cesta de Basketball Oficial em MDF Naval; Medidas: Altura 1,20m e Largura de 1,80m; Espessura da Tabela 3cm; Pintura em Esmalte Sintético; Acompanha Aro e requadro Metálico; Aro Em aço carbono na cor laranja, com reforço e diâmetro de 46cm; Rede Em nylon no fio 2 e malha 7x7; Contém: 1 Tabela, 1 rede e 1 Aro. MARCA:PANGUÉ	PAR	38	1.180,00	44.840,00		
17.1	Tabela/Cesta de Basketball Oficial em MDF Naval; Medidas: Altura 1,20m e Largura de 1,80m; Espessura da Tabela 3cm; Pintura em Esmalte Sintético; Acompanha Aro e requadro Metálico; Aro Em aço carbono na cor laranja, com reforço e diâmetro de 46cm; Rede Em nylon no fio 2 e malha 7x7; Contém: 1 Tabela, 1 rede e 1 Aro. MARCA: PANGUÉ	PAR	12	1.180,00	14.160,00		
20	Berimbau grande completo, acompanha: vareta, caxixi, pedra. MAR-CA: NEDEL	UN	10	80,00	800,00		
21	Atabaque couro de boi e afinado com cunha - capoeira e percussão – tamanho médio - tarraxa. MARCA: JAIR	UN	10	330,00	3.300,00		
24	Kit de mini baliza em pvc de 6cm, desmontável, medindo aproximadamente 244x183cm. MARCA: DM TOYS	PAR	15	83,00	1.245,00		
27	Halter de ferro emborrachado 1 Kg MARCA: NEDEL	UN	30	9,00	270,00		
31	Flutuador cilíndrico de espuma (macarrão), tamanho aproximado de 1,70cm. MARCA: APEX	UN	30	7,00	210,00		
	VALOR TOTAL				R\$ 79.730,00		

	LINO PEREIRA DA SILVA - ME								
ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO UNID QU		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
3	Bola de Tênis de Mesa, em emacetato de celulóide, na cor laranja, peso 2,7g, diâmetro de 40mm. MARCA: PANGUÉ	CX	50	12,78	639,00				
10	Trave de goalball, confeccionada de ferro, chapa de 2,65mm de espessura, dimensões 9mx 1,30m, na cor branca. MARCA: PANGUÉ		6	4.150,00	24.900,00				
16	Rede basquete oficial, confeccionada com fio 6mm de espessura, 100% polipropileno (seda), fabricada com malha 7x7cm, com medidas aproximadas de 0,45 x 0,40cm. MARCA: PANGUÉ	PAR	50	43,50	2.175,00				

24 SEGUNDA-FEIRA, 08 - JULHO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Step ajustável, medindo aproximadamente 67x27x10cm, com altura 10cm – 15cm, na cor preta. MARCA: PANGUÉ	160,00	3.200,00
30 1 3 / 1 1 1 20	160,00	3.200,00

	TRINCA ESPORTES LTDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
4	Kit de jogo lança bocha, com 01 Base lançadora de ferro e 01 Jogo de bochas, Dimensão 90cm x 60 cm. MARCA: FÁCIL ESPORTE	UN	10	1.995,00	19.950,00				
7	Jogo de Coletes com 20 peças, Dupla face, nas cores vermelha e cinza de excelente qualidade, tamanho M, com numeração de 1 a 20, em tecido poliéster, viés de acabamento na gola e laterais, com elásticos lateralizados encapados. MARCA:BULL'S	JG	35	237,60	8.316,00				
8	Jogo de Coletes com 20 peças, Dupla face, nas cores vermelha cinza de excelente qualidade, tamanho G, com numeração de 1 a 20, em tecido poliéster, viés de acabamento na gola e laterais, com elásticos lateralizados encapados. MARCA:BULL'S	JG	32	237,50	7.600,00				
13	Rede voleiball oficial (2 faixas), confeccionada com fio 2mm de espessura, 100% polipropileno - pp (seda) com malha quadrada de 10x10 cm sem nó, contendo medidas aproximadas de 10,00 de comprimento x 1,00 de altura com lonas nº10 de algodão, sendo a lona superior com 7 cm de largura e a inferior com 5 cm de largura, por dentro de cada ponta da faixa deverá ter um acabamento em couro sintético que serve para impedir que o cabo de aço corte a faixa, ilhós metálico para amarração da rede, com quadro estrutural nas laterais com cordas para amarração. Rede com tratamento ultra violeta (uv) comprovando por laudo técnico. MARCA: MASTER	UN	10	93,80	938,00				
18	Camisetas regata esportiva, face única, numerados de 04 a 15, matéria dry fit, 100% poliéster, fio 75/144, com a aplicação de hidrófilo, gramatura 130grs e sublimação com elástico nas laterais. MARCA: BULL'S	KIT	20	158,00	3.160,00				
22	Pandeiro profissional em madeira e couro para capoeira e per- cussão – tamanho único. MARCA: BNB	UN	10	87,50	875,00				
23	Kit mini trave desmontável em metal com pintura eletrostática acompanha cantoneiras para conexão dos tubos confeccionada em polietileno de alta densidade e par de redes com medidas aproximadas 0,80 de comprimento x 0,50 de altura x 0,50 de fundo inferior. MARCA: MASTER	PAR	20	93,90	1.878,00				
25	Colchonete revestido em nylon emborrachado em espuma, densidade d33, dimensões aproximadas 50cm x 100cm. MARCA: BULL'S	UN	40	22,50	900,00				
VALOR TOTAL									

	S D MATERIAL ESPORTIVO - ME							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
26	Bastão esportivo em madeira, 1cm de comprimento com diâmetro de 3cm, peso 2kg. MARCA: PANGUÉ	UN	20	7,90	158,00			
	VALOR TOTAL				R\$ 158,00			

No valor total de R\$ 170.734,80 (cento e setenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). São Luís, 03 de julho de 2019.FLÁ-VIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo Nº 0068.413/2019-SEDUC, RE-SOLVE HOMOLOGAR os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 483, de 25/03/2019, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-PO/SEDUC, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de Coffee Break, de acordo com as demandas dos eventos institucionais a serem realizados através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, em favor da licitante abaixo relacionada:



ITEM	EMPRESA CNPJ N°	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VA- LOR UNI- TÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.032.656/0001-75	Produtos e Serviços de Coffee Break. Produtos: água, 3 tipos diferentes de sucos, refrigerantes diet e normal, café com e sem leite, chocolate quente, 6 tipos diferentes de salgados (fritos e de forno), 2 tipos diferentes de bolo, 2 tipos diferentes de pães recheados, 5 tipos de Frutas. Serviços: Taças de vidro, guardanapos, bandejas, toalhas e arranjos de mesa, louça, pessoas de apoio e garçons.	25.000 UNIDADES	R\$ 8,92	R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais.)

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís - MA, 04 de julho de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-CSL/SEDES. PROCE. ADM. Nº 0252431/2018-SEDES. O Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 080/2019-GAB-SEDES, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e, conforme consta no Processo em epígrafe a manifestação do Pregoeiro Oficial desta SEDES, Resolve ADJUDICAR os lotes: I, II, II, IV, em favor das empresas abaixo-descritas e, considerando a validade dos atos praticados HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 002/2019/CSL-SEDES, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras, legumes, carne frango, peixe, panificados) e não perecíveis, para o abastecimento da Unidade de Acolhimento Institucional - ILPI "Solar do Outono" para o período de 12 (doze) meses, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CSL/SEDES, pelo critério de julgado – Menor Preço por Lote, considerando a validade e legalidade dos atos praticados, tendo como vencedoras as empresas:

EMPRESA: SUELY DA S. FERREIRA - ME - CNPJ Nº: 18.037.881/0001-80

Endereço: Rua Othon Rocha nº 28, Rua 26, Cohab Anil IV, CEP: 65051-640.

Contato: (98) 3225-0677. E-mail: comferreira@hotmail.com

LOTE 01 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT / ANO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AÇUCAR, refinado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno; Marca Sabor	Kg	1250	2,30	2.875,00
2	AÇAFRÃO em pó , pacote de 50gr. Marca: Dicumê	Pct	180	2,39	430,20
3	ADOÇANTE Dietético Tubo de 100 ml. Marca: Zero Cal	Und	625	3,50	2.187,50
4	ALIMENTO a base de amido de milho, fonte de vitaminas e minerais, caixa com 200g. Cremogema ou similar. Marca: Yoki	CX	500	3,65	1.825,00
5	ALIMENTO , a base de flocos de cereais (trigo, cevada e aveia), açúcar enriquecido com vitaminas e sais minerais. Lata de 400g. Neston ou similar. Marca: Nestlê	Lata	625	7,90	4.937,50
6	ALIMENTO p/suplementação de nutrição enteral ou oral, hiperproteico, Act-3, Cálcio e Vit. D, Não contém glúten. Embalagem com 400g. Sabores Morango, Baunilha e Banana. Marca: Nestlê	Lata	375	52,00	19.500,00
7	ALIMENTO prático e saudável, vários sabores, Fonte de 12 vitaminas, Rico em Ferro e Zinco, Sem Lactose. Embalagem de 350g. Marca: Supra Soy	Lata	250	9,00	2.250,00
8	AMEIXA, em calda, embalagem com 400g; Marca: Mariza	Lata	125	8,20	1.025,00
9	AMIDO DE MILHO, caixa com 200g. Marca: Barra	Caixa	560	1,79	1.002,40
10	ARROZ, agulhinha, longo, tipo 01, pacote de 1kg; Marca: Meu Paladar	KG	3750	2,45	9.187,50
11	ARROZ, integral, longo, tipo 01, pacote de 1kg; Marca: Realengo	Kg	375	4,00	1.500,00
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM embalagem de 500ml. Marca: Cerrito	Vidro	125	16,00	2.000,00
14	AZEITONA sem caroço, vidro de 250ml. Marca: Raviola	Vidro	96	4,00	384,00
	BATATA PALHA pacote 400 gr. Marca: Visconti	Pct	48	7,00	336,00
15	BISCOITO de água e sal , 3 em 1, dupla embalagem, contendo 400g. O produto deverá ter registro e/ou Ministério da Saúde. Marca: Pilar	Pct	1500	3,20	4.800,00
16	BISCOITO DOCE tipo Maria, 3 em 1, dupla emalagem, contendo 400g. O produto deverá ter registro no e/ou Ministério da Saúde. Marca: Pilar	Pct	1500	3,55	5.325,00
17	CAFÉ, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Marca: Puro	Pct	1250	3,30	4.125,00
18	CANELA EM PÓ pote de 35 gr. Marca: Kitano	Pote	60	3,00	180,00

26 SEGUNDA-FEIRA, 08 - JULHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CHADE CAMOMILA 109% natural, caira com 15g com 10 saquinhos 125 4,00 500,00		·				
200 Individuals, validade minima de 06 (seis) messes e fibricação não superior a 30 Caixa 125 4,00 500,00	19	CANJIQUINHA, 200gr. Marca: Yoki	Pct	100	4,00	400,00
CRIME DE LETTE TRADICIONAL apresentando even de metries gordo, minima de SPA consider Ministério de SPUE LETTE TRADICIONAL apresentando even de rerigior no Lata SON ENTRALO ENTRALO, consocial de 100 ground minima de 1						
21	20		Caixa	125	4,00	500,00
CHÁ FRVA CUDREIRA, 100% natural caixa com 30t/s fig. Marca: Euro Caixa 125 3,90 487.50		(trinta) dias da entrega do produto; Marca: Dr Oetker				
231 CHA MATE 100% antural caixa com 30 unidades de 100g. Marca: Leilo Caixa 125 4,40 550,00 242 CONDINENTO TIPO (DRÉGANO — pascue de 100g. Marca: Hem Brom Pet 250 3,00 750,00 253 CHOCOLATE EM PÓ LIGHT Ige, Marca: Mardeiro Pet 36 10,00 360,00 26 CORANTE pora Alimentos, embalagem com 100g. Marca: Martafa Pet 36 10,00 360,00 27 CREME DE LEITE light, apresentando teor de matéria gorda, mínima de Lata 310 3,00 993,00 28 CREME DE LEITE ABDICIONAL a presentando teor de matéria gorda, mínima de S0% embalado em lata com no minimo 300g; Marca: Nestlé 141	21	CHÁ DE MAÇÃ 100% natural, caixa com 30x16g. Marca: Fuze	Caixa	125	5,40	675,00
CONDIMENTO TIPO OREGANO - pacole de 100gr. Marca: Ben Bom	22	CHÁ ERVA CIDREIRA, 100% natural caixa com 30x16g. Marca: Fuze	Caixa	125	3,90	487,50
CONDIMENTO TIPO OREGANO - pacole de 100gr. Marca: Ben Bom	23	CHÁ MATE 100% natural caixa com 30 unidades de 100g. Marca: Leão	Caixa	125	4,40	550,00
25 CHOCOLATE EM PÓ LIGHT Rg. Marca: Maralério Pet 36 10,00 360,00 26 CORANTE pura Alimentos, embalagem com 100g. Marca: Maralá Pet 500 0,70 350,00 27 CREME DE LEITE light, spresentando teor de matéria gorda, mínima de 1.41 310 3,00 99,00 28 CREME DE LEITE RADICIONA I, apresentando teor de matéria gorda, mínima de 50% embalado em lata com no mínimo 300g; Marca: Neatlé 1.41 310 3,00 30,00 29 ERVILIIA, em conserva, lata com 200g. O produto deverá le registro no 1.41 310 3,70 1.147,00 30 EXTRATO DE TOMATE, concentrado embalagem com 350g; marca: Bonarce 1.40 350,00 31 FARINHA DE AVEIA, embalagem 200g; Marca: Apti Pet 576 2,10 1.200,00 32 FARINHA DE AVEIA, embalagem 200g; Marca: Apti Pet 576 2,10 1.209,60 33 FARINHA DE AVEIA, embalagem 200g; Marca: Apti Pet 576 2,10 1.209,60 34 FARINHA DE AVEIA, embalagem 200g; Marca: Apti Pet 576 2,10 1.209,60 35 FARINHA LACITÉA, instantiánea em latas de 400g, com validade de 12 me- ses a contra da data de atrega, Marca: Nestlé Lata 435 7,80 3.393,00 36 FARINHA, de mandioca branca, subproduto fina, tipo I. Embalagem contendado do Leg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; Marca: Natural Pet	24		Pct	250	3.00	750,00
CORANTE pura Alimentos, embalagem com 100g, Marcar. Maratia Pet 500 0,70 350,00	25		Pct			
CREME DE LETTE Hght, apresentando feor de matéria gorda, minima de S09% embaladae ma luca om no minimo 300g. Marcas: Nestlê minima de 609% embaladae om lato cam om minimo 300g. Marcas: Nestlê minima de 609% embaladae om lato cam on minimo 300g. Marcas: Nestlê minima de 609% embaladae om lato cam on minimo 300g. Marcas: També minima de 609% embalado em lato cam on minimo 300g. Marcas: També minimo de 609% embalado em lato cam on minimo 300g. Marcas: També minimo de 609% embalado em lato cam on minimo 300g. Marcas: Bordina de S040 de Marcas: April 1. Lata		<u> </u>				
29 S0% embalado em lata com no mínimo 300g; Marca: Nestlê 28 250 1,40 350,00 350,00 240,00 250,00 240,00 250,00 240,00 250,00 240,00 250,00 240,00 25			100			<u> </u>
CREME DE LETTE TRADICIONAL apresentando teor de matéria gorda, minimo de 59% embaldo em lata com om minimo 300g. Marca: Itanbia de 59% embaldo em lata com om minimo 300g. Marca: Itanbia de 59% embaldo em lata com om minimo 300g. Marca: Itanbia de 59% embaldo em lata com om minimo 300g. Marca: Santina de 59% embaldo em lata com om minimo 300g. Marca: Santina de 59% embaldo em lata com 200g. O produto deverá ter registro no Ministerio da Saúde. Marca: Quero Ministerio da Saúde. Marca: Quero Ministerio da Saúde. Marca: April 200g. Marca: April 200g. Lata 500 2,40 1.200.00	27		Lata	310	3,00	930,00
ENTIRITA Committed Commi						
ERVILHA, em conserva, lata com 200g. O produto deverá ter registro no	28		Lata	310	3,70	1.147,00
Ministério da Saúde. Marca: Ouero 1.40 2.50 1.40 1.200.00						
EXTRATO DE TOMATE, concentrado embalagem com 350g; marca: Bo- Lata 500 2,40 1.200,00	29		Lata	250	1,40	350,00
FARINHA DE AVEIA, embalagem 200gr. Marca: Apri						,
FARINHA DE AVEIA, embalagem 200gr. Marca: Apti	30		Lata	500	2,40	1.200,00
FARNHA DE TRIGO especial com fermento, embalagem com 1Kg. Marca: Kg			Pet	576	2.10	1 200 60
Fina Farinha LáCtéa, instantânea em latas de 400g, com validade de 12 meses a contar da data da entrega. Marca: Nestlé Farinha LáCtéa, instantânea em latas de 400g, com validade de 12 meses a contar da data da entrega. Marca: Nestlé Farinha Láctéa, de mandioca branca, subproduto fina, tipo 1. Embalagem contendo validade; Marca: Natural Farinha Láctéa, de mandioca, amarcla torrada, produto de primeira qualidade. Kg 250 2,50 625,00 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 625,00 2,50 2,50 625,00 2,50 2,50 2,50 2,50 625,00 2,50			101	370	2,10	1.207,00
FARINHA LÁCTÉA, instantânea em latas de 400g, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Marca: Nestlé FARINHA, de mandioca branca, subproduto fina, tipo 1. Embalagem contendo l kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade: Marca: Natural FARINHA, de mandioca, marrela torrada, produto de primeira qualidade. Kg 250 2,50 625,00 84,00	31		Kg	185	3,30	610,50
Ses a contar da data da entrega. Marca: Nestlê Say						
FARINHA, de mandioca branca, subproduto fina, tipo 1. Embalagem contendo lkg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; Marca: Natural	32		Lata	435	7,80	3.393,00
33 do lkg. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; Marca: Natural 34 FARINHA, de mandioca, amarela torrada, produto de primeira qualidade. Embalagem de lkg; Marca: Natural 35 FARINHA, tipo Mucilon, contendo farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais e vitaminas. Preparo instantâneo, em lata de 400g; Marca: Nestlê Lata 375 7,20 2,700,00 36 FARINHA EROSCA, embalagem de l kg. Marca: Natural Kg 60 6,30 378,00 37 FÉCULA DE MANDIOCA, kg. Marca: Amatil Kg 250 2,70 675,00 38 FELJÃO BRANCO, tipo 1, embalagem de l g. Marca: Natural Kg 250 2,70 675,00 39 FELJÃO, preto, tipo 1, Embalagem lkg. Marca: SanRei Kg 310 6,80 2,108,00 40 FELJÃO, preto, tipo 1, Embalagem lkg. Marca: SanRei Kg 310 6,80 2,108,00 41 FERMENTO QUMÍCO, em po 100 gr. Marca: D'Benta Pote 120 2,00 240,00 42 FLOCÃO de Arroz, Sem Glúten, sem sal, 100% natural, 500g. Marca: Nutrivita Pct 250 1,60 400,00 43 FLOCÃO de Milho, Sem Glúten, sem sal, 100% natural, 500 g. Marca: Nutrivita Lata 184 400 2,20 210,00 44 GELATINA DIET, vários sabores embalagem com 12g. Marca: Linea Und 625 2,00 1,250,00 45 GELATINA sem sabor, embalagem com 24g. Marca: Lual Und 720 3,00 2,160,00 46 KETCHUP, vidro 400 gr. Marca: Tambaú Und 96 2,20 211,20 47 LETE CONDENSADO, tradicional, com no mínimo 395g; Marca: Itambé Lata 185 3,00 2,160,00 48 LEITE DE COCO, garrafa de 200ml LIGTH. Marca: Sócoco Garf 125 4,90 612,50 49 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 2500 10,60 2,20 211,20 40 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 2500 10,60 26,500,00 50 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor Pacote com 100gr. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1,140,00 51 LEITE, em pó integral, bata com de farinha, massa com ovos. Embalagem com Pct 250 1,60 400,00 52 LEITE, em						
validade; Marca: Natural	22		17 -	250	2.50	(25.00
FARINHA, de mandioca, amarela torrada, produto de primeira qualidade. Kg 250 2,80 700,00	33		Kg	250	2,50	625,00
Embalagem de Ikg; Marca: Natural Lata 375 7,20 2,700,00						
Embalagem de Ng; Marca: Natural Lata 375 7,20 2,700,00	34		Kg	250	2,80	700,00
1.00 1.00						
ARRINHA DE ROSCA, embalagem de 1 kg. Marca: Natural Kg 60 6,30 378,00 37	35		Lata	375	7,20	2.700,00
Prict Pric					<u> </u>	
SELJÃO BRANCO, tipo 1, embalagem de 1g. Marca: Natural Kg 250 2,70 675,00	36		Kg	60	6,30	378,00
SELJÃO, carioca, tipo 1, Embalagem 1kg. Marca: SanRei Kg 310 6,80 2.108,00	37	FÉCULA DE MANDIOCA, kg. Marca: Amafil	Kg	240	3,20	768,00
SELJÃO, carioca, tipo I, Embalagem Ikg. Marca: SanRei Kg 310 6,80 2.108,00	38	FEIJÃO BRANCO, tipo 1, embalagem de 1g. Marca: Natural	Kg	250	2,70	675,00
FEIJÃO, preto, tipo 1, Embalagem 1kg. Marca SanRei Kg 310 4,00 1.240,00	39			310	6.80	2,108,00
FERMENTO QUMÍCO, em pó 100 gr. Marca: D"Benta Pote 120 2,00 240,00					 	
FLOCÃO de Arroz, Sem Glúten, sem sal, 100% Natural, 500g. Marca: Nutrivita Pct 250 1,60 400,00						
Vita FLOCAO de Milho, Sem Glúten, sem sal, 100% natural, 500 g. Marca: Nordestino Pet 250 1,15 287,50	41		Pote	120	2,00	240,00
FLOCAO de Milho, Sem Glúten, sem sal, 100% natural, 500 g. Marca: Nordestino 44 GELATINA DIET, vários sabores embalagem com 12g. Marca: Linea 45 GELATINA sem sabor, embalagem com 24g. Marca: Lual 46 KETCHUP, vidro 400 gr. Marca: Tambaú 47 LEITE CONDENSADO, tradicional, com no mínimo 395g; Marca: Itambé 48 LEITE DE COCO, garrafa de 200ml LIGTH. Marca: Sócoco 49 LEITE Líquido Desnatado, Tipo A, Caixa de 1L. Marca: Itambé 40 LEITE, em pó desnatado, lata com 400g; Marca: Itambé 51 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé 52 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlé 53 LENTILHA, PACOTE DE 500 GR. Marca Yoki 54 LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom 55 MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Vilma 56 MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Oregon 58 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: 59 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: 50 Light Set de 250 de 250 de 250g; sem sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca:	42	l .	Pct	250	1,60	400,00
44 GELATINA DIET, vários sabores embalagem com 12g. Marca: Linea Und 625 2,00 1.250,00 45 GELATINA sem sabor, embalagem com 24g. Marca: Lual Und 720 3,00 2.160,00 46 KETCHUP, vidro 400 gr. Marca: Tambaú Und 96 2,20 211,20 47 LEITE CONDENSADO, tradicional, com no mínimo 395g; Marca: Itambé Lata 185 3,90 721,50 48 LEITE DE COCO, garrafa de 200ml LIGTH. Marca: Sócoco Garf 125 4,90 612,50 49 LEITE Líquido Desnatado, Tipo A, Caixa de IL. Marca: Italac Caixa 625 3,20 2.000,00 50 LEITE, em pó desnatado, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 2500 10,60 26.500,00 51 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 875 5,00 4.375,00 52 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 53 LENTILHA, PACOTE DE 500 GR. Marca Yoki Pct 72 3,50 252,00 54 LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom Pct 250 1,60 400,00 55 MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem Pct 310 2,70 837,00 56 MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Oregon Pct 435 1,70 739,50 57 MAIONESE - LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: Und 312 2,30 717,60 58 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 312 2,30 717,60 175,60					,,,,	
44 GELATINA DIET, vários sabores embalagem com 12g. Marca: Linea Und 625 2,00 1.250,00 45 GELATINA sem sabor, embalagem com 24g. Marca: Lual Und 720 3,00 2.160,00 46 KETCHUP, vidro 400 gr. Marca: Tambaú Und 96 2,20 211,20 47 LEITE CONDENSADO, tradicional, com no mínimo 395g; Marca: Itambé Lata 185 3,90 721,50 48 LEITE DE COCO, garrafa de 200ml LIGTH. Marca: Sócoco Garf 125 4,90 612,50 49 LEITE Líquido Desnatado, Tipo A, Caixa de 1L. Marca: Italae Caixa 625 3,20 2.000,00 50 LEITE, em pó desnatado, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 2500 10,60 26.500,00 51 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 875 5,00 4.375,00 52 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 53 LENTILHA, PACOTE DE 500 GR. Marca Yoki Pct 72 3,50 252,00 54 LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom Pct 250 1,60 400,00 55 MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem Pct 310 2,70 837,00 56 MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Oregon Pct 435 1,70 739,50 58 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Und 312 2,30 717,60 59 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 625 3,40 2,125,00 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 625 3,40 2,125,00 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 625 3,40 2,125,00 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 625 3,40 2,125,00	43	I	Pct	250	1.15	287.50
45 GELATINA sem sabor, embalagem com 24g. Marca: Lual Und 720 3,00 2.160,00 46 KETCHUP, vidro 400 gr. Marca: Tambaú Und 96 2,20 211,20 47 LEITE CONDENSADO, tradicional, com no mínimo 395g; Marca: Itambé Lata 185 3,90 721,50 48 LEITE DE COCO, garrafa de 200ml LIGTH. Marca: Sócoco Garf 125 4,90 612,50 49 LEITE Líquido Desnatado, Tipo A, Caixa de 1L. Marca: Italac Caixa 625 3,20 2.000,00 50 LEITE, em pó desnatado, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 2500 10,60 26.500,00 51 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 875 5,00 4.375,00 52 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 53 LENTILHA, PACOTE DE 500 GR. Marca Yoki Pct 72 3,50 252,00 54 LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom Pct 72 3,50 250 55 MA					ļ .	
46 KETCHUP, vidro 400 gr. Marca: Tambaú Und 96 2,20 211,20 47 LEITE CONDENSADO, tradicional, com no mínimo 395g; Marca: Itambé Lata 185 3,90 721,50 48 LEITE DE COCO, garrafa de 200ml LIGTH. Marca: Sócoco Garf 125 4,90 612,50 49 LEITE Líquido Desnatado, Tipo A, Caixa de IL. Marca: Italac Caixa 625 3,20 2.000,00 50 LEITE, em pó desnatado, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 2500 10,60 26.500,00 51 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 875 5,00 4.375,00 52 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 53 LENTILHA, PACOTE DE 500 GR. Marca Yoki Pct 72 3,50 252,00 54 LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom Pct 250 1,60 400,00 55 MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem Pct 310 2,70 837,00 56 <td>44</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	44					
47 LEITE CONDENSADO, tradicional, com no mínimo 395g; Marca: Itambé Lata 185 3,90 721,50 48 LEITE DE COCO, garrafa de 200ml LIGTH. Marca: Sócoco Garf 125 4,90 612,50 49 LEITE Líquido Desnatado, Tipo A, Caixa de 1L. Marca: Italac Caixa 625 3,20 2.000,00 50 LEITE, em pó desnatado, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 2500 10,60 26.500,00 51 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 875 5,00 4.375,00 52 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 53 LENTILHA, PACOTE DE 500 GR. Marca Yoki Pct 72 3,50 252,00 54 LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom Pct 250 1,60 400,00 55 MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem Pct 310 2,70 837,00 56 MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante	45			720	-	
48 LEITE DE COCO, garrafa de 200ml LIGTH. Marca: Sócoco Garf 125 4,90 612,50 49 LEITE Líquido Desnatado, Tipo A, Caixa de IL. Marca: Italac Caixa 625 3,20 2.000,00 50 LEITE, em pó desnatado, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 2500 10,60 26.500,00 51 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 875 5,00 4.375,00 52 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 53 LENTILHA, PACOTE DE 500 GR. Marca Yoki Pct 72 3,50 252,00 54 LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom Pct 250 1,60 400,00 55 MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem Pct 310 2,70 837,00 56 MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Oregon Pct 435 1,70 739,50 57 produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: Helmans Und 312 <td< td=""><td>46</td><td></td><td>Und</td><td>96</td><td>2,20</td><td>211,20</td></td<>	46		Und	96	2,20	211,20
49 LEITE Líquido Desnatado, Tipo A, Caixa de 1L. Marca: Italac Caixa 625 3,20 2.000,00 50 LEITE, em pó desnatado, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 2500 10,60 26.500,00 51 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 875 5,00 4.375,00 52 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 53 LENTILHA, PACOTE DE 500 GR. Marca Yoki Pct 72 3,50 252,00 54 LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom Pct 250 1,60 400,00 55 MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem Pct 310 2,70 837,00 56 MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Oregon Pct 435 1,70 739,50 57 MAIONESE - LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do Produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: Und 65 3,50 227,50 58 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Und 312 2,30 717,60 59 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 625 3,40 2,125,00	47	LEITE CONDENSADO, tradicional, com no mínimo 395g; Marca: Itambé	Lata	185	3,90	721,50
49 LEITE Líquido Desnatado, Tipo A, Caixa de 1L. Marca: Italac Caixa 625 3,20 2.000,00 50 LEITE, em pó desnatado, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 2500 10,60 26.500,00 51 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 875 5,00 4.375,00 52 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 53 LENTILHA, PACOTE DE 500 GR. Marca Yoki Pct 72 3,50 252,00 54 LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom Pct 250 1,60 400,00 55 MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem Pct 310 2,70 837,00 56 MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Oregon Pct 435 1,70 739,50 57 MAIONESE - LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do Produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: Und 65 3,50 227,50 58 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Und 312 2,30 717,60 59 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 625 3,40 2,125,00	48	LEITE DE COCO, garrafa de 200ml LIGTH. Marca: Sócoco	Garf	125	4,90	612,50
LEITE, em pó desnatado, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 2500 10,60 26.500,00 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 875 5,00 4.375,00 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140	49		Caixa	625	3,20	2.000,00
LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé Lata 875 5,00 4.375,00 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 1.140,00 Pct 72 3,50 252,00 1.60 400,00 MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem pct 310 2,70 837,00 2,70 837,00 1.00 Solog; Marca: Vilma Pct 310 2,70 739,50 1.00 Solog; Marca: Oregon Pct 435 1,70 1,70 1,70 1,70 1,70 1,70 1,70 1,70	50				1	
LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê Lata 190 6,00 1.140,00 53 LENTILHA, PACOTE DE 500 GR. Marca Yoki Pct 72 3,50 252,00 54 LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom pct 55 MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Vilma Pct 310 2,70 837,00 837,00 MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Oregon MAIONESE - LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: Helmans MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Und 312 2,30 717,60 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 625 3,40 2125,00					-	
LENTILHA, PACOTE DE 500 GR. Marca Yoki 54 LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom 55 MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Vilma 56 MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Oregon 57 MAIONESE - LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: Helmans 58 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Und 59 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 50 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 51 Lind 52 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 53 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 54 LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom 55 D. J., 60 D. J., 6		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
54LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem BomPct2501,60400,0055MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500g; Marca: VilmaPct3102,70837,0056MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: OregonPct4351,70739,50MAIONESE - LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: HelmansUnd653,50227,5058MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: QualyUnd3122,30717,6059MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca:Und6253,402,125,00					-	
55MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500g; Marca: VilmaPct3102,70837,0056MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: OregonPct4351,70739,50MAIONESE - LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: HelmansUnd653,50227,5058MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: QualyUnd3122,30717,6059MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca:Und6253,402,125,00	_				1	
com 500g; Marca: Vilma 56 MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Oregon MAIONESE - LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: Helmans 58 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Und 312 2,30 717,60 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 625 3,40 2 125 00	34		PCI	230	1,00	400,00
56 MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Oregon MAIONESE - LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: Und 65 3,50 227,50 Helmans MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Und 312 2,30 717,60 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 625 3,40 2 125 00	55		Pct	310	2,70	837,00
500g; Marca: Oregon MAIONESE - LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: Helmans MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Und 312 2,30 717,60 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 312 2,30 717,60		<u> </u>			\vdash	-
MAIONESE - LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: Helmans MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Qualy MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 312 2,30 717,60	56		Pct	435	1,70	739,50
57 produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: Helmans 58 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Qualy MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 65 3,50 227,50 217,60 217,60					'	
Helmans 58 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Qualy Und 312 2,30 717,60 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 625 3 40 2 125 00			** 1		2.50	225.50
58 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Und 312 2,30 717,60 MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Und 625 340 2,125,00	5 /		∪nd	65	3,50	227,50
Qualy MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 625 340 2,30 717,60 2125 00	-				\vdash	
MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Lind 625 3 40 2 125 00	58		Und	312	2,30	717,60
					+ -	
Quary	59		Und	625	3,40	2.125,00
		Quary				



60	MILHO BRANCO, embalagem com 500g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: Yoki	Pct	65	2,60	169,00
61	MILHO VERDE, em conserva, lata com 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: Franz	Lata	250	1,30	325,00
62	MOLHO DE TOMATE, sabor tradicional, 340g. Marca: Quero	Lata	375	1,10	412,50
63	ÓLEO, de soja refinado, embalagem com 900ml. Embalagem pet. Marca: Concórdia	Und	410	3,00	1.230,00
64	PROTEÍNA Texteurizada de Soja Branca – Pacote de 500 gr> Marca: camil	Pct	375	3,00	1.125,00
65	PROTEÍNA Texteurizada de Soja Vermelha – Pacote de 500g . Marca: Camil	Pct	375	3,00	1.125,00
66	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, 220g. Marca: Betânia	Und	310	4,50	1.395,00
67	SAL REFINADO, iodato, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1kg; Marca: Mariza	Kg	190	1,00	190,00
68	TAPIOCA GROSSA embalagem de 1Kg; Marca: Sabor	Kg	185	5,30	980,50
69	VINAGRE de álcool embalagem com 500ml. Marca: Gota	Und	500	1,20	600,00
71	LEITE DE COCO, garrafa de 200ml. Marca: Sócoco	Und	125	3,80	475,00
72	TEMPERO COMPLETO. Marca: Arisco	Copo	400	2,00	800,00
	TOTAL DO LOTE 01 (R\$)				140.000,00

LOTE 04 – ALIMENTOS PANIFICADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/ ANO	VLR UNIT	VLR TO- TAL
1	PÃO FRANCES. Marca: Sabor e Aroma	Und	20.000	0,38	7.600,00
2	PÃO DE FORMA INTEGRAL. Marca: Sabor e Aroma	PCT	435	5,50	2.392,50
	VALOR TOTAL LOTE 04 (R\$)				

EMPRESA: L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI –EPP CNPJ N°: 13.845.643/0001-65 Endereço: Avenida 03, Quadra 01, N° 01 – Vila Cafeteira – Paço do Lumiar –MA CEP: 650130-000 Contato: (98) 3274-4189. E-mail: dasilvacomercio@hotmail.com

LOTE O2 -ALIMENTOS PERECÍVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT /ANO	VLR UNIT	VLR TO- TAL
1	ABACATE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	480	5,95	2.856,00
2	ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	750	4,00	3.000,00
3	ABÓBORA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada para o consumo. Marca: Natural	Kg	625	3,50	2.187,50
4	ACELGA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	KG	96	6,90	662,40
5	ALFACE AMERICANO de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Marca: Natural	Kg	96	15,00	1.440,00
6	ALFACE, de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Marca: Natural	Und	500	2,00	1.000,00
7	ALHO , de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter o registro do Ministério da Agricultura. Marca: Nobre	Kg	313	18,01	5.637,13
8	BANANA , prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	2000	4,00	8.000,00
9	BATATA , doce , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	Kg	250	3,50	875,00
10	BATATA INGLESA primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	Kg	1000	3,50	3.500,00
11	BETERRABA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	Kg	438	3,80	1.664,40

28	SEGUNDA-FEIRA, 08 - JULHO -	2019
$ \angle$ 0	SEGUNDA-FEINA, VO - JULIIO -	· 4U17



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

					•
12	CEBOLA, de primeira, tipo roxa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	Kg	875	5,90	5.162,50
13	CEBOLA, de primeira, tipo branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	Kg	480	3,80	1.824,00
14	CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	kg	1250	3,90	4.875,00
15	CHEIRO VERDE, em maço, folhas verdades, sem presença de folhas amarelas, sem danos físicos oriundos de transporte, isento de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	Und	1125	2,20	2.475,00
16	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	Kg	1500	4,00	6.000,00
17	COUVE-FLOR, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	438	5,50	2.409,00
18	COUVE-FOLHA, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	Und	750	2,80	2.100,00
19	JONGOME , de primeira com folhas íntegras, livre de fungos, transportadas individualmente, isento de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	Maço	500	2,50	1.250,00
20	LARANJA, de primeira, in natura, tipo comum, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	1500	3,00	4.500,00
21	LIMÃO, galego, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	438	3,50	1.533,00
22	MACAXEIRA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	120	6,00	720,00
23	MAÇA NACIONAL de primeira qualidade. Marca: Natural	Kg	438	5,89	2.579,82
24	MANGA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	KG	480	4,50	2.160,00
25	MAMÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	625	5,20	3.250,00
26	MARACUJÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	500	12,00	6.000,00
27	MAXIXE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	313	10,10	3.161,30
28	MELANCIA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	kg	1875	2,08	3.900,00
29	MELÃO de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	438	3,50	1.533,00
30	OVO , tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Marca: Avine	Car- tela	150	12,00	1.800,00
31	PERA NACIONAL de primeira qualidade. Marca: Natural	Kg	438	7,00	3.066,00
32	POLPA DE FRUTA, <i>Abacaxi</i> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde Marca: Acerolima	KG	313	6,50	2.034,50
33	POLPA DE FRUTA , <i>Acerola</i> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, Marca: Acerolina	Kg	313	6,50	2.034,50
34	POLPA DE FRUTA, <i>Caju</i> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafca: Acerolina	Kg	313	6,50	2.034,50
35	POLPA DE FRUTA, <i>Goiaba</i> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafca: Acerolina	Kg	313	6,50	2.034,50



36	POLPA DE FRUTA, <i>Graviola</i> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafca: Acerolina		313	9,00	2.817,00
37	POLPA DE FRUTA, <i>Bacuri</i> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafca: Acerolina	Kg	313	13,00	4.069,00
38	PRESUNTO LIGHT DE PERU kg. Marca: Seara	Kg	60	17,50	1.050,00
39	RÚCULA , de primeira, in natura,, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Cm ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Maço	120	4,00	480,00
40	QUEIJO MUSSARELA, kg. Marca: Biana	Kg	60	19,90	1.194,00
41	QUEIJO RALADO, pacote com 50 gr. Marca: Regina	Pct	180	3,80	684,00
42	QUEIJO TIPO RICOTA, kg. Marca: Tirolez	KG	60	18,15	1.089,00
43	QUIABO , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	KG	375	10,00	3.750,00
44	REPOLHO , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	375	3,50	1.312,50
45	TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	1000	4,56	4.560,00
46	UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	KG	180	8,95	1.611,00
47	YOGURTE LIGHT, garrafa de 900 ml. Marca: Danone	Und	120	11,95	1.434,00
48	VARGEM de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	KG	120	13,05	1.566,00
49	VINAGREIRA, de primeira com folhas íntegras, livre de fungos, transportadas individualmente, isentos de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	Und	625	1,80	1.125,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)				126.000,55
	LOTE 03 – CARNE, FRANGO E PEIXE		T		T
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT /ANO	VLR UNIT	VLR TO- TAL
1	CARNE, bovina, chã de dentro, de primeira, sem osso e pele. embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais. Marca: Frigol	Kg	1225	23,00	28.175,00
2	CARNE, bovina, moída, de primeira, sem osso e sem gordura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais. Marca: Fribal	Kg	500	21,00	10.500,00
3	CARNE, bovina, patinho, de primeira, sem osso e sem gordura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais. Marca: Frigol	Kg	1125	23,00	25.875,00
4	FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais. Marca: Friato	Kg	1250	9,00	11.250,00
5	PEITO DE FRANGO congelado, sem pele e sem osso. Marca: Friato	Kg	1250	14,00	17.500,00
	PEIXES			1	1
6	PEIXE , pescada amarela , em postas, limpa e sem cabeça. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Marca: Natural	Kg	625	51,66	32.287,50
7	PEIXE , pescadinha boca mole , limpa e sem cabeça. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Marca: natural	Kg	120	20,10	2.412,00
		127.999,50			

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 403.992,55 (quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e dois reais, cinquenta e cinco centavos. São Luís, 01 de julho de 2019. **CLOVIS LUIS PAZ OLIVEIRA.** Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2019. PROCESSO n° 0077993/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária — SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação — CSLIC, torna público aos interessados que, RESOLVE SUSPENDER o Pregão Presencial n° 38/2019 — SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tendas piramidais, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que seria realizada no dia 04 de julho de 2019 às 14h:30min, Informamos que será remarcada uma nova data a ser posteriormente publicada, obedecendo aos princípios constitucionais e administrativos. PUBLIQUE-SE, o presente aviso Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 03 de julho de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO — Pregoeiro da CSLIC — SEAP.

EMENTA: AVISO DE INTIMAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. EMPRESA SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - ME. CNPJ n° 09.338.999/0001-58. DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO. Em atenção à competência atribuída pelo Decreto Estadual n° 33.332/2017 (Art. 16, inciso I, alínea 'a'), esta Comissão Permanente de Apuração e Controle Interno – COMPAC/SEAP intima a empresa destinatária para conhecer do Relatório Técnico, e, querendo, apresentar alegações finais, no período de 05 (cinco) dias úteis, conforme Instrução Normativa nº 03/2018 - SEAP.Em tempo, comunico que, findo o prazo, os autos serão encaminhados ao Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária para proferir decisão de 1º grau. Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 05 de julho de 2019. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS-Presidente da Comissão – COMPAC/SEAP

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊN-CIA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3281/2019 – CAEMA. OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia elétrica para insta-

OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia eletrica para instalação de trafos à óleo de 1000 KVA para captação, na Estação Elevatória de Água Tratada-01, localizada no R-09, Sistema de Imperatriz/MA.CONTRATADA: INSTALTEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).PRAZO DE EXECUÇÃO: até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço.FUNDA-MENTO: Art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016, art. 114, inc. XV, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA-RILC e Parecer Jurídico nº 678/2019 - PRJ.RECURSOS: Serviços de Instalação de Equipamentos - 2677-5.2.3.01.01, Fonte de Recursos Próprios - Arrecadação. Programa: Custeio.São Luís (MA), 02 de julho de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo-Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 - PRE/CAEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1863/2019

- FRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1805/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 10 horas (horário de Brasília) do dia 25 de julho de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de bicicletas. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais nor-

mas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <u>www.caema.ma.gov.br</u>, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da <u>CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail <u>centrallicitacao@caema.ma.gov.br.São Luís/MA</u>, 04 de julho de 2019.JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro</u>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO No 07/2019 – COLIC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/ MA torna público que realizará no dia 18/07/2019, às 10:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços, exclusivo para ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, para eventual aquisição de materiais de consumo: materiais de limpeza, copos, jarras, taças, etc..., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I -Termo de Referência – do edital. As propostas de preços serão recebidas no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais. gov.br, até as 10:00h (horário de Brasília) do dia 18/07/2019. O edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, no endereço eletrônico: www.tce.ma.gov.br, ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/n° - Calhau - São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/20166089, das 08h às 14h (horário local) ou pelo e-mail cl@tce.ma.gov.br. São Luís-MA, 05 de julho de 2019. Rodrigo César Altenkirch Borba Pessoa. Pregoeiro.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 -CSL/IEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0121268/2019-IEMA.O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC-NOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h30min do dia 18 DE JULHO DE 2019, no auditório do IEMA, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial "C", Loteamento Quitandinha, Cohafuma, Cep. 65.074-199, nesta urbe, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo ME-NOR PREÇO GLOBAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUI-PAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARA-NHÃO – IEMA, conforme especificações, quantitativo e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A citada licitação será regida na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei Estadual nº 10.403/2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos, estão à disposição dos interessados na página www.iema.ma.gov.br ou na sede do IEMA, onde poderão ser obtido na forma impressa, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4 ou, ainda, gravado em unidade de armazenamento portátil de arquivos eletrônicos, do tipo USB, com capacidade de armazenamento livre, apropriada para gravação do Edital e Anexos, em formato eletrônico, no horário das 08:00 às 14:00 horas. INFOR-MAÇÕES: pelo telefone (98) 3246-7553. São Luís (MA) 04 de julho de 2019. Henrique de Oliveira Latterza-Pregoeiro Oficial do IEMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO-CBMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/10º BBM/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118074/2019, de 03 de junho de 2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa: J. F. Rodrigues Neves,



CNPJ: 03.024.305/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente o para o 10º Batalhão de Bombeiros Militar (10º BBM) do CBMMA com o custo global no valor de R\$ 8.702,40 (oito mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.181 – 10º Batalhão Bombeiros Militar — Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão; Projeto/Atividade: 4450 — GESTCUSTBM1; Programa: 0577 — Mais Segurança; Natureza de Despesa: 3.3.3.90.30 — Material de Consumo; Fonte de recurso: 01010000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. São Luís, 04 de julho de 2019. Ariosvaldo Campos da Silva Junior — Comandante do 10º BBM / CB-MMA.Ariosvaldo Campos da Silva Junior — Major QOCBM-Comandante do 10º BBM / CBMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO DA DIS-PENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO N.º 0925/2019.Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecimento dos componentes de Célula de Carga e Indicador Eletrônico para estoque de peças sobressalentes das Balanças Rodoviárias para o Porto do Itaqui - EMAP, pelo valor de R\$ 47.639,94 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 363/2019 da Gerência Jurídica - GE-JUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa M C DE ALENCAR PESSOA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.249.211/0001-16, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. São Luís, 04 de julho de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RATIFICO, considerando a Análise Técnica da Comissão Permanente Setorial de Licitação - CSL/ UEMA (FLS.458/463) e parcialmente o Parecer Jurídico nº 159/2019 - ASSEJUR/UEMA 464/470), no tocante à contratação direta, em caráter emergencial, de serviço continuo de porteiro, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários a serem executados nos prédios dos campi da UEMA com fulcro no artigo 24 inciso IV, da Lei 8.666/93 em favor da empresa: FAST GERENCIAMEN-TO DE RESIDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELLI: CNPJ:15.351.310-0001/28 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94452/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 557.256,25 (quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 240201 - Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122– Administração Geral PROGRAMA: 0411 - Apoio Administrativo AÇÃO; 4457 – Administração da Unidade: SUBAÇÃO: 1063 - Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTUEMA); NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.30 - Serviços de Bilheteria e Portaria FONTE: 0103000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, Contratação por Dispensa de Licitação, Contratação emergencial de empresa especializada para Serviços Contínuos de Porteiro. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 02 de julho de 2019. Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa -Reitor.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-DPE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 012/2019-DPE, processo nº 542/2019. A Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de

ordem administrativa, a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, por lote, destinado a aquisição de suprimentos de informática (toners) original, similar ou compatível de primeiro uso, anteriormente marcada para o dia 09/07/19 às 9:00 horas, **fica adiada até ulterior deliberação.** São Luís, 05/julho/2019. Hilton Rafael Carvalho Costa. Pregoeiro da DPE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-CÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2019-ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATI-FICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa CIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNPJ nº 28.787.336/0001-65), para efetivação das inscrições dos servidores, o Sr. Dionilo Goncalves Costa Júnior (matrícula nº 1646448), e a Sra. Flávia Isabel Uchôa (matrícula nº 1387934), para participarem do curso "MÉTODO CIS O MELHOR E MAIOR TREI-NAMENTO DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL DO MUNDO", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 a 09 de julho de 2019, no valor total de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 04 de julho de 2019. Deputado Othelino Neto Presidente ALEMA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HO-MOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/ ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 5369/2018-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com as empresas vencedoras do certame, a empresa M.G.S.C FERNAN-**DES**, CNPJ 28.908.541/0001-31, para o ITEM 01, com o valor de R\$ 2.056,14 (Dois mil e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) e FERNANDA CRISTINA DE FREITAS BOUERES, CNPJ 17.536.274/0001-00, para o ITEM 02 e 03 no valor de R\$ 200,00(duzentos reais) nos termos do Edital, seus anexos e das Proposta vencedora. Por fim, AUTORIZO o Empenho para cobertura da empresa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 05 de julho de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 046/2019-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90.060/2019-EMSERH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos para atender a demanda da CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR COMBI NAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO POR LOTE. DATA DA ABERTURA: 11/09/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Sede da EMSERH,



localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, Bairro do Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@ emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 04 de Julho de 2019. Jéssica Thereza M. R. Araújo Presidente da CSL/EMSERH Matricula n° 1753

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo nº. 34/2019 - Secretaria de Administração.PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/201/CPL. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, HOSPEDAGEM DE DADOS(PORTAL DA TRANSPARENCIA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO/MA". HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2019/CPL para que a Adjudicação em favor da empresa: ADTR SISTEMAS DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 09.295.258/0001-37, no Valor Global R\$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos quarenta reais), produza seus efeitos jurídicos. Pedro do Rosario/MA, 30 de Maio de 2019. LEIDIANA DA CONÇEIÇAO COSTA - Presidente da Camara.

HOMOLOGAÇÃO.Referente: Processo nº. 29/2019 - Secretaria de Administração. CONVITE Nº 01/2019/CPL. OBJETO: "Aquisição de material de consumo(Gêneros alimentícios, materiais de expediente, materiais de informática, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha), para atender as demandas da Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA". HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite n.º 01/2019/CPL para que a Adjudicação em favor da empresa: J. FERREIRA FILHO – PAPELARIA EPP (Comercial Ferreira), inscrita sob o CNPJ nº 13.716.50/0001-00, no Valor Global R\$ 55.330,38(Cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais, e trinta e oito centavos), produza seus efeitos jurídicos. Pedro do Rosário/MA, 10 de Abril de 2019. LEIDIANA DA CONÇEIÇAO COSTA - Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/ CPL. PROCESSO Nº 38/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00horas do dia 19 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro, Pedro do Rosário/ MA, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para aaquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio para suprir as demandas da Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00(cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Pedro do Rosário(MA), 02 de Julho de 2019. Telma Regina Câmara Serra. Pregoeiraoficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/ CPL. PROCESSO Nº 39/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11:00horas do dia 19 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro, Pedro do Rosário/MA, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a aquisição de materiais permanentes para atender a Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA, conforme quantitativos e especificações constante no termo de referência, anexo I, integrante ao presente edital, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e

subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00(cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Pedro do Rosário(MA), 02 de Julho de 2019. Telma Regina Câmara Serra. Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/ CPL. PROCESSO Nº 40/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE PE-DRO DO ROSÁRIO/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14:00horas do dia 19 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro, Pedro do Rosário/ MA, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a aquisição de materiais personalizados para atender a Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA, conforme quantitativos e especificações constante no termo de referência, anexo I, integrante ao presente edital, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00(cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereco acima. Pedro do Rosário(MA), 02 de Julho de 2019. Telma Regina Câmara Serra. Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/ CPL. PROCESSO Nº 41/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE PE-DRO DO ROSÁRIO/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15:30horas do dia 19 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro, Pedro do Rosário/MA, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e edição de vídeo, para a Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00(cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Pedro do Rosário(MA), 02 de Julho de 2019. Telma Regina Câmara Serra. Pregoeira oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA

A Câmara Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global. DATA DE ABERTURA: 19 de julho de 2019 às 09:00 horas. LOCAL: Câmara Municipal de Itaipava do Grajaú, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, s/nº, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Itaipava do Grajaú - MA, 04 julho de 2019. OSEAS DE PAULA FREITAS – Presidente da Câmara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.A Prefeitura de São José de Ribamar – MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão pública de abertura da Tomada de Preço nº 006/2019 – CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar obras e serviços de terraplenagem e pavimentação da rua Juscelino Kubistschek no bairro Pindaí, em São José de Ribamar /MA, designada para às 09h:30 minutos do dia 09/07/2019, fica adiada para às 09h:30 minutos do dia 24/07/2019. São José de Ribamar, 04 de julho de 2019. Márcio Amado Libério. Presidente da CPL.

TOMADA DE PRECO Nº 005/2019-CPL/CELICC/PMSJR.AVI-SO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preço nº 005/2019-CPL/CELICC/ PMSJR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar obras e serviços de pavimentação e urbanização de ruas do bairro Maiobinha, em São José de Ribamar /Ma, utilizando recurso oriundo do convênio 863940/2017, celebrado com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, conforme resultado abaixo: LICITAN-TES CLASSIFICADAS: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA e WLM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (subcontratada); Valor Global da Proposta: R\$ 495.304,89 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). Declara a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.312.606/0001-13 e sua subcontratada a WLM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.854.696/0001-77, como vencedoras da Tomada de Preço nº 005/2019-CPL/CELICC/PMSJR. A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo nº 331/2019-SEMOSP encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, no horário das 08:00h às 13:00h e das 15:00h às 18:00h. São José de Ribamar, 04 de julho de 2019. Marcio Amado Libério. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP. Processo Administrativo nº 022/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, que teve a abertura marcada para o dia 28 de junho de 2019 às 09:00 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos, teve a licitação DESERTA, pela ausência de interessados em apresentar suas propostas. Riachão (MA), 04 de julho de 2019. RAIMUNDO MADEIRA NETO — Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PROCESSO Nº 079/2019.AQUISIÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO.(Art. 24, II da Lei 8.666/93 e inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/18.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.DESPACHO DE RATIFICAÇÃOVistos...,Considerando a justificativa para aquisição do objeto, a Proposta e documentação apresentada, bem como a manifestação da CPL e o Parecer jurídico, RATIFICO na íntegra o procedimento que opinado pela Dispensa do Procedimento Licitatório para contratação do objeto supracitado, de acordo com a menor proposta que consta nos autos no valor de R\$ 15.243,50 (quinze mil duzentos quarenta e três reais e cinquenta centavos). Assim, com fulcro no Art. 24, inc. II e 26, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, AUTORIZO a aquisição e contratação através da Carta Contrato, em favor da empresa ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 26.374.448/0001-69, no valor de R\$ 15.243,50 (quinze mil duzentos quarenta e três reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com o que consta nos autos. Publique-se na forma legal. Itapecuru-mirim, 03 de julho de 2019. Graças Maria de Sousa Fonseca-Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

AVISO DE LEILÃO.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA torna público que realizará, na forma da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIALE ON-LINE, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a alienação de bens inservíveis. Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 08/07/2019 e finalizado no dia 07/08/2019 a partir das 10 horas, através do site www.grleiloes.com. Os Lances Presenciais serão feitos dia 07/08/2019 com início às 10 horas de forma simultânea com o on-line, no horário local no Auditório da Prefeitura de Santa Inês, na Avenida Luiz Muniz, nº 1005, Centro, Santa Inês/MA. Segue a relação dos lotes abaixo:

Lote	Descrição	
01	Ambulância Renault Master 11M Soberana, placa OJN-5436, RENAVAM 994116853, ano 2013/2014, diesel, cor branca.	2.000,00
02	Chevrolet Celta 1.0 LT, placa NXD-8581, RENAVAM 344308022, ano 2011, Flex, cor cinza.	2.000,00
03	Fiat Uno Mille Fire Flex, placa HQB-2107, RENAVAM 875489044, ano 2006/2007, flex, cor branca.	500,00
04	Fiat Uno Mille Fire, placa HPP-1804, RENAVAM 802354270, ano 2003/2004, gasolina, cor branca.	500,00
05	Fiat Uno Mille Way Economy, placa NND-2344, RENAVAM 218281714, ano 2010/2011, flex, cor vermelha.	500,00
06	Fiat Uno Mille Fire Flex, placa NHO-7140, RENAVAM 980568757, ano 2008/2009, flex, cor azul.	500,00
07	Fiat Doblô Cargo, placa HPZ-1049, RENAVAM 863843360, ano 2005/2006, gasolina, cor branca.	1.000,00
08	Fiat Doblô Cargo, placa HPZ-0852, RENAVAM 863425119, ano 2005/2006, gasolina, cor branca.	1.000,00
09	Chevrolet Celta 1.0 LT, placa NXD-4616, RENAVAM 344198421, ano 2011/2012, flex, cor cinza.	2.000,00
10	GM Montana Conquest, placa NHC-8446, RENAVAM 913372579, ano 2007/2008, flex, cor branca.	1.000,00
11	Ambulância M. Benz Ribeirauto, placa NMY-2339, RENAVAM 192385682, ano 2009/2010, Diesel, cor, branca.	1.000,00
12	Chevrolet Celta 1.0 LT, placa NXD-8652, RENAVAM 344646599, ano 2011/2012, flex, cor cinza.	2.000,00
13	Chevrolet Celta 1.0 LT, placa NXD-5744, RENAVAM 344205690, ano 2011/2012, flex, cor cinza.	2.000,00
14	Fiat Strada Adventure Flex, placa NHO-6527, RENAVAM 980565715, ano 2008/2009, flex, cor preta.	2.000,00
15	Fiat Uno Mille Fire Flex, placa NHO-3516, RENAVAM 980568048, ano 2008/2009, flex, cor preta.	1.000,00
16	Fiat Uno Mille Fire Flex, placa NHE-5538, RENAVAM 922803404, ano 2007/2008, flex, cor vermelha.	1.000,00

_ ,		$\overline{}$
-/	T)	B /
ı	v	胚)
\	Αt	カノ

Fiat Uno Mille Economy, placa NMQ-0271, RENAVAM 142781185, ano 2009/2010, flex, cor azul.	1.000,00
Fiat Uno Mille Fire Flex, placa NHD-8643, RENAVAM 919123201, ano 2007/2008, flex, cor branca.	500,00
Chevrolet Celta 1.0 LT, placa NXD-8231, RENAVAM 344219429, ano 2011/2012, Flex, cor cinza.	1.000,00
Chevrolet Celta 1.0L LT, placa NXD-5794, RENAVAM 344214222, ano 2011/2012, flex, cor prata.	1.000,00
Agrale Furgovan 6000, placa HQB-0566, RENAVAM 873894391, ano 2005/2006, Diesel, cor branca.	6.000,00
Ford Fiesta Flex, placa OIV-1742, RENAVAM 494471875, ano 2012/2013, Flex, cor preta.	3.000,00
Ford Fiesta Flex, placa OIV-1642, RENAVAM 494466170, ano 2012/2013, Flex, cor vermelha.	3.000,00
Micro-ônibus Marcopolo Volare V8 ON, placa HQD-7470, RENAVAM 8906525930, ano 2006/2007, Diesel, cor branca.	12.000,00
Ambulância M. Benz Sprinter Ribeirauto, placa NMX-6065, RENAVAM 188592636, ano 2009/2010, Diesel, cor branca.	6.000,00
Chevrolet Celta 1.0L LT, placa NXE-1120, RENAVAM 344222977, ano 2011/2012, Flex, cor cinza.	2.000,00
Sucata de Trator Valmet 685, série 0685FA02402, diesel, cor azul.	1.000,00
Trator New Holland 7630, série Z8CA47188, Diesel, cor azul.	6.000,00
Sucata ferrosa variada	500,00
Pneus usados variados	500,00
	Fiat Uno Mille Fire Flex, placa NHD-8643, RENAVAM 919123201, ano 2007/2008, flex, cor branca. Chevrolet Celta 1.0 LT, placa NXD-8231, RENAVAM 344219429, ano 2011/2012, Flex, cor cinza. Chevrolet Celta 1.0 LT, placa NXD-5794, RENAVAM 344214222, ano 2011/2012, flex, cor prata. Agrale Furgovan 6000, placa HQB-0566, RENAVAM 873894391, ano 2005/2006, Diesel, cor branca. Ford Fiesta Flex, placa OIV-1742, RENAVAM 494471875, ano 2012/2013, Flex, cor preta. Ford Fiesta Flex, placa OIV-1642, RENAVAM 494466170, ano 2012/2013, Flex, cor vermelha. Micro-ônibus Marcopolo Volare V8 ON, placa HQD-7470, RENAVAM 8906525930, ano 2006/2007, Diesel, cor branca. Ambulância M. Benz Sprinter Ribeirauto, placa NMX-6065, RENAVAM 188592636, ano 2009/2010, Diesel, cor branca. Chevrolet Celta 1.0 LLT, placa NXE-1120, RENAVAM 344222977, ano 2011/2012, Flex, cor cinza. Sucata de Trator Valmet 685, série 0685FA02402, diesel, cor azul. Trator New Holland 7630, série Z8CA47188, Diesel, cor azul. Sucata ferrosa variada

Os lotes poderão ser examinados a partir do dia 22/07/2019, em horário comercial, na Secretaria de Obras, Av. Juriti, q. 22, s/n°, Parque Santa Cruz, Santa Inês/MA. Informações: Ronildo França Matos dos Santos, telefone: (98) 98149-8773. Os Editais estarão disponíveis no local, ou através do Leiloeiro Público Gustavo Martins Rocha, Telefones: (98) 98818-8042; 98121-8858; 4141-2441. Site para lances on-line, editais e fotos: www.grleiloes.com. Santa Inês (MA), 03 de julho de 2019. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal de Santa Inês/MA.

PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2019.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0900/2019.O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a relação de vencedores por item, do pregão em epígrafe, conforme segue: O J CONSTRUTORA LTDA itens: 3, 5, 7, 11, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 38, 40, 48, 56, 60, 66, 70, 72, 75, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 102, 104, 107 e 115; M J BARROQUEIRO FILHO itens: 1, 2, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 34, 39, 46, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 74, 85, 93, 106, 109, 117, 118, 123 e 124; MSA SERVICOS ENGENHARIA EIRELI itens: 15, 16, 18, 22, 30, 33, 37, 41, 51, 54, 61, 73, 82, 84, 92, 96, 100, 103, 105, 108, 110, 111, 116 e 122; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA itens: 4, 26, 36, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 62, 68, 76, 77, 78, 79, 83, 86, 97, 98, 99, 101, 112, 113, 114, 119, 120 e 121. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA.Santa Inês - MA., 04 de julho de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 037/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0902/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio do seu Pregoeiro Oficial, vem apresentar o resultado do pregão em epígrafe. Após decorrido o prazo legal concedido à empresa H M BOGEA E CIA LTDA, conforme disposto no Artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006, não tendo a mesma apresentado a regularização da documentação, conforme constante na Ata da sessão, resta a mesma INABILITADA e declara como FRACASSADA o pregão em epígrafe. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 — Centro — Santa Inês/MA. Santa Inês — MA., 04 de julho de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 017/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro Substituto, designado pela Portaria nº 084, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 017/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço por Item, objetivando contratação de empresa para "Fornecimento

e Implantação de Sistema Semafórico no município de Carolina/ MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 19.07.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www. carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 04 de julho de 2019. AMILTON FERREIRA GUI-MARÃES – Pregoeiro Substituto.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 018/2019-CPL/ PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro Substituto, designado pela Portaria nº 084, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 018/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 19.07.2019, às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 04 de julho de 2019. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES – Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 018/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidia-



riamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 22 de Julho de 2019 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 018/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da CCLC da Prefeitura Municipal de Arari, com sede à Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h e no sítio oficial deste poder executivo - www.arari. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 5 de Julho de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PELO SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. N.21/2019- OBJETO: Contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 23 de julho de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDERECO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão –MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA.

TOMADA DE PREÇO N.01/2019. RESULTADO. OBJETO:

Construção de 06 (seis) pontes com a utilização de trilhos com bitola TR-68, conforme projeto básico. Pelo exposto e com base na análise dos documentos apresentados e parecer técnico de engenharia, esta CPL declara INABILITADA a licitante VCR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. E declara HABILITADA a empresa LEON ENGENHARIA EIRELI. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha os recursos cabíveis e contra recursos. Caso, não haja interposição de recursos fica designada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 18 de julho de 2019 às 14h (quatorze horas) na sala de sessões da CPL. **DENISE MAGALHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.RATIFICAÇÃO - Processo Administrativo nº. 019/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. PARTES: Município de ICATU/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA: CON SERV CONSULTORIA E SERVILOS ME, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ Nº 21.553.746/0001-OO, com sede na RUA DA COMERCIO, Nº 1671, ANEXO B, BAIRRO CENTRO

– GOV. NUNES FREIRE/MA. **BASE LEGAL:** Artigo nº 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço – OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada na elaboração do estudo ambiental com relação ao licenciamento ambienta da obra do ancoradouro as margens do Rio Munin, na cidade de Icatu/MA, de interessa da Secretária Municipal de Administração. **VALOR: R\$ 14.500,00** (Quatorze Mil e Quinhentos Reais). Icatu/MA, 23 de maio de 2109. **JOSE RIBAMAR VIEIRA ALVES**, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 - SSP-MA, e do CPF n.º 292.982.453-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 028/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Instrumentos Musicais profissionais e peças para reposição dos instrumentos danificados para as apresentações das fanfarras de interesse da Secretaria de Educação do Município de Balsas - MA. Resultado: ANULADA. Balsas - MA, 04 de julho de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 010/2019.AVISO DE RESULTADO DE LICITA-ÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Presencial nº 010/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim/MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa N2 DISTRIBUIDORA & EMPREEMDI-MENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.675.358/0001-57 com o valor de R\$ 224.828,30 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) e P C FERREIRA - EPP, CNPJ 41.624.545/0001-59 com o valor de R\$ 510.851,00 (Quinhentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Pindaré-Mirim/MA. FABIANO DE JESUS BAR-BOSA FERREIRA- Pregoeiro.Pindaré-Mirim/MA, 26 de junho de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/ 2019. A Pindaré-Mirirm/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de Fornecimento, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensílios e higiene pessoal a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 18 de julho de 2019, às 10h00min (Dez horas), na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento



da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA. Pindaré-Mirim/MA, 03 de julho de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/ MA

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 008/2019, regime de execução tipo menor preço por Global, no dia 24 de Julho de 2019, às 08:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 159, no Centro de Coroatá/MA, tendo por objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia relativos à Perfuração de Poços Artesianos em Povoadas do Município de Coroatá- MA. Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/anexo poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. No horário das 8:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira. Coroatá/MA, 08/07/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 009/2019, regime de execução tipo menor preço por Global, no dia 24 de Julho de 2019, às 10:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 159, no Centro de Coroatá/MA, tendo por objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Coroatá- MA. Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/anexo poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. No horário das 8:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira. Coroatá/MA, 08/07/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA/MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PRECOS Nº 002/2019 e 003/2019. O Município São Pedro da Água Branca/MA, através Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi CAN-CELADO o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ES-PECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA e Tomada de Preços nº 003/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EN-GENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, em virtude do atendimento ao despacho da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, solicitando o cancelamento dos certames supracitados. São Pedro da Água Branca/MA, 02 de julho de 2019. Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

AVISO DE CANCELAMENTO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2019. O Município São Pedro da Água Branca/MA, através Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi CANCELADO o Processo Licitatório Concorrência nº 001/2019, com abertura no dia 09/07/2019 às 09:00h, objetivando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO

PRIMÁRIO NA VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, em virtude do atendimento ao despacho da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, solicitando o cancelamento dos certames supracitados. São Pedro da Água Branca/MA, 02 de julho de 2019. Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. O MUNICÍPIO DE ARAGUA-NA, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Araguana, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos interessar, que o CHAMAMANTO PUBLICO N.º 002/2019, com aviso publicado em 23 de maio de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, p. 65, tendo como objeto fornecimento de gêneros alimentícios, com data de abertura em 10.06.2019, às 08:00 hs (oito horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Araguana, foi considerado DESERTO, em razão de nenhuma empresa manifestar interesse ao certame. Araguana - MA, 24 de junho de 2019. Silvanilde Santos Martins-Presidente da CPL.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Araguana/Ma, Localizada na Avenida Major Silva Filho n°880, Centro, Araguana /Ma. Comunica aos interessados, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), a realização do chamamento público nº 001/2019, para o credenciamento de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, para o fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, de acordo com a Lei 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE n°38/2009. TIPO: Menor Preço. Data de Abertura 09 de agosto de 2019. Horário: Às 08:00 (oito horas). Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação do Município de Araguana, por intermédio de seu presidente. Araguana /Ma. Em 04 de julho de 2019. Silvanilde Santos Martins-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

- SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 24 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 - SRP, do tipo menor preço por lote, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo serviços de sonorização, locação de palco e animação musical para realização das festividades em comemoração ao Dia dos Pais e Dia das Crianças do municipio de Benedito Leite/MA. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89)

3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 03

de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

- SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00 (onze horas) do dia 24 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019 - SRP, do tipo menor preço por lote, tendo por OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/ MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 03 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017

aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 24 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019 - SRP, do tipo menor preço por lote, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/ MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 03 de julho de

2019. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.

- SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 25 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019 - SRP, do tipo menor preço por lote, tendo por OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 03 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00 (catorze horas) do dia 25 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019 - SRP, do tipo menor preço por lote, tendo por OBJETO: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 03 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

- SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 26 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019 - SRP, do tipo menor preço por lote, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação CPL, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 03 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190523.001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 22/07/2019, às 14h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e Futura Aquisição de Bombas D'Água para os Poços Artesianos e fornecimento de peças para as Bombas existentes para atender as necessidades do Município de Peritoró/MA. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 04 de Julho de 2019, JACKSON **NEY AGUIAR MEDEIROS** - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2 0190508.001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 23/07/2019, às 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Peritoró/MA. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal -DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 04 de Julho de 2019, JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2 0190506.001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 24/07/2019, às 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse das secretarias e fundos do Município de Peritoró/MA. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 04 de Julho de 2019, JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 23 de Julho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, n.120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Formação Continuada de Professores, Coordenadores, Gestores e Supervisores do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 002/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 01 de Julho de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 16h00min (dezesseis) horas, horário local do dia 23 de Julho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual Aquisição de instrumentos musicais visando atender as necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, Decreto Municipal nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 01 de Julho de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, Estado do Maranhão, avisa que realizará licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL e TOMADA DE PREÇOS:PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019-SRP. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Poços Artesianos no Município de Aldeias Altas-MA. Abertura: 18/07/2019 às 08:30 hs.PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de um Veiculo Pick-up, cabine Dupla 0km 4x4 a diesel. Abertura: 18/07/2019 às 10:00 hs. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019. TIPO: Tecnica e Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Operacionalização e Execução do Processo Seletivo Público Simplificado e Curso Introdutório, visando à futura contratação de 18 (dezoito) Agentes Comunitários de Saúde para atuarem na Estratégia Saúde da Família (ESF), com formação de cadastro de reserva, de acordo com as normativas do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Aldeias Altas-MA. Abertura: 07/08/2019 às 09:00 (nove) hs.O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. João Rosa, 285 - Centro - Aldeias Altas-MA, ou no portal da transparência(Sacop). Maiores esclarecimentos no horário de 08:00 às 12:00 hs com a Comissão Permanente de Licitação. Aldeias Altas (MA), 04 de Julho de 2019. PUBLIQUE-SE. Jaime Neres dos Santos. Pregoeiro da Prefeitura de Aldeias Altas

PREFEITURAMUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 020/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as secretarias deste município, Abertura dia 18 de Julho de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição



dos interessados na Rua 08 de Maio S/N°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 03 de Julho de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 021/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza, didáticos e pedagógicos, para atender as Secretarias deste Município, **Abertura dia 23 de Julho de 2019 às 09:00 (nove)** horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/N°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 03 de Julho de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

AVISOS DE LICITAÇÃO.PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2019 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 020/2016 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. - TIPO: Menor preço - OBJETO: Aquisição de Materiais Gráfico, destinados para diversas secretarias do município de Passagem Franca-MA. - ORGÃO SOLICITANTE: Diversas Secretarias - ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA - DATA: 18/07/2019 - HORÁRIO: 08:30 (oito horas e trinta minutos).

PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2019 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 020/2016 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. - TIPO: Menor preço - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulicos e Elétrico, destinado para diversas secretarias do município de Passagem Franca-MA - ORGÃO SOLICITAN-TE: Diversas Secretarias - ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA - DATA: 19/07/2019 - HORÁ-RIO: 08:30 (oito horas e trinta minutos).

DEMAIS INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 04 de julho de 2019. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, objetivando a contratação

de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, na área pública, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 12 de Agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98437-9054 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 03 de Julho de 2019. Kellvane Ferreira Sousa. Secretária Municipal de Administração. Portaria: 103/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços profissionais na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pertinentes ao Munícipio de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98437-9054 e através do E-mail: cplesperantinopolis@ gmail.com. Esperantinópolis - MA, 03 de Julho de 2019. Sueldo Sankly de Freitas Formiga. Secretario Municipal de Obras Publicas Habitação e Transportes. Portaria: 442/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.ORGÃO REALI-ZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de ração para cães e gatos para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses-UVZ pertencente a Rede Municipal de Saúde. ORGÃO SOLI-CITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 19/08/2019. HO-RÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tama-



nho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 04 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão. Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALI-ZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.TIPO: MENOR PREÇO.OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.EN-**DERECO:** Praca Goncalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 19/08/2019.**HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 04 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão. Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 19 de julho de 2019, às 08h:00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Regularização Fundiária no Município de Grajaú MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 05 de junho de 2019. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Grajaú/MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público aos interessados que realizará no dia 19 de julho de 2019, às 09h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a Aquisição de centrais de ares condicionados para atender as necessidades do SAAE, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no

horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) remas de papel A4, no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 05 de julho de 2019. Raimundo Sousa dos Santos. Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Grajaú/MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público aos interessados que realizará, no dia 19 de julho de 2019, às 11h:00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para Contratação de Pessoa Jurídica\Física para locação de 02 (dois) veículos automotores (carros pipa), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Grajaú-MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 05 de julho de 2019. Raimundo Sousa dos Santos. Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Grajaú/MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público aos interessados que realizará, no dia 19 de julho de 2019, às 14h:00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do SAAE, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 05 de julho de 2019. Raimundo Sousa dos Santos. Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Grajaú/MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público aos interessados que realizará, no dia 19 de julho de 2019, às 16h:00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do SAAE, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 05 de julho de 2019. Raimundo Sousa dos Santos. Diretor.



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial e On-line". Nº06-2019 DETRAN- MA. DATA: 23.07.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de CONSERVADOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades "Presencial e On-line", no 23 de julho de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 06-2019 DETRAN, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran. ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019-A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 27 de junho de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 056/2019, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO, destinados atender as necessidades dos alunos nas práticas esportivas da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Foram consagradas vencedoras as empresas: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP, CR COMERCIAL LTDA, LLG COMERCIO E SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI EPP, AD DE SOUSA SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME, S SCHNEIDER EPP. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 OBJETO: Aquisição eventual e futura de produtos de lavanderia hospitalar com cessão de equipamentos dosadores eletrônicos em regime de comodato, destinado a atender o setor de lavanderia do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Infantil

de Imperatriz - HII da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 23 de julho de 2019, às 14:00h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/ 2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. ABERTURA: 23 de julho de 2019, às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/ licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019. OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos nos Anexos constantes em Edital. ABERTURA: 24 de julho de 2019, às 14:00h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 006/2013, no dia de 18 de Julho 2019, às 09:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços na Realização de Eventos, referente aos Festejos de São Domingos do Gusmão, sede do Município e Nossa Senhora do Desterro, Po-



voado Santa Tereza, neste Município, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230 - KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone: (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 08 de Julho de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019-A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 23 de Julho de 2019, às 09:00 horas, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço por empreitada Global. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Construção de Poços Artesianos com Rede de Distribuição, neste Município, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR - 230 - Km - 212 - S/N°- Centro - CEP: 65.888-000, São Domingos do Azeitão – MA – Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. São Domingos do Azeitão - MA, 08 de Julho de 2019. José Henrique Borges – Presidente da CPL – Portaria nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de PERI-MIRIM/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos pesados para o Município de Peri-Mirim/MA. ABERTURA: 19 de Julho de 2019, as 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI-MIRIM/MA, onde serão recebidas e abertas PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI-MIRIM/MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. PERI-MIRIM/ MA, 03 de Julho de 2019. Erica de Jesus Siqueira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/CPL/PMLM. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 AVISO DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, MA, torna público que realizará

às 09:00 horas do dia 26 de julho de 2019, na Praça 10 de Novembro - Centro, município de Lagoa do Mato, Maranhão, Licitação do tipo Empreitada Menor Preço Global Por Lote, para Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reformas de Unidades Escolares no Município de Lagoa do Mato, na forma da Lei 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 13:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Lagoa do Mato, MA 04 de julho de 2019. Raimundo Rodrigues da Silveira Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019/CPL/PMLM. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 AVISO DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, MA, torna público que realizará às 13:00 horas do dia 26 de julho de 2019, na Praça 10 de Novembro - Centro, município de Lagoa do Mato, Maranhão, Licitação do tipo Empreitada Menor Preço Global Por Lote, para Contratação de Empresa para Realização de Reformas em Prédios da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Mato, MA, na forma da Lei 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 13:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Lagoa do Mato, MA 04 de julho de 2019. Raimundo Rodrigues da Silveira Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 Resultado. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 06/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de conclusão da construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Bairro Aeroporto, na Sede do Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 005/2019-SEMED, cuja vencedora foi a empresa Construtora Cardoso Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, pelo valor global de R\$ 470.157,19 (quatrocentos e setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos). Penalva/MA, 05 de julho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PASTOS BONS/MA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019. Processo: PA nº 0701-1/2019. AVISO. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Pastos Bons/MA, designada pela Portaria Nº. 002/2019 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019, para recebimento dos pedidos de credenciamento de instituições financeiras, agente arrecadador, cooperativas de crédito e empresas privadas, sem qualquer exclusividade, para prestação de serviços de recebimento de contas de consumo de água e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água emitida pelo SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a qual ocorrerá a partir do dia 08/07/2019, das 08:00hrs às 12:00hrs, no prédio deste SAAE, localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº SN, São José, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, e se encerrará no dia 31 de dezembro de 2019, deste modo, qualquer interessado, dentro do período hora estipulado, que preencha as condições exigidas poderá ser credenciado. Os interessados poderão obter gratuitamente, cópia da presente Chamada Pública, junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado. Pastos Bons/ MA. 03 de Julho de 2019. Rosalvo Lima Costa. Presidente da CPL.



CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 033/2019- SEDEL.SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL.EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉ-RITO ESPORTIVO Nº 033/2019 - SEDEL. NOME DO PRO-JETO: XXVII Taça Brasil de Clube Adulto Feminino. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Alajohny Asevedo da Silva 04226661303. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). PROCESSO ADMINIS-TRATIVO: 0132952/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSI-NATURA: 03 de Julho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AU-TORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 03.07.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira - Presidente em Exercício - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Julho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 034/2019- SEDEL.SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL.EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRI-TO ESPORTIVO N° 034/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Maranhão na Natação - Julia Nina. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: CV de Brito Costa - ME. VALOR AUTO-RIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 262.650,00 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). PROCESSO ADMINISTRATI-VO: 0041219/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 03.07.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira - Presidente em Exercício - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Julho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 035/2019- SEDEL.SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL.EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRI-TO ESPORTIVO N° 035/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Jogos de Verão Ludovicenses. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: Antônio Clemente Batista Filho - ME. VALOR AU-TORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0107276/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 03.07.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente em Exercício - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 03 de Julho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu à Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação, para as obras de Manutenção na Rodovia MA-006 no trecho Arame / Grajaú. Foi determinado Plano de Controle Ambiental. São Luís, 04 de julho de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI

UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Única (LU nº 13/2019) para a atividade Construção Civil de Sede Administrativa, localizada na Avenida Getulio vargas, nº 2302, Monte Castelo, São Luís/ MA.

B L S C DE OLIVEIRA POUSADA SANTA BARBARA CNPJ N° 22.061.614/0001-16

B L S C DE OLIVEIRA – POUSADA SANTA BARBARA, CNPJ nº 22.061.614/0001-16, torna público que RECEBEU da SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais em 02/07/2019 a OUTORGA DE ÁGUA SUPERFIICIAL nº 0021507/2019, com validade de 5 anos, com vazão autorizada de 5m³/h por um período de bombeio de 4.0/h/dia sob as coordenadas 7°13'28.8" e 46° 27' 12.8" para a finalidade de consumo humano, localizado na Fazenda Santa Barbara à Rodovia MA 132 , 01 KM 12 – Zona Rural - Riachão - MA, conforme processo SEMA nº 9333/2019.

A J C SOUSA JÚNIOR E CIA LTDA- ME CNPJ 69.394.153/0001-67

A J C SOUSA JUNIOR E CIA LTDA- ME, CNPJ 69.394.153/0001-67 torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Inês, a Licença de Instalação de regularização (corretiva), para construção de instalações que terá como atividades: Fabricação de gelo e Deposito de peixe (Beneficiamento, armazenamento, embalagem e comercialização de pescado e marisco, com ou sem corte e retirada de vísceras), com sede na BR 316, Estrada Juçaral do Capristano, zona rural, Santa Inês-MA, conforme dados constantes no processo nº 133/2019.

CONSÓRCIO CCM / ÁPIA LTDA CNPJ: 21.405.445/0002-02

CONSÓRCIO CCM/ÁPIA LTDA. Inscrito no CNPJ: 21.405.445/0002-02 Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga Preventiva para a captação de agua superficial, localizado Rod. BR 226 povoado Remanso S/N, distrito Industrial, Grajaú-MA. Conforme processo Nº 139934/2019.

CRISTAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.633.451/0001-29

CRISTAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.633.451/0001-29, torna publico que requereu torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação da Outorga do Uso da Agua, para a captação da agua subterrânea, situado na Rod. BR 135 KM 16 Nº 100, Pedrinhas, São Luís – MA, conforme o e-processo nº 137410/2019.

METALPAR-INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA CNPJ 05.562.093/0001-61

METALPAR-Industria Metalúrgica LTDA, inscrita no CNPJ 05. 562.093/0001-61, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMMARH, o Pedido de **Renovação da Licença de Operação - LO**, localizado na Rua F8, Qd.5, Bairro Jardim Tropical, Imperatriz-MA, conforme processo SEMMARH nº. 8219/2016.

PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E LOGÍSTICA LTDA CNPJ 35.159.532/0002-31

RENOVAÇÃO. Purinutre Produtos Agropecuários e Logística Ltda, inscrita no CNPJ 35.159.532/0002-31, torna publico que requereu junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Sepluma, a Licença de Operação para exercer atividade de comercio atacadista de produtos agropecuários, conforme Processo nº 057/2015, localizado na Av. Getúlio Vargas, 2223, bairro centro, Imperatriz-MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental.



RAFAEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Rafael Combustíveis LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a LP – Licença Prévia para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme processo nº 108333/2019, localizado na Rua Carolina, nº 411, Centro do município de Riachão/MA

POSTO SÃO SEBASTIÃO FLORENTINA ABREU BARROS - EPP CNPJ 07.749.856/0001-03

Torna público que RECEBEU, em fevereiro de 2016, junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Autorização Ambiental Preliminar nº 95/2016, processo nº 0181611/2016, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Campo de Pouso, SN, Campo de Pouso, Peri Mirim/MA.

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA CNPJ 10.257.566/0001-57

Empresa Auto Posto Ribeirãozinho Ltda CNPJ 10.257.566/0001-57 torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação Nº 1070754/2019 para as atividades de Transporte rodoviário de produtos perigosos conforme Proc. Nº 280955/2018 a ser localizado na Rodovia BR 010 km 225, Ribamar Figuene no município de Governador Edson Lobão / MA.

AUTO POSTO VALE DO SOL LTDA CNPJ 05.856.177/0001-08

Empresa Auto Posto Vale do Sol Ltda CNPJ 05.856.177/0001-08 torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Licença de Operação Nº 1065002/2019 para as atividades de Transporte rodoviário de produtos perigosos conforme Proc. Nº 280851/2018 a ser localizado na Rodovia BR010 km 247, Conjunto Nova Vitória no município de Imperatriz/MA.

CONDOMÍNIO LENÇOIS FLAT RESIDENCE

CONDOMINIO LENÇOIS FLAT RESIDENCE, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, ODU - Outorga de Direito de Uso sob as coordenadas geográficas Latitude: 2º 44'38.6 S" e Longitude: 42º48'12.5 O", com vazão autorizada de 8,50m3/h por um período de bombeamento de 6.0 h/dia, situado na Estrada do São Domingos, SN, Povoado de Boa Vista, Barreirinhas - MA, com finalidade Consumo Humano, conforme dados constante no processo nº 1031/2019 e autorização n º 0395106/2019.

FAZENDA BOM JESUS JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA CPF Nº 469.472.566-15

FAZENDA BOM JESUS, na pessoa do Sr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 469.472.566-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Itinga do maranhão/MA a LOC (Licença de Operação Corretiva), para a atividade Agros-silvipastoril. Através do Processo nº 0307031/2019, atividade está localizada na Gleba Gurupi/Ipuí II, Lote 96 município de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000.

AGROPECUÁRIA FRANKE LTDA CNPJ N° 92.162.767/0001-35

AGROPECUÁRIA FRANKE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.162.767/0001-35, localizada na Rua da Republica, nº 130, Chapada-RS, com escritório operacional na Fazenda Bananal I e II, Zona Rural, Grajaú-MA, torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Unica Ambiental de Regularização para atividade Agrossilvipastoril conforme processo nº 68642/2017, a ser localizado na Fazenda Bananal I e II, Zona Rural de Grajaú-MA.

AUTO POSTO ALVORADA LTDA CNPJ N° 01.717.954.0001-82

AUTO POSTO ALVORADA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 01. 717.954.0001-82, torna público que requereu junto à *SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE* - SEMA - MA, através do processo de n° 137120/2019 a Outorga de direito de uso Poço P01, para atendimento da demanda da atividade de Posto de abastecimento, Limpeza, banheiros, combate a incêndio, situado à Av Bernardo Sayão 1221, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, com coordenadas 5°31'10.93"S 47°29'17.77"W. O ponto de Contesão está na Bacia Hidrográfica da Pio Tocoptios Captação está na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins.

COMPLEXO DE LAZER ALVORADA CLUBE LTDA CNPJ N° 31.905.188/0001-40

Complexo de Lazer Alvorada Clube Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 31.905.188/0001-40, torna público que requereu junto à *SECRETA-RIA DE MEIO AMBIENTE* - SEMA - MA, através do processo de nº RIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA - MA, atraves do processo de nº 127162/2019, a Outorga de direito de uso Poço P01 para atendimento da demanda da atividade de Complexo de Lazer, Limpeza, banheiros, combate a incêndio, situada à Estrada Coquelandia, S/N, Centro, Imperatriz – MA, com coordenadas 5°28'57.43"S 47°30'8.30"W. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins.

BERG ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 01.333.453/0001-00

BERG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.333.453/0001-00, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Instalação para atividade residencial com 15 pavimentos, Rua do Farol, nº08, Ponta do farol, São Luís – MA.
SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 03.779.994/0004-27

Empresa **SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.779.994/0004-27, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, a Licença Prévia, para atividades de CRIAÇÃO DE FRAN-GOS PARA CÓRTES, conforme e-Processo Nº 137425/2019, a ser localizada à Rodovia Ma 201 KM 18, S/N, Parte - I, bairro Pau Deitado município de Paço do Lumiar - Ma.

VIENA SIDERÚRGICA S/A CNPJ N° 07.609.993/0001-42

VIENA SIDERÚRGICA S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental para a atividade Agrossilvipastoril, situada na Fazenda Bela Estrela, município Grajaú/MA, conforme dados constantes no processo nº 144130/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2019/SES-REF.: Processo nº 4484/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-DE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa L. SANTANA DEOLIVEIRA, CNPJ nº 07.796.283/0001-79; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à confecção e fornecimento de carimbos e serviços de chaveiro, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão - SES/MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 42.025,00 (quarenta e dois mil e vinte e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2019-CSL/ SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUT-SES); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.99, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004524, emitida em 12/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, representada pela proprietária, Sra. LUZIA SANTANA DE OLIVEIRA, C.I nº 0346033320080 SESP/MA, CPF nº 140.107.928-84, pela Contratada. São Luís (MA), 02 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2019/SES-REF.: Processo nº 114035/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE-**CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **ELFA MEDICA-**MENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0002-26; OBJETO: 1a Aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais expedidas Contra O Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 133.227,36 (cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4439; SU-BAÇÃO - 000788 (SENTJUDMED); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE005018, emitida em 25/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu procurador, Sr. ANTÔNIO JOSÉ COSTA SOUSA, Cédula de Identidade nº 758728 SSP/MA, CPF nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2019/SES-REF.: Processo nº 92441/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-DE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa LOCMED HOSPI-TALAR LTDA., CNPJ nº 04.238.951/0001-54; OBJETO: 3a aquisição de Equipamentos Hospitalares e de Fisioterapia para atender à necessidade das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde-MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições; MODALI-**DADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 17/2018/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária-21901; Ação-4793; Subação-000894 (FUNCREDE); Fonte - 0308; Natureza Despesa-44.90.52.31, conforme Nota de Empenho nº 2019NE005192, emitida em 27/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, representada pelo Sr. THIAGO DE MELO CAVALCAN-TE, CPF nº 010.357.163-99, carteira profissional nº 11.592 OAB/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2019/SES - REF.: Processo nº 114545/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **ELFA ME-DICAMENTOS S.A.**, CNPJ n° 09.053.134/0002-26; **OBJETO**: 2ª Aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais expedidas Contra O Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 49.519,80 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SU-

BAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 121; NATUREZA DESPE-SA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO N° 2019NE005235, emitida em 28/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade n° 68312297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu procurador, Sr. ANTÔNIO JOSÉ COSTA SOUSA, Cédula de Identidade n° 758728 SSP/MA, CPF n° 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2019/SES - REF.: Processo nº 108236/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa RAMOS E GARCÊS LTDA., CNPJ nº 09.008.243/0001-40; OBJETO: 1a Aquisição para fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura; VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 008/2019/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; **AÇÃO -** 4457; **SUBAÇÃO -** 799 (MANUTSES); **FONTE -** 121; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30.99, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004111, emitida em 10/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2019; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ PENHA RAMOS DOS SANTOS, Cédula de Identidade nº 00412293-8 SSP/MA, CPF nº 255.683.103-00, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO CONTRATO DOS CORREIOS DE 2019. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102561/2019 - SEDIHPOP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRANCISCO GONÇALVES DA CON-CEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. CONTRATADA: EMPRESA DOS CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0034-71, Representante legal da pessoa jurídica contratada: Ricardo Melo Sousa Barroso **CPF** nº 459.444.663-91, **RG** nº 443159955 – SSP/MA e Sílvio Eduardo Silva e Silva, CPF nº 460.365.633-53, RG nº 0344962946 SSP/MA. OBJETO DO CONTRATO: O Presente contrato tem por objeto a prestação , pelo CORREIOS , de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da SEDIHPOP. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente prazo de vigência é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorroga-se por meio aditivo, por período iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. VALOR ESTIMADO: O valor do contrato é de R\$ 268.803,95 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e três reais, noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; SUBFUNÇÃO: I - 122 – Administração Geral; AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 1310 – MANU-TENÇÃO - R\$ 100.000,00; AÇÃO: 4760 - Articulação de Ações e Politicas de Desenvolvimento e Direitos Humanos ; SUBAÇÃO : 1333 – MAIS IDH – R\$ 68.803,95; AÇÃO: 4762 – Articulação e Apoio a Participação Popular; SUBAÇÃO: 1347 – PARTICIPAÇÃO POPULAR – R\$ 100.000,00; NATUREZA DE DESPESA : 33.90.39;



FONTE:0101000000; NOTA DE EMPENHO: 2019NE000459 e 2019NE000460; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Inexigibilidade de Licitação; **BASE LEGAL**: conforme consta do Processo Administrativo n.º 102561/2019 - SEDIHPOP, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constante no Art.24, inciso VIII da Lei n º 8.666/93 . **DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO**:

14 de Junho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Contrato 01/2019, em 17/06/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0, Carlos Frederico M. Reis de Freitas, Assessor Jurídico/ SEDIHPOP, matrícula nº 855571-0.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 13-A/2019. REF. Processo Administrativo nº 50790/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: RV FERREIRA ROCHA-ME. CNPJ; 25.345.598/0001-81. REPRESENTANTE: RITLEY VICENTE FERREIRA ROCHA; CPF: 012.926.432-69. CLÁUSULA SEGUNDA — O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material permanente — Equipamento Industrial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificamente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
06	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX	144	R\$ 1.678,00	R\$ 241.632,00	
VALOR TOTAL				R\$ 241.632,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - O presente contrato tem o valor global de R\$ 241.632,00 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais), referente ao objeto especificado na Cláusula Segunda). CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme Nota de Empenho 2019NE004754:

N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
N DE OKDEM			CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0595	3255	572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)	310263771	44.90.52.42

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento nos termos na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, IN 02/2010-SLTI-MPOG e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 33.434/2017, aplicando subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 13 de Junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARA-GÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019/SEMA. Processo nº 001 5133/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, CNPJ n° 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ n.º 00.377.455/0001-20, representada por Lidia Mayumi Shigaki, CPF nº 162.924.698-08. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Reagentes e Insumos Laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório de Análises Ambientais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da Proposta apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Procedência: UGAM/ SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 774/GESTUNI-CON; ND: 339030; Procedência: UGAM/SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339030; Procedência: UGAM/SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339030; Procedência: UGAM/SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4263; Função: 18; Subfunção: 544; UG: 200101; Fonte: 111/311; Subação: 756/RECHIDRICOS; ND: 339030; Procedência: UGAM/SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4266; Função: 18; Subfunção: 542; UG: 200101; Fonte: 113/313; Subação: 759/MONITORAMB; ND: 339030. DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Lidia Mayumi Shigaki, Representante Legal da Empresa Idexx Brasil Laboratórios LTDA. São Luís (MA), 03 de julho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019/ASSJUR/SEMA. Processo nº 01100315/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MA-RANHÃO, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 02.539.643/0001-33, representada por Richard Figueiredo da Silva, CPF nº 460.356.483.-04. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI) englobando processo de atendimento aos usuários e gestão de serviços de Tecnologia de Informação, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 122/2017 – POE/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 774/GESTUNICION; ND: 339040; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/ APOIOGEUC; ND: 339040; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subfunção: 771/FORTALSEMA; ND: 339040. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Richard Figueiredo da Silva, Representante Legal da Linuxell Informática e Serviços Ltda. São Luís (MA), 03 de julho de 2019.RAFAEL CARVALHO RI-BEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 14/ 2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019/CSL/ CBMMA DISPENSA DE LICICTAÇÃO Nº 05/2019/CBMMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARA-NHÃO e a Empresa MESQUITA PINHEIRO EMPREENDIMEN-TOS LTDA. CNPJ – 30744003/0001-09. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e construção predial para realizar reparos nas instalações do QCG/CBMMA, com o custo global de R\$ 32.313,19 (trinta e dois mil trezentos e treze reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 190.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0181 - adm geral; Projeto/Atividade: 3226 - implantação e modernização de unidades do sistema de segurança publica; Programa: 0577-mais segurança; Natureza da Despesa: 44.90.51 obras e instalações: Fonte de recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 04 de julho de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo-CEL QOCBM-Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL QOCBM-Comandante Geral do CBMMA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2019/ CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066106/2019/CSL/ CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa CREUZA LOPES DA SILVA-ME. CNPJ - 12. 550.695/0001 - 64. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar, por um período de 12 (doze) meses, nas espécies desjejum, almoço, jantar e lanche, para os Militares da 5ª CIBM – Chapadinha - MA, custo global de R\$ 85.932,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 190.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0182 – Defesa Civil; Projeto/Atividade: 4450 – Alimentebm: Programa: 0577 – Mais Seguranca: Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo: Fonte de recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 04 de julho de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL QOCBM - Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL QOCBM-Comandante Geral do CBMMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0018633/2019-UE-MASUL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019 - CSL/UEMASUL; CONTRATO N° 011/2019-UEMA-SUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa WC Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.480.254/0001-04; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas internacionais e terrestres (rodoviárias) nacionais, intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços, emissão, reserva, marcação, remarcação, e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico da passagem, para atender as necessidades da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 005/2019 -CSL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; AMPARO LEGAL: com fundamento na pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, assim como as demais legislações aplicadas à matéria. VALOR: R\$ 128.000,00(cento e vinte oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do serviço de agenciamento de passagens aéreas internacionais ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 001126; Natureza da Despesa: 33.90.33.02; Fonte: 0.1.03.000000.As despesas decorrentes do serviço de agenciamento de viagens terrestres ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 001126; Natureza da Despesa: 33.90.33.09; Fonte: 0.1.03.000000; **SIGNATÁRIOS**: Pela UEMASUL Prof.^a Dr.^a Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA, sua Sócia Administradora Sid Cléia Carvalho Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 009.889.493-50; DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 14, em 04.07.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Drª. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAÚ – MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO № 034.1/2019. REF.: Processo nº 1397/2018-PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAÚ-SAAE E ELIEL F. DE ALENCAR. Objeto: aquisição de fardamento para atender as necessidades do SAAE do município de Grajaú - MA-VALOR GLOBAL: R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 022400.17.122..0025.2084.0000.3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS – Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e ELIEL FERREIRA DE ALENCAR pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 17 de maio de 2019.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 5916/2018-CAEMA; CONTRATO N.º 046/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI n.º 0595853322016-6 e do CPF: n.º 843.080.011-53; CONTRATADA: BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ/MF nº 20.483.193/0001-96, representada por EMERSON LUIS KOCH, portador do RG nº 2.210.119-5 SSP/SC, CPF nº 932.595.229-72, OBJETO: Aquisição de conjuntos moto-bomba para recuperação, adequação e melhoria na operação das Estações Elevatórias de Esgotos da cidade de Barreirinhas/MA (item 1). PRAZO DE EN-TREGA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 6.693,08. DOTAÇÃO: Plano Interno: MA-AP-AQSES; Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica: 44.90.52; Classificação Funcional 17.512.0552.1069.0001. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONI-CO N. ° 009/2019 - PRE. BASE LEGAL: Inteligência do art. 32 da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 1 e 3 da Lei 10.520/2002 e o Regimento Interno de Licitações da CAEMA. ASSINATURA: 02/07/2019. São Luís, 02 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica



EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 5916/2018-CAEMA; CONTRATO N.º 047/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI n.º 0595853322016-6 e do CPF: n.º 843.080.011-53; CONTRATADA: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 31.261.184/0001-77, representada por EDINEIDE DE FÁTIMA VASQUES BRITO, portadora do RG nº 8.290.808-4 SSP/SP, CPF nº 724.301.338-49, OBJETO: Aquisição de conjuntos moto-bomba para recuperação, adequação e melhoria na operação das Estações Elevatórias de Esgotos da cidade de Barreirinhas/MA (itens 2 e 4). PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 29.278,00. DOTAÇÃO: Plano Interno: MA-AP-AQ-SES; Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica: 44.90.52; Classificação Funcional 17.512.0552.1069.0001. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2019 - PRE. BASE LEGAL: Inteligência do art. 32 da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 1 e 3 da Lei 10.520/2002 e o Regimento Interno de Licitações da CAEMA. AS-SINATURA: 02/07/2019. São Luís, 02 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 5916/2018-CAEMA; CON-TRATO N.º 048/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SA-NEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores. Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng. º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI n. º 0595853322016-6 e do CPF: n.º 843.080.011-53; CONTRATADA: LG PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VALVULAS LTDA, CNPJ (MF) sob n.º 27.521.074/0001-20, representada por MIGUEL ARCANJO PIEROTE FILHO, R.G. n. 676462-SSP/PI, CPF n. 239.743.893-34, OBJETO: Aquisição de conjuntos moto-bomba para recuperação, adequação e melhoria na operação das Estações Elevatórias de Esgotos da cidade de Barreirinhas/MA (item 3). PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 46.596,00. **DOTAÇÃO:** Plano Interno: MA-AP-AQSES; Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica: 44.90.52; Classificação Funcional 17.512.0552.1069.0001. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO N. ° 009/2019 – PRE. BASE LEGAL: Inteligência do art. 32 da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 1 e 3 da Lei 10.520/2002 e o Regimento Interno de Licitações da CAEMA. ASSINATURA: 02/07/2019. São Luís, 02 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 5916/2018-CAEMA; CONTRATO N.º 049/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIADE SANE-AMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI n.º 0595853322016-6 e do CPF: n.º 843.080.011-53; CONTRATADA: HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA, CNPJ/MF nº 04.438.673/0001-89, representada por LUCAS COELHO RODRIGUES, portador do RG nº 4034097 SPTC/GO, CPF nº 025.185.071-40, OBJETO: Aquisição de conjuntos moto-bomba para recuperação, adequação e melhoria na operação das Estações Elevatórias de Esgotos da cidade de Bar-

reirinhas/MA (item 5). PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 10.450,00. DOTAÇÃO: Plano Interno: MA-AP-AQSES; Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica: 44.90.52; Classificação Funcional 17.512.0552.1069.0001. MO-DALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N. °009/2019 – PRE. BASE LEGAL: Inteligência do art. 32 da Lei Federal n° 13.303/2016, art. 1 e 3 da Lei 10.520/2002 e o Regimento Interno de Licitações da CAEMA. ASSINATURA: 02/07/2019. São Luís, 02 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019-IEMA, originário do Processo Administrativo nº 052517/2019 - IEMA. Contratação decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial na 04/2019 - CSL/IEMA que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Reitor, Sr. JHONATAN UELSON PEREI-RA SOUSA DE ALMADA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 39132982010-4/ SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 4, Quadra 10, nº 3, Cohama – São Luís/MA e a empresa FWA COMERCIO LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.721/0001-21, situada na Av. Joaquim Mochel, nº 04, Qd. 23, Parque Pindorama, São Luís -MA, CEP 65.040-760, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Washington Cesar Almeida Silva, inscrito no RG nº 73.903.297-6 SSP/MA e CPF nº 557.098.853-04; OBJE-**TO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO** DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; PRAZO DE VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura; VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato importa em R\$ 3.694.999,90 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais); DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 170.204; PROGRAMA: 0600; Plano Interno: IMPLANENSIN; Fonte: 0103; Natureza de Despesa: 33.90.30/44.90.52; DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATU-RAS: JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA. Reitor do IEMA e FWA COMERCIO LTDA - EPP. representada por seu procurador, Washington Cesar Almeida Silva JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019/CM. EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019/CM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019/CPL. REF.: Processo nº. 30/2019 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro do Rosário, inscrita sob o CNPJ nº 01.934.986/0001-30. CONTRATADO. ADTR – SISTEMAS DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de Sistema Integrado de Contabilidade Pública, e Hospedagem de dados (portal da transparência), para atender as demandas da Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇAO



ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO; 01-PODER LEGISLATIVO; 01.031-Ação Legislativa; 01.031.0001.2001.000- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2019 a 31/12/2019. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior. SIGNATÁRIOS: LEIDIANA DA C. COSTA—Presidente da Câmara Munic. de Pedro do Rosário, pela CONTRATANTE e THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, pela CONTRATADA.Pedro do Rosário/MA,20 de Junho de 2019. LEIDIANA DA C. COSTA - Presidente da Câmara Munic.l de Pedro do Rosário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019/CM. EXTRATO DO CON-TRATO Nº 03/2019/CM. CONVITE Nº 01/2019/CPL. REF.: Processo nº. 29/2019 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro do Rosário, inscrita sob o CNPJ nº 01.934.986/0001-30. CONTRA-TADO. J. FERREIRA FILHO - PAPELARIA, inscrita sob o CNPJ: 13.716.503/0001-40. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Gêneros alimentícios, materiais de expediente, materiais de informática, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha), para atender as demandas da Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA". VALOR GLOBAL: R\$ 55.330,38 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e trinta e oito centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01 PODER LEGISLATIVO; 01 – CÂMARA MUNICIPAL; 01- Legislativa; 122 - Administração Geral; 0001-Gestão e modernização Legislativa; 2002 – Manutenção das Atividades Admin. e Leg. do Poder Legislativo; 0000- Manutenção das Atividades Admin. e Leg. do Poder Legislativo; 3.3.90.30-99 – Serviços de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2019 a 31/12/2019. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior. SIGNATÁRIOS: LEIDIANA DA C. COSTA - Presidente da Câmara Munic. de Pedro do Rosário, pela CONTRATANTE e JOÃO FERREIRA FILHO, pela CONTRA-TADA. Pedro do Rosário/MA, 10 de Abril de 2019. LEIDIANA DA C. - Presidente da Câmara Munic. de Pedro do Rosário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019 - REF.: Processo nº. 010/ 2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/ MA e a empresa SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA - ME, CNPJ nº 69.382.566/0001-92 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de refeições tipo "quentinhas" e lanches para os servidores da Câmara Municipal de São Bernardo/MA - VALOR GLOBAL: \$ 12.205,40 (doze mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos) - DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.39.00 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, pela CONTRATANTE e SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA, pela CONTRATADA. São Bernardo/MA, 12 de junho de 2019. Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA 12.332 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo -MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019 - REF.: Processo nº. 012/2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-DO/MA e a empresa C DE CARVALHO – EPP, CNPJ nº 28.492. 207/0001-40 – OBJETO: Contrato é a contratação de pessoa jurídica para aquisição, sob demanda, de materiais de limpeza com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bernardo - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 16.381,47 (dezesseis mil,

trezentos oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.30.00 -PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES GOMES, pela CONTRATADA. São Bernardo/MA, 24 de junho de 2019. Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA 12.332 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 - REF.: Processo nº. 013/ 2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-DO/MA e a empresa C DE CARVALHO - EPP, CNPJ nº 28.492. 207/0001-40 - OBJETO: Contrato é a contratação de pessoa jurídica para aquisição sob demanda de materiais de expediente com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bernardo - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 15.571,19 (quinze mil, quinhentos setenta e um reais e dezenove centavos) - DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.30.00 –PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES GOMES, pela CON-TRATADA. São Bernardo/MA, 24 de junho de 2019. Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA 12.332 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo -MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 - REF.: Processo nº. 014/ 2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/ MA e a empresa M MONTEIRO & MONTEIRO LTDA – ME, CNPJ nº 17.236.402/0001-92 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo - VALOR GLOBAL: R\$ 15.820,70 (quinze mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVA-LHO - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, pela CONTRATANTE e HERINTON ACIANNE MONTEIRO COSTA, pela CONTRATADA. São Bernardo/MA, 24 de junho de 2019. Eder Oliveira Ferreira de Sousa - OAB/MA 9.578 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo -MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 225/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EM-PRESA MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA- ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Realização de Mutirão com Fornecimento de Materiais para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 503.161,56 (Quinhentos e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 17 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; MAURÍCIO DO NAS-CIMENTO SILVA- Representante Legal.



RESENHA.CONTRATO Nº 226/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 27.397,20 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 17 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretario Municipal de Administração de Barreirinhas/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 227/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cinto e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 17 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 228/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 50.514,30 (cinquenta mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 17 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretaria Municipal de saúde de Barreirinhas/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 229/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 13.338,70 (Treze mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 17 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Barreirinhas/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 230/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME

(CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 24.602,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 17 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 231/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 26.374.448/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 157.857,00 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREI-RINHAS-MA, 26 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; THAYNARA VIEIRA MARTINS—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 232/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 26.374.448/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 21.345,76 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 26 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Barreirinhas/MA; THAYNARA VIEIRA MARTINS—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 233/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 26.374.448/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 249.014,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quatorze reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 26 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; THAYNARA VIEIRA MARTINS— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 237/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.564.580/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O MÓDULO ESPORTIVO DE BARREIRINHAS - MA.



AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 60.061,99 (sessenta mil e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 26 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; FRANCIS-CO JESSELINO ARAGÃO COSTA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 235/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 26.374.448/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 61.770,30 (Sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 26 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; THAYNARA VIEIRA MARTINS—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 236/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 26.374.448/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 27.706,68 (Vinte e sete mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 26 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; THAYNARA VIEIRA MARTINS—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 237/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 26.374.448/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 26 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLI-VEIRA, Secretária Municipal de Educação Barreirinhas/MA; THAY-NARA VIEIRA MARTINS— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº105/2019. Processo Administrativo nº 038/2019. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: MAR-COS INACIO ADVOCACIA, CNPJ nº 08.983.619/0001-75. OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS (FPM), BEM COMO RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA QUE A UNIÃO REALIZE CORRETAMENTE OS PRÓXIMOS REPASSES DAS COTAS DO FPM, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Feira Nova do Maranhão. VALOR: Os honorários contratuais serão equivalentes a R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para cada hum mil reais (R\$ 1.000,00) do proveito econômico da demanda, conforme tabela anexa ao Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2006 – Manutenção da Secretaria de Adm e Recurso Humanos; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA** o contrato terá a duração de 60 meses, contando a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Marcos Antônio Inácio da Silva, CPF – 206.448.414-00 Representante da empresa MARCOS INACIO ADVOCACIA. CNPJ nº 08.983.619/0001-75. Feira Nova do Maranhão, 17 de junho 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº050/2019. Processo Administrativo nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: CIRCULO ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 03.258.232/0001-32. OBJETO: execução dos serviços de reforma de uma unidade escolar -José Pereira de Brito - do Município de Feira Nova do Maranhão, decorrente da Tomada de Preço nº 002/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: 103.896,26 (Cento e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos) DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 12.361.0403.1013 – Const. Ampl. Melhoria e Equipamentos de Prédios e Instalações de Escolas; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 03/07/2019 a 03/09/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Claudionor Dall' Agnol, CPF-383.135.379-49 Representante da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 03.258.232/0001-32. Feira Nova do Maranhão, 03 de julho 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: Bastos e Souza LTDA - ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2019–CPL -SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1716/2019–SEMUS. CONTRATO: Nº: 077/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura, consumo e permanente de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 95.313,75 (noventa e cinco mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: LLG Comércio Serviços e Alimentos EIRELI _ ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2019–CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1716/2019–SEMUS. CONTRATO: Nº: 078/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura, consumo e permanente de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 235.068,63 (duzentos e trinta e cinco mil sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: L L Santos Comércio e Serviços EIRELI - ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2019—CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1716/2019—SEMUS.



CONTRATO: Nº: 079/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura, consumo e permanente de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 156.643,02 (cento e cinqüenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPRECURU MIRIM-MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 120/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa S R DE SOUSA LOPES-ME (ITAGÁS). OBJETO: Aquisição de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo-GPL e Recarga em botijão de Gás liquefeito de Petróleo - 13 Kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. VALOR: R\$ 130.289,50 (cento e trinta mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 019/2019-SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- Poder Executivo; 02.21-Sec. Mun. de Educação; 12.122.0005.2026.0000-Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação; 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. VIGÊN-CIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Silvia Roberta de Sousa Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 26A/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, WILSON CARVALHO DA SILVA (CPF nº 255.412.693-34). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Enfermeiro no Hospital Municipal). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; WILSON CARVALHO DA SILVA—Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO: Contrato Administrativo nº 38/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2018-SEMED. PROCESSO LICITA-TÓRIO: Pregão Presencial nº 07/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/ MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e EMC Rocha Serviços e Comércio Ltda. - ME, CNPJ nº 15.051.156/0001-79. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução do Módulo II da prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos dias 08, 09 e 16 de agosto de 2019. VALOR: R\$ 67.538,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 - FUNDEB, 01 19 - Transferência de Recursos do FUNDEB; 12.361.0019.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 28/06/2019 á 30/08/2019. DATA DE ASSI-NATURA: 28/06/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Antônio Macio dos Santos Rocha, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO. Contrato Administrativo nº 39/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2019-SINFROURB. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 08/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e H. F. Construtora Ltda.-ME, CNPJ nº 05.229.863/0001-59. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de manutenção e recuperação de vias com pavimentação asfáltica no Município de Penalva/MA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 0100 15.452.0072.2025.0000 3.9.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, contados da data de assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Hilário Rodrigues Sales Neto, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO: Contrato Administrativo nº 40/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2019-SEMUS. PROCESSO LICITATÓ-RIO: Pregão Presencial nº 29/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e R L de Farias Eire-li-EPP, CNPJ nº 19.426.365/0001-00. OBJETO: Fornecimento de 01 (hum) veículo tipo ambulância de simples remoção, modelo furgoneta, Fabricante Fiat, Modelo Strada Hard Working CS, Flex, Ano/modelo 2019/2019. VALOR: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 0102 10.301.0028.2067.0000 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 01/07/2019 á 31/12/2019. DATA DE AS-SINATURA: 01/07/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Bernardo Samuel Pereira de Oliveira, Procurador, pela Contratada.

EXTRATO. Contrato Administrativo nº 41/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 026/2018-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 04/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e M do Nascimento Pereira Comércio-ME, CNPJ nº 35.194.950/0001-89. OBJETO: Contratação de serviços de decoração, mão-de-obra, alimentação e bebidas, para o evento "Cerimônia de Abertura da Segunda Temporada dos Jogos Escolares Municipais 2019" no dia 18 de julho de 2019. VALOR: R\$ 23.145,00 (vinte e três mil e cento e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 01010 12.361.0019.2010.0000 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 01/07/2019 á 19/08/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Miriam do Nascimento Pereira, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INOV9 LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.726.074/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa para a realização da festividade do São João do Município de Porto Rico do Maranhão. AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; VALOR GLOBAL: R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 30 dias. PORTO RICO DO MARANHÃO, 19 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Wharlys Bernardo Lopes – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LF SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.844.946/0001-90. OBJETO: Con-



tratação de empresa para fornecimento de equipamentos, peças e periféricos de informática para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA. AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote I R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Lote II R\$ 43.490,00 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa reais), Lote IV R\$ 16.315,00 (dezesseis mil trezentos e quinze reais), totalizando o valor global de R\$ 114.505,00 (cento e quatorze mil trezentos e quinze reais). VIGÊNCIA: Até 31 dezembro de 2019. PORTO RICO DO MARANHÃO, 27 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Luzinete Francely de Souza Santos – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48-A/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIPROMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.277.138/0001-68. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e equipamento hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote II: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: Até 31 dezembro de 2019. PORTO RICO DO MARANHÃO, 26 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Vanusa Ribeiro de Sousa — Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48-B/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MEDPLUS LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.401.085/0001-36. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e equipamento hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote I: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais); VIGÊNCIA: Até 31 dezembro de 2019. PORTO RICO DO MARANHÃO, 26 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Arsênio Messias da Silva Costa – Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LF SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.844.946/0001-90. OBJETO Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais); VI-GÊNCIA: 12 meses. PORTO RICO DO MARANHÃO, 28 DE JU-NHO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Luzinete Francely de Souza Santos — Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019. CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MA-RANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A4R SERVIÇOS E COMÉRCIO EIREI, CNPJ Nº 19.048.885/0001-27. OBJETO Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Equipamentos de Climatização e Refrigeração para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA. AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; VALOR DO LOTE 1 R\$ 67.162,72 (sessenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), LOTE 2 R\$ 12.903,00 (doze mil novecentos e três reais), LOTE 3 R\$ 73.677,20 (setenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), LOTE 4 R\$ 16.700,96 (dezesseis mil setecentos reais e noventa e seis centavos) e o LOTE 5 R\$ 77.682,24 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 248.126,12 (duzentos e quarenta e oito mil cento e vinte e seis reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. PORTO RICO DO MARANHÃO, 28 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e José Ribamar Sabino de Souza — Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J.P. RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 11.069.448/0001-887. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação do Centro de Ensino Fundamental José Ribamar Braga no povoado de Remanso, localizado no Município de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 367.050,80 (trezentos e sessenta e sete mil cinquenta reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 25 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; José Pedro Ribeiro — Representante Legal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 83/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.068.259/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção das pontes nos povoados de Estivinha, Remanso, Parnamirim e Porto do Ceará/sede localizados no Município de Porto Rico do Maranhão. Valor: R\$ 154.673,31 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Por mais180 (cento e oitenta) dias. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais. PORTO RICO DO MA-RANHÃO, 28 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Glabson de Jesus Pereira- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019, PROC. ADM. Nº 037/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: M. C. F. Felix - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Didáticos para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.085,15 (cento e oitenta mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02



subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2091 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX, CPF: 996.535.593-20; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019, PROC. ADM. Nº 037/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019-ARP DO MUNICÍ-PIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: M. C. F. Felix - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Didáticos para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VI-GÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.937,90 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina a Sra. MARIA CE-LIDADE FERREIRA FELIX, CPF: 996.535.593-20; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019, PROC. ADM. Nº 037/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: M. C. F. Felix - ME, CNPJ: 09.399.430/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Didáticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 249.333,05 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. 02.17.00.08.243.0060.2027 - Ações Estratégicas do PETI. 02.17.00.08.243.0062.2135 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância. 02.17.00.08.244.0060.2105 - Manut. e Func. do CREAS. 02.17.00.08.244.0061.2080 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV. 02.17.00.08.244.0061.2109 Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. 02.17.00.08.244.0062.2106 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS. 02.17.00.08.244.0062.2107 - Gestão do Bolsa Família. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX, CPF: 996.535.593-20; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Arlindo Pereira Machado, CPF: 000.249.473-69 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.512,60 (doze mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. ARLINDO PEREIRA MACHADO - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019, PROC. ADM. Nº 041/ 2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Deivid Silva, CPF: 041.025.393-60 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.831,50 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. DEIVID SILVA - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Edivaldo Alves Silva, CPF: 787.459.693-53 OB-JETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 13.510,00 (treze mil, quinhentos e dez reais). MODA-LIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. EDIVALDO ALVES SILVA - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Francisco Gislande Alves de Oliveira, CPF: 787.459.693-53 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.582,85 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). MODA-LIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. FRANCISCO GISLANDE ALVES DE OLI-VEIRA - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Gildete da Conceição de Sousa, CPF: 007.343.053-62 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.753,95 (doze mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina a Sra. GILDETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA -Fornecedora Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CON-TRATADA: Izabel de Oliveira Pinho, CPF: 633.812.223-68 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.369,56 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina a Sra. IZABEL DE OLIVEIRA PINHO - Fornecedora Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CON-TRATADA: José Raimundo Teixeira dos Santos, CPF: 376.652.603-06 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.353,60 (nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ RAIMUNDO TEIXEI-RA DOS SANTOS - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Manoel Gomes, CPF: 861.265.393-20 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO:

R\$ 12.078,10 (doze mil, setenta e oito reais e dez centavos). MO-DALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. MANOEL GOMES - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2019, PROC. ADM. Nº 041/ 2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Oziléia Reis Sousa, CPF: 067.899.913-95 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.530,14 (nove mil, quinhentos e trinta reais e quatorze centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina a Sra. Oziléia Reis Sousa - Fornecedora Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Raimundo da Silva Moraes, CPF: 129.742.693-20 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.185,60 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO DA SILVA MORAES - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Raimundo Nonato Carneiro de Sousa, CPF: 039.136.653-07 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.561,10 (doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica:



3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE SOUSA - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2019, PROC. ADM, Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Rayvelton Silva, CPF: 062.674.293-50 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.276,00 (quinze mil, duzentos e setenta e seis reais). MODA-LIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. RAYVELTON SILVA - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATA-DA: Rosilene Reis Sousa, CPF: 073.384.193-70 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VI-GÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.631,49 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina a Sra. ROSILENE REIS SOUSA - Fornecedora Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Valdeci da Silva de Oliveira, CPF: 004.625.163-42 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMEN-TO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 11.114,01 (onze mil, cento e quatorze reais e um centavo). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. VALDECI DA SILVA DE OLIVEIRA - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Valdir Salustriano da Silva, CPF: 697.032.803-15 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.935,00 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. VALDIR SALUSTRIANO DA SILVA - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2019, PROC. ADM. Nº 041/2019-CPL, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Valquíria de Oliveira Rocha, CPF: 603.876.823-84 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. PRAZO DE FORNECI-MENTO: 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina a Sra. VALQUIRIA DE OLIVEIRA ROCHA - Fornecedora Individual. Santa Luzia/MA, 17/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019, PROC. ADM. Nº 040/2019-CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019-TP. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J A da Silva Neto - ME, CNPJ: 30.242.484/0001-46 OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Rua Decente no Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXE-CUSÃO: 05 (cinco) meses. VIGÊNCIA: 21/05/2019 a 17/10/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 766.322,53 (setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.451.0180.1131 - Pavimentação de Ruas e Logradouros. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO -Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOÃO AMANCIO DA SILVA NETO, CPF: 616.044.173-66; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 21/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019, PROC. ADM. Nº 039/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191. 001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRA-ZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 22/05/2019 a 22/05/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.559,53 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orcamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classifica-



ção Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019, PROC. ADM. Nº 039/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. CONTRA-TANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/ MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 22/05/2019 a 22/05/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.373,02 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. 02.17.00.08.243.0062.2135 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância. 02.17.00.08.244.0060.2105 - Manut. e Func. do CREAS. 02.17.00.08.244.0061.2080 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV. 02.17.00.08.244.0062.2106 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS. 02.17.00.08.244.0062.2107 - Gestão do Bolsa Família. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019, PROC. ADM. Nº 039/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRA-TADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 22/05/2019 a 22/05/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.373,02 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025 - Manut. e Func. do Salário Educação - OSE. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019, PROC. ADM. Nº 039/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 22/05/2019 a 22/05/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.186,51 (vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ALE-XANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019, PROC. ADM. Nº 039/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXE-CUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 22/05/2019 a 22/05/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.373,02 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2019, PROC. ADM. Nº 038/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.307,50 (quarenta e oito mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019, PROC. ADM. Nº 038/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXE-CUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.205,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. 02.17.00.08.243.0062.2135 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância. 02.17.00.08.244.0060.2105 - Manut. e Func. do CREAS. 02.17.00.08.244.0061.2080 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV. 02.17.00.08.244.0062.2106 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS. 02.17.00.08.244.0062.2107 - Gestão do Bolsa Família. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/06/2019.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2019, PROC. ADM. Nº 038/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.205,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2019, PROC. ADM. Nº 038/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. CONTRATAN-TE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRA-ZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.205,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2019, PROC. ADM. Nº 038/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. CONTRATAN-TE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CON-TRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, CNPJ: 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.102,50 (dezesseis mil, cento e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ALE-XANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, CPF: 612.311.613-45; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2019, PROC. ADM. Nº 054/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. F. Ericeira Passos - ME, CNPJ: 27.322.137/0001-19 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e polimento dos veículos pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei

nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. FRANCISCO ERICEIRA PASSOS, CPF: 271.088.723-15; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2019, PROC. ADM. Nº 054/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. F. Ericeira Passos - ME, CNPJ: 27.322.137/0001-19 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e polimento dos veículos pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2.092 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. FRANCISCO ERICEIRA PASSOS, CPF: 271.088.723-15; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2019, PROC. ADM. Nº 054/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: J. F. Ericeira Passos - ME, CNPJ: 27.322.137/0001-19 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e polimento dos veículos pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. FRANCISCO ERICEIRA PASSOS, CPF: 271.088.723-15; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2019, PROC. ADM. Nº 054/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J. F. Ericeira Passos - ME, CNPJ: 27.322.137/0001-19 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e polimento dos veículos pertencentes ao Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). MODA-LIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019/2020, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. FRANCISCO ERICEIRA PASSOS, CPF: 271.088.723-15; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2019, PROC. ADM. Nº 053/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ:



06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Reginaldo Silva Araújo - ME, CNPJ: 21.530.156/0001-54 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. VIGENCIA: 03/06/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CON-TRATO: R\$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais). MO-DALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016 -Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAUJO, CPF: 018.373.883-77; Representante Legal. Santa Luzia/ MA, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2019, PROC. ADM. Nº 053/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/ MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Reginaldo Silva Araújo - ME, CNPJ: 21.530.156/0001-54 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.660,00 (treze mil, seiscentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. 02.17.00.08.243.0062.2135 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância. 02.17.00.08.244.0060.2105 - Manut. e Func. do CREAS. 02.17.00.08.244.0061.2080 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV. 02.17.00.08.244.0062.2106 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS. 02.17.00.08.244.0062.2107 - Gestão do Bolsa Família. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. CRISTA-TIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Pela Contratada assina o Sr. RE-GINALDO SILVA ARAUJO, CPF: 018.373.883-77; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2019, PROC. ADM. Nº 053/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/ MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Reginaldo Silva Araújo - ME, CNPJ: 21.530.156/0001-54 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. PRA-ZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔ-NIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAUJO, CPF: 018.373.883-77; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2019, PROC. ADM. Nº 053/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Reginaldo Silva Araújo - ME,

CNPJ: 21.530.156/0001-54 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercícios-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAUJO, CPF: 018.373.883-77; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2019, PROC. ADM. Nº 015/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 007/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/ MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Camisas para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.779,20 (vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS, CPF: 645.647.543-00; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 14/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2019, PROC. ADM. Nº 015/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia-FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37 CONTRATA-DA: F. Santos & Cunha Ltda-ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00 OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de Camisas para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMEN-TO: 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.168,80 (trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS, CPF: 645.647.543-00; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 14/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Global: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato

a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 04.564.165/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EI-RELI. Valor Global: R\$ 11.737,15 (onze mil, setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI CNPJ Nº 10.645.510/0001-70.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: C F ARAÚJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$397,20 (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos) DATA DA ASSINA-TURA: 08/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0203- SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005- Man. e Func. Da Sec. Mun. Do Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, C F ARAÚJO COMERCIO-ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais) DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203- SE-CRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005- Man. e Func. Da Sec. Mun. Do Governo. NA-TUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNA- TÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.039/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Educação, PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 6.507,00 (seis mil, quinhentos e sete reais) DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCA-ÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009-Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018. OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 19.860,10 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos). DATA DA ASSI-NATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - Secretaria de Educação; FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 - Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **DISTIBUIDORA DE** MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI. Valor Global: R\$ 8.579,35 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUN-DO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIG-NATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI CNPJ Nº 10.645.510/0001-70.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: J R D BRANDÃO EIRELI-ME. VALOR GLO-BAL: R\$ 1.793,00 (um mil, setecentos e noventa e três reais) DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0203- SECRETARIA DE GOVERNO. Funcional Programática: 04.122.0020.2005- Man. e Func. Da Sec. Mun. Do Governo. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, J R D BRAN-DÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253-A/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.034/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 0205- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203-SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA: 04.122.0020.2005-Man. e Func. Da Sec. Mun. Do Governo. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e pela contratada W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: AMAZONIA DISTRI-BUIDORA EIRELI. Valor Global: R\$ 1.959,00 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção Atividades Médico Hospitalares. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, AMAZONIA DISTRIBUI-DORA EIRELI, CNPJ Nº 04.564.165/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO N° **255/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.066/2018/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 57/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, gerador, Bux Truss P-30 (GRID), Iluminação, Sonoriza-

ção, camarim para artistas, tendas para eventos, banheiros químicos, climatizadores evaporativos e arquibancadas, para uso nos quatro dias de eventos do festejo junino e nos dois dias eventos públicos a serem realizados pela administração municipal de Matões-MA. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: CICERO SIL-VA DE CARVALHO-ME. Valor Global: R\$ 200.695,00 (duzentos mil, seiscentos e noventa e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-CAMENTÁRIA: 0215 – Sec. Juv. Cult. Turismo, Esporte e Lazer; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0140.1041 – Realização das Atividades do Matões Fest; 13.392.0140.1042 - Realização do São João Matoense. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, CICERO SILVA DE CARVALHO-ME, CNPJ Nº 02.845.708/0001-79.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.084/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019/SRP. OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: A DOS S VIANA LIMA E CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$22.233,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019. VIGÊN-CIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria de Educação. Funcional Programática: 12.361.0120.2009 Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e pela contratada A DOS S VIANA LIMA E CIA LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 23.100.132/0001-90.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.075/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 4.507,00 (quatro mil, quinhentos e sete reais) DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0203- SECRETARIA DE GOVER-NO. Funcional Programática: 04.122.0020.2005- Man. e Func. Da Sec. Mun. Do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo; SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo, por seu representante o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada: ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME, CNPJ DA CON-TRATADA Nº 15.051.622/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO N° **258/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insu-



mos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **DISTRI-MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Valor Global: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058- Manutenção Atividades Médico- Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018. OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.589,48 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 Secretaria de Governo; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 – Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVA-LHO - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018SRP. OBJETO: Aquisições de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICI-PAL DE GOVERNO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 2.705,10 (dois mil, setecentos e cinco reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019. VIGÊN-CIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0203 - Secretaria de Governo. Funcional Programática: 04.122.0020.2005 - Man. e Func. Da Sec. Mun. do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e pela contratada W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 71.325,00 (setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura

por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203-SECRETARIA DE GOVERNO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 –Man. e Fun. Da Sec. Mun. Do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada Teresa Nunes de Oliveira, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: AMAZONIA DISTRI-BUIDORA EIRELI. Valor Global: R\$ 1.874,00 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção Atividades Médico Hospitalares. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, AMAZONIA DISTRIBUI-DORA EIRELI, CNPJ Nº 04.564.165/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 4.802,30 (quatro mil, oitocentos e dois reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATU-RA: 28/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção Atividades Médico Hospitalares. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, 3 A DISTRIBUIDORA DE ME-DICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 12.973.088/0001-07.

EXTRATO DO CONTRATO N° **273/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Valor Global: R\$ 468,00 (trezentos e dezoito reais). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058- Manutenção Ativida-



des Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EI-RELI. Valor Global: R\$ 6.597,00 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUN-DO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIG-NATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI CNPJ Nº 10.645.510/0001-70.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: C F ARAUJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.897,50 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, C F ARAÚ-JO COMERCIO-ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.066/2018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, gerador, Bux Truss P-30 (GRID), Iluminação, Sonorização, camarim para artistas, tendas para eventos, banheiros químicos, climatizadores evaporativos e arquibancadas, para uso nos quatro dias de eventos do festejo junino e Festejos Juninos a serem realizados pela Administração Municipal de Matões-MA durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CUL-TURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: CI-CERO SILVA DE CARVALHO-ME. Valor Global: R\$ 50.240,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta reais) DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0215 - Sec. Juv. Cult. Turismo, Esporte e Lazer; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0140.1042 – Realização do São João Matoense. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, CICERO SILVA DE CARVALHO-ME, CNPJ Nº 02.845.708/0001-79.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 37/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 34.413,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: IRM CONS-TRUTORA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 22.789,50 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria de Saúde e Saneamento; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.511.0192.2044 - Manutenção Sistemas de Abastecimento d'água. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada IRM CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.061/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de Combustível para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSE SANTANA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 602.650,00 (seiscentos e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206- FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC- FUNDEB. Funcional Programática:12.361.0120.2030- Manut. das Atividades da Educ. Básica Municipal. Natureza Da Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões / Secretaria Municipal de Educação por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada: JOSE SANTANA DE SOUSA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.066/2018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de palco, Gerador, Bux Truss P-30 (GRID), Iluminação, Sonorização, Climatizadores Evaporativos, para uso nos dias de eventos do Festejo Junino que será realizado na Zona Rural de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: CICERO SILVA DE CARVALHO-ME. Valor Global: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) DATA DA ASSI-NATURA: 10/06/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0215 - Sec. Juv. Cult. Turismo, Esporte e Lazer; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0140.1042 -Realização do São João Matoense. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, CICERO SILVA DE CARVALHO-ME, CNPJ Nº 02.845.708/0001-79.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: 3 A DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 2.952,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUN-DO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção Atividades Médico Hospitalares. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 12.973.088/0001-07.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.090/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 76.118,50 (setenta e seis mil, cento e dezoito mil e cinquenta reais) DATA DA ASSI-NATURA: 01/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - Secretaria de Educação; FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 - Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus para os veículos da Secretaria Municipal de

Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI. VA-LOR GLOBAL: R\$ 45.238,69 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORCAMENTÁRIA: FDO MUN. ED. BAS. E VAL PROF. EDUC - FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0132.2035-Manutenção de Serviços Transporte Escolar. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada: GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.091/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019. OBJE-TO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais) DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteracões posteriores. UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0205 - Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 - Manutenção da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, W DA SILVA VIANA-ME, CNPJ Nº 20.255.612/0001-32.Matões -MA, 02 de julho de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana -Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 163/2019.Processo nº 011/2019. Pregão Presencial SRP nº 13/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL. Contratada: S. A. FARIAS LOPES – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de peças para os veículos e maquinas pesada da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 33.370,34. Ass.: 07/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 161/2019.Processo nº 011/2019. Pregão Presencial SRP nº 13/2019/CCL. Contratante: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL. Contratada: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO – ME. Objeto: futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos e maquinas pesada da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 SEC. MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 19.197,00. Ass.: 07/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (Ordenadora de Despesas).



EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 159/2019.Processo nº 011/2019. Pregão Presencial SRP nº 13/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FIS-CAL. Contratada: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO – ME. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos e maquinas pesada da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 86.923,16. Ass.: 07/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 157/2019.Processo nº 011/2019. Pregão Presencial SRP nº 13/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL. Contratada: S. A. FARIAS LOPES – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de peças para os veículos e maquinas pesada da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 SEC. MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 19.197,00. Ass.: 07/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 160/2019.Processo nº 011/2019. Pregão Presencial SRP nº 13/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: S. A. FARIAS LOPES – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de peças para os veículos e maquinas pesada da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.11 MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 127.542,02. Ass.: 07/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos–Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 156/2019.Processo nº 011/2019. Pregão Presencial SRP nº 13/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO – ME. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos e maquinas pesada da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.11 MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 203.305,39. Ass.: 07/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos—Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 162/2019.Processo nº 011/2019. Pregão Presencial SRP nº 13/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: S. A. FARIAS LOPES – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de peças para os veículos e maquinas pesada da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05

SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.054 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.054 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 60.558,33. Ass.: 07/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 158/2019.Processo nº 011/2019. Pregão Presencial SRP nº 13/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: J. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO - ME. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos e maquinas pesada da frota oficial. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13. 10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 113.569,67. Ass.: 07/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 144/2019.Processo nº 012/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FIS-CAL. Contratada: ALCINO DE MELO MUNIZ COMERCIO EIRE-LI. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 24.742,85. Ass.: 24/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 153/2019.Processo nº 012/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FIS-CAL. Contratada: IND. E COM. DE CEREAIS DOM DUAM LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 21.282,50. Ass.: 24/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 148/2019.Processo nº 012/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL. Contratada: LETICIA G. TORRES COMÉRCIO—ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 9.192,95. Ass.: 24/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala — Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 146/2019.Processo nº 012/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL. Contratada: ALCINO DE MELO MUNIZ COMERCIO EIRELI. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 SEC. MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 51.302,30. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 152/2019.Processo nº 012/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL. Contratada: IND. E COM. DE CEREAIS DOM DUAM LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 SEC. MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0310 2.068 2.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0310 2.072 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 37.852,00. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 150/2019.Processo nº 012/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL. Contratada: LETICIA G. TORRES COMÉRCIO – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 SEC. MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 18.385,90. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 147/2019.Processo nº 012/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ALCINO DE MELO MUNIZ COMERCIO EIRELI. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.11 MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 24.742,85. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 155/2019.Processo nº 012/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: IND. E COM. DE CEREAIS DOM DUAM LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.11 MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10

FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 21.282,50. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 151/2019.Processo nº 012/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: LETICIA G. TORRES COMÉRCIO – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.11 MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 9.192,95. Ass.: 28/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 145/2019.Processo nº 012/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ALCINO DE MELO MUNIZ COMERCIO EIRELI. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13 FMS: 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13 FMS: 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 46.031,65. Ass.: 28/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 154/2019.Processo nº 012/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: IND. E COM. DE CEREAIS DOM DUAM LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 37.478,50. Ass.: 28/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 149/2019.Processo nº 012/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: LETICIA G. TORRES COMÉRCIO – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119



2.043 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 14.806,00. Ass.: 28/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 168/2019.Processo nº 020/2019. Tomada de Preços nº 15/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL. Contratada: N. J. SERVIÇOS CONSTUÇÕES E COMERCIO EIRELI – ME. Objeto: futura e eventual execução de manutenção corretiva e preventiva com reposição e aquisição de peças para os poços artesianos no município. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 PODER EXECUTIVO; 02.12.17.512.0201.1.020.3.3.90.39 .00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02 PODER EXECUTIVO; 02.14 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚB. E URBANISMO; 02.14.15.451.0260 1.026 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Valor total: R\$ 310.221,18. Ass.: 11/06/2019. Vigência: até 90 (noventa) dias. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 143/2019.Processo nº 77/ 2018. Pregão Presencial em SRP nº 045/2018/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL. Contratada: TECC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: futura e eventual fornecimento de gás tipo GLP em botijão tipo recarga. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 4.083,50. Ass.: 13/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contratonº 131/2019. Processonº 08/2019. Pregão Presencial SRP nº 10/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL. Contratada: GILVANIA NUNES ALVES 00759071357. Objeto: futura e eventual fornecimento de refeições tipo quentinhas e lanches. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 21.225,00. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 135/2019. Processo nº 08/2019. Pregão Presencial SRP nº 10/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL. Contratada: K. C. F. L. E. S. FERNANDES – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de coffee break e coquetel. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 12.800,00. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 132/2019.Processo nº 08/2019. Pregão Presencial SRP nº 10/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GILVANIA NUNES ALVES 00759071357. Objeto: futura e eventual fornecimento de refeições tipo quentinhas e lanches. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.11

MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 24.000,00. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 136/2019.Processo nº 08/2019. Pregão Presencial SRP nº 10/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: K. C. F. L. E. S. FERNANDES – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de coffee break e coquetel. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.11 MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 12.800,00. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 134/2019. Processo nº 08/2019. Pregão Presencial SRP nº 10/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratada: GILVANIA NUNES ALVES 00759071357. Objeto: futura e eventual fornecimento de refeições tipo quentinhas e lanches. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 SEC. MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 10.400,00. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 138/2019.Processo nº 08/2019. Pregão Presencial SRP nº 10/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratada: K. C. F. L. E. S. FERNANDES – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de coffee break. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 SEC. MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 11.050,00. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 141/2019. Processo nº 08/2019. Pregão Presencial SRP nº 10/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE. Contratada: GILVANIA NUNES ALVES 00759071357. Objeto: futura e eventual fornecimento de refeições tipo quentinhas e lanches. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 28.800,00. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 137/2019.Processo nº 08/ 2019. Pregão Presencial SRP nº 10/2019/CCL. Contratante: SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: K. C. F. L. E. S. FER-NANDES – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de coffee break. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.304.0119 2.05 43.3.90.30.00. Valor total: R\$ 11.050,00. Ass.: 27/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO. CONTRATO nº 163/2019. Pregão Presencial nº 018/ 2019. Proc. Adm. nº 085/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Fornecimento parcelado de brinquedos educativos, pedagógicos e lúdicos, sob regime de execução indireta, por preço unitário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados. CONTRATA-DO: F M DA SILVA NETO-ME, CNPJ Nº 11.713.048/0001-63, com Sede na Estrada da Maioba, s/nº, Sala 06, Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 53.805,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Anajatuba/MA, 01/07/2019. ASSINATURAS: Contratante: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 746.637.473-53. Contratado: Firmino Marques da Silva Neto, Proprietário/Administrador, C. I. nº. 095811698-9 SSP/MA e do CPF n°. 001.682.523-33.

EXTRATO. CONTRATO nº 164/2019. Pregão Presencial nº 018/2019. Proc.Adm. nº 085/2019. CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. OBJETO: Fornecimento parcelado de brinquedos educativos, pedagógicos e lúdicos, sob regime de execução indireta, por preço unitário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados. CONTRATADO: F M DA SILVA NETO-ME, CNPJ Nº 11.713.948/0001-63, com Sede na Estrada da Maioba, s/ nº, Sala 06, Bairro Trizidela da Maiobão, São José de Ribamar-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 21.522,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Anajatuba/MA, 01/07/2019. AS-SINATURAS: Contratante: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 055.923.993-91. Contratado: Firmino Marques da Silva Neto, Proprietário/Administrador, C. I. nº. 095811698-9 SSP/MA e do CPF n°. 001.682.523-33.

EXTRATO. CONTRATO nº 165/2019. Pregão Presencial nº 018/2019. Proc.Adm. nº 085/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. OBJETO: Fornecimento parcelado de brinquedos educativos, pedagógicos e lúdicos, sob regime de execução indireta, por preço unitário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais órgãos vinculados CONTRATADO: F M DA SILVA NETO-ME, CNPJ Nº 11.713.948/0001-63, com Sede na Estrada da Maioba, s/nº, Sala 06, Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 32.283,00 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02,

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Anajatuba/MA, 01/07/2019. ASSINATURAS: Contratante: Elton Ângelo Lima Mendes Secretário Municipal de Assistência Social, CPF nº 961.412.043-68. Contratado: Firmino Marques da Silva Neto, Proprietário/Administrador, C. I. nº. 095811698-9 SSP/MA e do CPF nº. 001.682.523-33.

EXTRATO. CONTRATO nº 166/2019. Pregão Presencial nº 018/ 2019. Proc.Adm. nº 085/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Fornecimento parcelado de brinquedos educativos, pedagógicos e lúdicos, sob regime de execução indireta, por preço unitário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: M L BARBOSA SANTOS, CNPJ Nº 63.426.472/0001-20, com Sede na Rua São Bernardo, nº 11, Planalto Aurora, no município de São Luís-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 144.420,95 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Anajatuba/MA, 27/06/2019. ASSINATURAS: Contratante: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 657.903.083-68. Contratado: Maria Lucia B. Santos, Proprietária/Administradora, C. I. nº 9305793-8-SSP/MA e CPF nº 249.959.243053.

EXTRATO. CONTRATO nº 167/2019. Pregão Presencial nº 018/ 2019. Proc. Adm. nº 085/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. OBJETO: Fornecimento parcelado de brinquedos educativos, pedagógicos e lúdicos, sob regime de execução indireta, por preço unitário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados. CONTRATADO: M L BARBOSA SANTOS, CNPJ Nº 63.426.472/0001-20, com sede na Rua São Bernardo, 11, Planalto Aurora, no município de São Luís-MA. VA-LOR GLOBAL: R\$ 57.768,38 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Anajatuba/MA, 25/09/2019. ASSINATURAS: Contratante: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 055.923.993-91 Contratado: Maria Lucia Barbosa Santos, Proprietária/Administradora, C. I. nº 9305793-8-SSP/MA e CPF nº 249.959.243053.

EXTRATO. CONTRATO nº 168/2019. Pregão Presencial nº 018/ 2019. Proc. Adm. nº 085/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. OBJETO: Fornecimento parcelado de brinquedos educativos, pedagógicos e lúdicos, sob regime de execução indireta, por preço unitário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos vinculados. CONTRATADO: M L BARBOSA SANTOS, CNPJ Nº 63.426.472/0001-20, com Sede na Rua São Bernardo, nº 11, Planalto Aurora, no município de São Luís-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 86.652,57 (oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Anajatuba/MA, 01/07/2019. ASSINATURAS: Contratante: Elton Ângelo Lima Mendes Secretário Municipal de Assistência Social, CPF nº 961.412.043-68. Contratado: Maria Lucia Barbosa Santos, Proprietária/Administradora, C. I. nº 9305793-8-SSP/MA e CPF nº 249.959.243053.

EXTRATO. CONTRATO nº 169/2019. Tomada de Preços nº 004/2019. Proc. Adm. nº 078/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão na área de saúde pública, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anajatuba-MA. CONTRATADO: V J DE OLIVEIRA REIS-ME, CNPJ Nº 04.508.905/0001-28. VALOR MENSAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Ana-



jatuba/MA, 01/07/2019. ASSINATURAS: Contratante: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. Contratado: Vitória Jovina de Oliveira Reis, Empresária/Proprietária, C. I. Nº 201445948-SSP/MA e CPF N° 471.534.903-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DE CONTRATO: 032/2019, TOMADA DE PRECOS N° 002/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e empresa H F EMPREENDIMENOTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº CNPJ 21.569.625/0001-49. OBJETO: Execução de serviços técnicos de engenharia para implantação/melhoramento de 7 km de estrada vicinal, do Povoado Caboré ao Povoado Boca da Mata município de Fernando Falcão. ASSINA-TURA: 26 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I -26.782.0710.1065.0000: Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recurso 0.1.00.0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e, suas alterações, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 58220.000,32 (duzentos e vinte mil reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a contar de 26 de junho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Raimundo Carlos Correa Barbosa, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 033/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e empresa I LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.422.322/0001-24. OBJETO: Fornecimento de material de consumo e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINA-TURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I -04.122.0052.2006.0000: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 86.286,30 (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Isamor Lima Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 034/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e empresa I LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.422.322/0001-24. OBJETO: Fornecimento de material de consumo e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINA-TURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I -12.122.0052.2023.0000: Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.01.0-001001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 36.369,90 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Isamor Lima Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e empresa I LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.422.322/0001-24. OBJETO: Fornecimento de material de consumo e expediente para atender as necessidades da Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE da Prefeitura Municipal de Fernando Falção. AS-SINATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0465.2031.0000: Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.01..0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 33.976,85 (trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINA-TURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Isamor Lima Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falção/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 036/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e empresa I LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.422.322/0001-24. OBJETO: Fornecimento de material de consumo e expediente para atender as necessidades da Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE da Prefeitura Municipal de Fernando Falção. ASSINATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 12.122.0465.2024.0000: Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.15.50-001 002. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 22.691,25 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Isamor Lima Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 037/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e empresa I LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.422.322/0001-24. OBJETO: Fornecimento de material de consumo e expediente para atender as necessidades da Manutenção do Salário Educação - QSE, da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. AS-SINATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0465.2029.0000: Manutenção do Salário Educação - QSE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.15.49-001 002. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 134.764,05 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Isamor Lima Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.



EXTRADO DE CONTRATO: 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e empresa I LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.422.322/0001-24. OB-JETO: Fornecimento de material de consumo e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0052.2045 0000: Manutenção da Secretaria de Ação Social, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 15.350,38 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSI-NATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Isamor Lima Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 039/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e empresa I LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.422.322/0001-24. OBJETO: Fornecimento de material de consumo e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0200.2039.0000: Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.02.0-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 24.732,40 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Isamor Lima Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 040/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e empresa I LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.422.322/0001-24. OBJETO: Fornecimento de material de consumo e expediente para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 12.361.0403.2066.0000: Manutenção das Atividades do FUN-DEB 40%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.05.16-002 001 / 0.1.19.0-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 150.113,35 (cento e cinquenta mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Isamor Lima Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 041/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e empresa I LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.422.322/0001-24. OBJETO: Fornecimento de material de consumo e expediente para

atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0200.2079.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.02.0-003 001 / 0.1.23.55-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 75.616,75 (setenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Isamor Lima Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 042/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e empresa I LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.422.322/0001-24. OBJETO: Fornecimento de material de consumo e expediente para atender as necessidades da manutenção e funcionamento de outros Programas da Atenção Básica, da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0225.2122.0000: Manutenção e Funcionamento de outros Programas da Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.14.1-003 001 / 0.1.23.54-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLO-BAL: R\$ 23.780,35 (vinte e três mil, setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Isamor Lima Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 043/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e empresa I LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.422.322/0001-24. OBJETO: Fornecimento de material de consumo e expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0125.2093.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-004 001 / 0.1.29.0-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 49.155,50 (quarenta e nove mil, cento e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Isamor Lima Silva, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 044/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e empresa R DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ nº 11.092.609/0001-54. OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 04.122.0052.2006.0000: Manutenção da Secretaria



de Administração e Finanças, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 314.306,00 (trezentos e quatorze mil, trezentos e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ronaldo dos Santos Cardoso, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 045/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e empresa R DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ nº 11.092.609/0001-54. OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSI-NATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 10.301.0200.2039.0000: Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.02.0-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 34.368,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSI-NATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ronaldo dos Santos Cardoso, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 046/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e empresa R DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ nº 11.092.609/0001-54. OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0403.2066.0000: Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.05.16-002 001 / 0.1.19.0-002 001. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 159.066,00 (cento e cinquenta e nove mil e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ronaldo dos Santos Cardoso, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 047/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e empresa R DOS SANTOS CARDOSO - EPP, CNPJ n° 11.092.609/0001-54. OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 10.122.0200.2079.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.02.0-003 001 / 0.1.23.55-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/2000, da Lei Complementar n°

123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 48.868,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ronaldo dos Santos Cardoso, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 048/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e empresa DHORLANGY DE JESUS CARDOSO DA SIL-VA - ME, CNPJ nº 26.589.650/0001-08. OBJETO: Fornecimento de Urnas Fúnebres para atender aos munícipes em vulnerabilidade social, de interesse da Administração Pública Municipal. ASSI-NATURA: 02 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 08.244.0125.2051.0000: Beneficios Eventuais a Pessoas Carentes, 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 51.650,00 (cinqüenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019, a contar de 02 de julho de 2019. ASSI-NATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Célia Virginia Sousa da Cruz, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 03 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

RESENHA.CONTRATO N°28/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO-ME, CNPJ nº 16.793.035/0001-65, Sucupira do Norte/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Cais e Praças do Município de Turilândia-MA (Av. Beira Rio, Praça da Felicidade e Praça do Pescador). AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 221.246,31 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 12 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO – Representante Legal.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2017 AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA CLARO S.A., PROCESSO Nº 99278/2019 - AGEM, PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e a empresa CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Florida, nº 1970 – Cidade Monções – São Paulo (SP), CEP: 04.565-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. MAIK MYCHEL AQUINO DA CRUZ, Gerente de Contas, RG nº 2507319-PC/PA, CPF nº 593.650.642-87. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:



12 (doze) meses, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 36.142,56 (trinta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 120207; Unidade Orçamentária: 12207; Função: ADMINISTRAÇÃO – 4; Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL – 122; Programa: GESTÃO GOVERNAMENTAL – 0317; Ação: GESTÃO DO PROGRAMA – 4450; Subação: 001638 MANUTAEM; Natureza de Despesa: 33.90.39.58, Fonte de Recursos: 01.01.000000 – Recursos do Tesouro. São Luís (MA), 19 de junho de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa – Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 004/2019 - PGE Processo Administrativo 59689/2019. PROCURADORIA GE-RAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, torna público a adesão, como Carona, à Ata de Registro de Preços nº 013/2019 - CCL/MA, advinda do Pregão nº 097/2018-POE/MA, referente ao Processo Administrativo nº 235375/2018 CCL. Órgão Gerenciador: Secretária Adjunta de Registro de Preços. Empresa Beneficiária: ARAUJO E ALVES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.820/0001-03, situada na Rua da Assembleia, quadra 09, nº 09, bairro Vicente Fialho, São Luís - MA, CEP nº 65070- 090. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Estadual 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 03 de julho de 2019. Vigência: O prazo de vigência findará com o recebimento definitivo do objeto do contrato. Valor Total da Adesão: O valor total é de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: SAYMO ALEXSANDRO ALEVES ARAÚJO, RG nº 493022850 e CPF nº 854.161.343-72. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/ MA. Em São Luís, 03 de julho de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora Geral Adjunta

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0136654/2019 -SECMA. CONVÊNIO 24/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MU-NICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, com CNPJ nº 06.080.394/0001-11, sediado na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, CEP 65.805-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ALEANDRO GONÇAL-VES PASSARINHO, portador do RG nº 0495911620130 e inscrito no CPF sob o nº 427.785.143-68, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO VIVA ALEGRIA 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), pela CON-VENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO /Prefeita Municipal. São Luís/MA, 28 de junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID. 854569

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0136002/2019 -SECMA. CONVÊNIO 23/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL **DE BARAO DE GRAJAU/MA**, com CNPJ nº 06.477.822/0001-44, sediado na Rua Seroa da Mota, nº 314, Centro, CEP 65.660-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. GLEYDSON RESENDE DA SILVA, portador do RG nº 1606672-3 e inscrito no CPF sob o nº 748.092.452-68, residente e domiciliado na cidade de Barao de Grajau/MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 3.000,00 (três mil reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/ SECMA e GLEYDSON RESENDE DA SILVA /Prefeito Municipal.São Luís/MA, 28 de junho de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID. 854569

RESENHA DE CONVÊNIO._PROCESSO Nº 0131497/2019 -SECMA. CONVÊNIO 22/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com CNPJ nº 01.613.745/0001-99, sediado na Av. Albino Moreira, nº 03, Centro, CEP 65.204-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito(a), Sra. VALERIA MOREIRA CASTRO, portador do RG nº 0000209382094-5 e inscrito no CPF sob o nº 737.023.403-78, residente e domiciliado na cidade de Presidente Sarney/MA, OBJE-TO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de



sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pela CONVE-NENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019. ASSINA-TURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e . VALERIA MOREIRA CASTRO /Prefeito Municipal.São Luís/MA, 27 de junho de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID. 854569

RESENHA DE CONVÊNIO.PROCESSO Nº 0120849/2019 -SECMA. CONVÊNIO 21/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA, com CNPJ nº 01.612.345/0001-69, sediado na Av. Manoel Matias, s/n, Centro, CEP 65.723-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito(a), Sra. EUDINA COSTA PINHEIRO, portador do RG nº 23163782002-6 e inscrito no CPF sob o nº 475.882.763-04, residente e domiciliado na cidade de Bernardo do Mearim/MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), pela CON-VENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019. ASSINA-TURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e EUDINA COSTA PINHEIRO /Prefeita Municipal.São Luís/MA, 27 de junho de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID. 854569

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0136976/2019 – SECMA. CONVÊNIO 20/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS BASILIOS/MA, com CNPJ nº 01.616.769/0001-00, sediado na Rua Joao de Sousa, s/n, Centro, CEP 65.762-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, portador do RG nº 036954712009-8 e inscrito no CPF sob o nº 471.781.833-49, residente e domiciliado na cidade de São Jose dos Basilios /MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO

2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e CREGI-NALDO RODRIGUES DE ASSIS /Prefeito Municipal.São Luís/ MA, 28 de junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FER-REIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID. 854569

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 133320/2019 - SE-CMA. CONVÊNIO 18/2019 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, com CNPJ nº 01.612.336/0001-78, sediado na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, CEP 65.289-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA LIMA, portador do RG nº 03267796555 e inscrito no CPF sob o nº 780.776.134-20, residente e domiciliado na cidade de Maracaçumé/MA. OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 78.980,00 (setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e **R\$ 3.980,00** (três mil e novecentos e oitenta reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DAASSINA-TURA: 26 de janeiro de 2018. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura e Turismo/SECMA e FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA LIMA /Prefeito Municipal.São Luís/MA, 26 de janeiro de 2018.CARLOS DANIEL BARCE-LOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID 854569

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO N° 0122323/2019 – SECMA. CONVÊNIO 15/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG n° 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o n° 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA, com CNPJ n° 06.018.568/0001-16, sediado na Rua José Cipriano, N° 36, Centro, CEP 65.320-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito(a), Sra. LUANNA MARTINS BRINGEL REZEN-



DE, portador do RG nº 18356492001-0 e inscrito no CPF sob o nº 017.027.223-09, residente e domiciliado na cidade de Vitorino Freire/ MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRA-ZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 110.532,00 (cento e dez mil e quinhentos e trinta e dois reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por parte da CONCE-**DENTE**, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 334039 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 2.247,90 **30.532,00 (trinta** mil e quinhentos e trinta e dois reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/ SECMA e LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE /Prefeita Municipal.São Luís/MA, 26 de junho de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID 854569

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0133321/2019 -SECMA. CONVÊNIO 12/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL **DE VARGEM GRANDE/MA**, com CNPJ nº 05.648.738/0001-83, sediado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, CEP 65.430-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, portador do RG nº 753963 e inscrito no CPF sob o nº 225.644.543-72, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande/MA. OBJE-TO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 104.033,30 (cento e quatro mil e trinta e três reais e trinta centavos), de acordo com a seguinte distribuição: R\$100.000,00 (cem mil reais), por parte da CONCE-**DENTE**, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 4.033,30 (quatro mil e trinta e três reais e trinta centavos), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/ SECMA e JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARROS /Prefeito Municipal.São Luís/MA, 26 de junho de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID. 854569

RESENHA DE CONVÊNIO._PROCESSO N° 0123546/2019 – SECMA. CONVÊNIO 09/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG n° 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o n° 016.580.903-57, e a a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA/MA, com CNPJ n° 07.000.300/0001-10, sediado

na Av. Imperatriz, Nº1331, CEP 65.922-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JAIRO MADEIRA DE COIMBRA, portador do RG nº 019572022002-0 e inscrito no CPF sob o nº 243.189.733-87, residente e domiciliado na cidade de Joao Lisboa/MA. OBJETO: Realização do Projeto "ARRAIA DO ARRASTA PÉ 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R50.000,00 (duzentos mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 1.500,00 (mil e quinhentos reais).pela CONVE-NENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019. ASSINATU-RAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e JAIRO MADEIRA DE COIMBRA /Prefeito Municipal.São Luís/MA, 26 de junho de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID. 854569

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0133335/2019 -SECMA. CONVÊNIO 02/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MU-NICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHAO/MA, com CNPJ nº 01.612.542/0001-88, sediado na Av. Castelo Branco, s/n, Centro, CEP 65.263-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito(a), Sra. TATYANA ANDREA MEN-DES SERENO, portador do RG nº 013636112000-5 e inscrito no CPF sob o nº 037.003.883-57, residente e domiciliado na cidade de Porto Rico/MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO **2019". PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 334039 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e a Sra. TA-TYANA ANDREA MENDES SERENO /Prefeita Municipal.São Luís/MA, 27 de junho de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID 854569

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0133328/2019 – SECMA. CONVÊNIO 25/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA, com CNPJ nº 06.113.682/0001-25,



sediado na Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP 65.690-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito(a), Sra. VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARRO-SO, portador do RG nº 027313192004-8 e inscrito no CPF sob o nº 265.705.993-72, residente e domiciliado na cidade de Colinas/MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 80.000,00 (oitocentos mil reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 5.000,00 (cinco mil reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/SE-CMA e VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO /Prefeita Municipal.São Luís/MA, 28 de junho de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID. 854569

CONVOCAÇÕES

MARANHÃO PARCEIRIAS - MAPA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CON-VOCAÇÃO. O Diretor-Presidente do Conselho de Administração e da Empresa Maranhão Parcerias - MAPA, nova denominação da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A - EMARHP, nos termos da Medida Provisória nº 295 de 26 de junho de 2019, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 17 de julho do ano dois mil e dezenove, às 09:00hs, em sua sede, na Rua da Estrela, 505-B, Centro (Praia Grande), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na seguinte Ordem do Dia: a) Renúncia e Eleição parcial da Diretoria da MAPA; b) Destituição e eleição de membros para a recomposição do Conselho de Administração; c) Destituição e eleição de membros para a recomposição do Conselho Fiscal; d) Alteração do Estatuto Social da Empresa; e) Outros assuntos de interesse da Empresa. São Luís, 04 de julho de 2019. MAYCO MURILO PINHEIRO-Diretor Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO SISPPROMA CNPJ/ 22.985.093/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SINDICAL. Pelo presente edital faço saber que no dia 12 Julho de 2019, no período das 8:00 horas às 17:00 horas, na sede do (SISPPROMA) localizado na Rua Betel N° 3, Centro Porto Rico do Maranhão, serão realizadas eleições da diretoria da entidade, ficando aberto o prazo de (15) quinze dias para o registro de chapas, contados da data da publicação deste edital, prazo em que os interessados deverão comparecer à sede do sindicato para o registro de chapa munidos de todas as documentações necessárias. Josenilson Pinheiro Costa-presidente Porto Rico do Maranhão 11 de junho de 2019. Rua Betel N 3 Centro Porto Rico do Maranhão, telefone 985039533

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA A publicação da Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2017-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2019, Edição n. º 124 – Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRE**-

TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a União das Associações das Escolas Famílias Agrícolas do Maranhão. Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2019. Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTASecretário-Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade-SAOFC

E R R A T A A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2018-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2019, Edição n.º 124 — Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2019. Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário-Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade-SAOFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

ERRATA DOEXTRATO DE RATIFICAÇÃO. REF.: Processo Administrativo nº. 019/2019, EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2019/CPL. ORGÃO: Município de ICATU/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ONDE LÊ: CON SERV CONSULTORIA E SERVILOS ME, CNPJ Nº 21.553.746/0001-00. LEIA-SE: CON SERV CONSULTORIA E SERVICOS ME, CNPJ Nº 21.553.746/0001-00. Icatu/MA 01 JULHO de 2019. José Ribamar Vieira Alves – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA

No extrato do Primeiro Aditivo aos contratos de prestação de serviços oriundos do Credenciamento nº 002/2018, publicado no dia 17 de junho de 2019, na Seção Terceiros, páginas 4 e 5, Onde se lê: VALOR ADITIVO ANUAL (09 MESES): R\$ 2.430,00, 2.160,00, 1.890,00, 1.620,00, 2.619,00, 1.620,00, 2.160,00, 5.130,00, 1.890,00, 702,00, 1.404,00, 810,00, 1.890,00, 10.206,00, 680,85. LEIA-SE: VALOR ADITIVO ANUAL (08 MESES): R\$ 2.160,00, 1.920,00, 1.680,00, 1.440,00, 2.328,00, 1.440,00, 1.920,00, 4.560,00, 1.680,00, 624,00, 1.248,00, 720,00, 1.680,00, 9.072,00, 605,20. Rita de Cassia Martins Mendes Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 – A Prefeitura Municipal de Riachão, através da Comissão Permanente de Licitação, Riachão-MA, ratifica que na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 03 de julho de 2019, Publicação de Terceiros, ano XLIII nº 123, Página 40. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis e Produtos lubrificantes, comunica que referente a publicação do Resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial nº 015/2019/CPL/PMR: ONDE SE LÊ: "3.686.755,00 (Três Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais)". LEIA-SE: "3.686.250,00 (Três Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais)". Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Riachão (MA), 04 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO (ERRATA) CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2019 A CPL informa que na publicação do Aviso da Concorrência Pública nº 004/2019, que tem como OBJETO: Contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços para construção de um centro de abastecimento - CEASA, no Município de Imperatriz—MA. Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS. Leia-se: CONCORRENCIA PUBLICA. Desse modo, serve essa publicação para promover a devida retificação do tipo de licitação. Marcelo Caetano Braga Muniz — Presidente da CPL.



AVISO (ERRATA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 A CPL informa que no edital do Pregão Presencial nº 021/2019, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de trabalho social para a prestação de serviços previsto no PDST -Plano de Desenvolvimento Socioterritorial a ser desenvolvida com os beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR – Faixa I, conforme previsto na Portaria do Ministério das Cidades nº 21, de 22 de janeiro de 2014. Onde se lê: TEOTO-NIO VILELA I E II. Leia-se: ITAMAR GUARÁ I E II. Desse modo, serve essa publicação para promover a devida retificação do local do empreendimento. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

ESTATUTOS

NÚCLEO DE PRODUÇÃO TEORIA DAS ARTES

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: NUCLEO DE PRO-DUÇÃO TEORIA DAS ARTES-CNPJ: 29.650.539/0001-78, é a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e sócio educativo. SEDE E FORO: Situado na Rua Jamaica QD Q Nº 06 Bairro: Anjo da Guarda. Município de São Luís-MA. OBJETIVOS: Realizar eventos de caráter culturais, artísticos, além de trabalhos sociais atendidos pelas seguintes medidas: Assegurar o fortalecimento e autonomia da associação em gerir seus próprios recursos com a participação da comunidade; Prestar serviços de assistência a comunidade com oficinas voltadas a arte, cultura e educação; Congregar em seu quadro vários tipos de manifestações culturais, artísticas, cívicas e congêneres; Propiciar conhecimento cultural a comunidade em geral. FINALIDADE: Participação em programas e serviços culturais especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; Atividades Sócias culturais de acordo com o art. 2. ADMI-NISTRAÇÃO: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretário; 1º e 2º tesoureiro e conselho fiscal A Diretoria terá mandato de quatro anos, sendo permitida a reeleição. CATEGORIA DE SÓCIO: Fundadores, Beneméritos, Honorários e Contribuintes. PATRIMÔNIO: O patrimônio e a receita da instituição constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares.Lewdyson Clay dos Santos e Santos-Presidente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS DONAS DE CASA DO PLANALTO TURU III, SOL E MAR, DIVINEIA E BAIRROS ADJACENTES

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS DONAS DE CASA DO PLANALTO TURU III, SOL E MAR, DIVINÉIA E BAIRROS ADJACENTES é uma entidade sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo. Sede e foro na avenida João Alberto, 37 – Vila Luizão, São Luís – MA. A Associação tem como objetivo realizar eventos de caráter culturais, artísticos, além de trabalhos sociais atendidos pelas seguintes medidas: Assegurar o fortalecimento e a autonomia da Associação em gerir seus próprios recursos com a participação da comunidade; Prestar serviços de assistência à comunidade com oficinas voltadas à Arte, Cultura e Educação; Congregar em seu quadro vários tipos de manifestações culturais, artísticas e cívicas e congêneres; Propiciar conhecimento cultural à comunidade em geral. Participação em programas e serviços culturais especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; Busca de parcerias para proporcionar cursos profissionalizantes entre outros; Desenvolvimento de atividades, durante todo o ano, que propiciem a sustentação da Associação e outras atividades compatíveis com a finalidade e os propósitos da Associação, desde que expressamente autorizados pela Assembleia Geral. Tendo como administração: Presidente, Vice -presidente, 1° e 2° secretário, 1° e 2° Tesoureiro e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. O patrimônio e a receita da associação constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de

suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da União, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. Rafaelle Cristina Mendonça Rodrigues-Presidente

SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO

RESENHA ATUALIZADA DO ESTATUTO, SÃO LUÍS, 21 DE JUNHO DE 2018. DENOMINAÇÃO: Sociedade Eunice Weaver do Maranhão é uma entidade civil, beneficente, de assistência social sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, de duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida Edson Brandão, 14 - Cutim-Anil, São Luís (MA).OBJETIVOS: atuar na formação socioeducacional de crianças (Educação Infantil-crianças de 03 a 05 anos) e adolescentes, ambos em situação de vulnerabilidade social, e desenvolver ações e projetos sociais para as crianças e adolescentes assistidos. FINALIDADES: realizar formação socioeducacional por meio da educação infantil, participação em programas sociais e atividades culturais desenvolvidos pela instituição; realizar parcerias e convênios com entidades, órgãos públicos ou privados, que possam proporcionar assistência às crianças e adolescentes, bem como para fomentar projetos educacionais e assistenciais, desde que expressamente autorizados por Assembleia Geral. ADMINISTRAÇÃO: Presidente; 1ª Vice-Presidente; 2ª Vice-Presidente; 1ª Secretária; 2ª Secretária; 1ª Tesoureira; 2ª Tesoureira; PATRIMÔNIO: O patrimônio da Sociedade Eunice Weaver do Maranhão será constituído de bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pela subvenções e doações oficiais e particulares. E em caso de dissolução ou extinção da Sociedade, destina-se o eventual patrimônio remanescente a outra instituição congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS ou entidade pública, a critério e homologação da Federação das Sociedades Eunice Weaver. São Luís (MA), 04 de julho de 2019. Fátima Maria Bezerra Sabóia-Presidente

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

LEI Nº 601, de 04 de julho de 2019. Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de SANTA INÊS para o exercício de 2020 e dá outras providências. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de SANTA INÊS para 2020, compreendendo: I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal; II - a estrutura e a organização dos orçamentos; III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo; IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do município e suas alterações; V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e VIII - as disposições finais. Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes Anexos: I - Metas Fiscais; II - Avaliação das Metas do Exercício Anterior; III - de Riscos Fiscais; IV - Metodologia e Cáluclo; V - Patrimônio Líquido CAPÍ-TULO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Art. 2º As metas e prioridades especificadas no Anexo I – Metas Fiscais, deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual - PPA, período 2018-2021 e com a Lei Orçamentária Anual para 2020, a ser encaminhada à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2019. Art. 3º Em conformidade com o disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas. § 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020, será dada maior prioridades: I às políticas de inclusão; II - à austeridade na gestão dos recursos públicos; III - à promoção do desenvolvimento econômico sustentável; IV - à promoção do desenvolvimento urbano; V - à promoção do desenvolvimento rural; e VI - à conservação e à revitalização do ambiente. § 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o caput estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei. Art. 4º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 e no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 5º Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal, buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade em um processo de democracia participativa, voluntária e universal, em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade. Parágrafo único. Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o poder Executivo promoverá audiências públicas, nos termos do parágrafo único do art. 48 da LRF. Art. 6º O Município de SANTA INÊS implementará atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades. CAPÍTULO II -ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS Art. 7º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento. Art. 8º O projeto de lei orçamentária do Município de SANTA INÊS relativo ao exercício de 2020 deve assegurar os princípios de justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observado o seguinte: I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social; II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento. Art. 9º Para efeito desta Lei entende-se por: I - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional; II - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo; III - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público; IV - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público; V - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual; VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo; VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo; VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto e não geram con-

traprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função, Encargos Especiais; e IX modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários. § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação. § 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vincula. § 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos, ou operações especiais, mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível. Art. 10° As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos e atividades. Art. 11º O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2019, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município Art. 12. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos. § 1º As categorias econômicas estão assim detalhadas: I - Despesas Correntes; e II - Despesas de Capital. § 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados: I - pessoal e encargos sociais; II - juros e encargos da dívida; III - outras despesas correntes; IV - investimentos; V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e VI - amortização da dívida. § 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento: I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e III - Aplicações Diretas. § 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2020 e em seus Créditos Adicionais. § 5º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária. § 6º A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/ MA. I - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no § 5º deste artigo; e II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo. III – Os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. § 7º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais. § 8º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas exclusivamente pela Secretaria de Administração e Planejamento, mediante publicação de Decreto, com as devidas justificativas. § 9º A Reserva de Contingência prevista no artigo 42 desta Lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos. Art. 13. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor. Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput desse artigo, serão considerados os pedidos protocolados até 1º de julho de 2020. Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da



Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 ao Poder Legislativo. Art. 15. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá: I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior; II - o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada; III - a situação observada no exercício anterior em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000; IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino; V - o demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde; VI - a discriminação da Dívida Pública total acumulada; e VII - a indicação do órgão que apurará o resultado primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas. Art. 16. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de: I - texto da lei; II - quadros orçamentários consolidados; III - anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei; IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5°, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei; e V - discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal. § 1º Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. § 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na mesma lei citada no parágrafo anterior. CAPÍTULO III - DIRETRIZES ESPE-CÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO Art. 17. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7 % (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o disposto nos artigos 29 e 29^a, este inserido pela Emenda Constitucional nº 25/2000. § 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito do Município, conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal. § 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal. Art. 18. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 10 de junho do corrente ano, observadas as disposições desta Lei. CAPÍTU-LO IV - DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES SEÇÃO I - Diretrizes Gerais Art. 19. A elaboração do projeto de lei e a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário financeiro. § 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no caput do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000. II - pelo Poder Executivo: lei orçamentária anual e seus anexos; e as alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de créditos adicionais § 2º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, deverá: I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no caput do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000; e II - providenciar as medidas previstas no inciso II

do § 1º deste artigo a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000. Art. 20. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não-vinculadas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei. § 1º A Câmara Municipal de SANTA INÊS deverá enviar ao Poder Executivo, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, a programação de desembolso mensal para o referido exercício. § 2º O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020. Art. 21. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 22. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira. § 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e de Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução. § 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira. Art. 23. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo. Art. 24. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de maio de 2019 e apresentadas ao Poder Executivo até o dia 10 de junho de 2019 para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária. Art. 25. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito. § 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas. § 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes. Art. 26. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação. Parágrafo único. Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 30 de maio de 2019. Art. 27. A Lei Orçamentária de 2020 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos: I. certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada;II. e certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos. Art. 28. A Assessoria Jurídica do Município disponibilizará, até 15 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários inscritos até 1º de julho de 2019, a serem incluídos na proposta orçamentária de



2020 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 10 dessa lei, especificando: I - número e data do ajuizamento da ação originária; II - número do precatório; III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa); IV - enquadramento (alimentar ou não -alimentar); V - data da autuação do precatório; VI - nome do beneficiário; VII - valor do precatório a ser pago; VIII - data do trânsito em julgado; e IX - número da vara ou comarca de origem. Parágrafo único. A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2020, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo. Art. 29. As obrigações de pequeno valor de que trata o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, observará o disposto em Lei Municipal, quando houver. Art. 30. Na programação da despesa não poderão ser: I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e II - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial - ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos na forma do art. 167, § 3°, da Constituição. Art. 31. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com: I ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação de o Município cooperar técnica e/ou financeiramente; e II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres. Parágrafo único Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2020 o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial. Art. 32. A Lei Orçamentária de 2020 incluirá dotações a título de subvenções sociais e auxílio à entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal específica. § 1º Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000. § 2º A proposta orçamentária conterá dotações a título de subvenções sociais e auxílios à comunidade carente do Município, para atender as seguintes despesas:I. aquisição de passagens;II. Enxoval para bebê;III. Medicamentos;IV. Cesta básica;V. Urna funerária; eVI. Material de Construção. Art. 33. A Receita Total do Município, prevista no Orçamento Fiscal, será programada de acordo com as seguintes prioridades: I - custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais; II - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino e à saúde; III - garantia do cumprimento do disposto no art. 41 desta lei; IV – pagamento de amortização, juros e encargos da dívida; V - pagamento de sentenças judiciais; VI - reserva de contingência, conforme especificada no art. 42 desta lei. Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos. Art. 34. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão. Art. 35. Será realizado controle de custos e a avaliação de resultados previstos nos artigos 4º, inciso I, alínea "e", e 50, § 3°, da Lei Complementar nº 101/2000. SEÇÃO II - Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal Art. 36. O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade. Art. 37. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa. Art. 38. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados: I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade; II - o

aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e III - as alterações tributárias. Art. 39. O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal. Art. 40. O Município aplicará, no mínimo, quinze por cento em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 41. Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo um por cento na função Assistência Social. Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, excluídas as Transferências de Convênios. Art. 42. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente à, no mínimo, um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Parágrafo único. Caso não seja necessário a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais. Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo. Art. 44. Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo. SEÇÃO III - Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento Art. 45. O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito ao voto, se for o caso, terá suas receitas e despesas totalizadas por empresa, ficando seu programa de trabalho destacado por projeto, atividade, ou operação especial, seguindo a mesma classificação funcional-programática adotada nos demais orçamentos. Art. 46. Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64 no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados. § 1º Excetua-se do disposto neste artigo a aplicação, no que lhe couber, dos artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64 para as finalidades a que se destinam. § 2º A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária anual à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativos que informem os montantes dos orçamentos globais de cada uma das entidades referidas neste artigo com o detalhamento das fontes que financiarão suas despesas. Art. 47. O Orçamento de Investimento previsto no artigo 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal será apresentado, para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto. § 1º Os desembolsos com aquisição de direitos do ativo imobilizado serão considerados investimento nos termos das Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; nº 9.457, de 5 de maio de 1997; e nº 10.303, de 31 de outubro de 2001. § 2º A despesa será discriminada segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação nos termos do artigo 10 desta Lei. § 3º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos: I - gerados pela empresa; II - decorrentes da participação acionária do Município; e III - de outras origens. SEÇÃO IV - Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social Art. 48. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes: I das contribuições sociais previstas constitucionalmente; II - do orçamento fiscal; e III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento. Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal. CAPÍTU-LO V - DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Art. 49. As despesas com



pessoal e encargos sociais para 2020 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis; na Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e na legislação municipal em vigor. Art. 50. O reajuste salarial dos servidores públicos municipal deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2020, em categoria de programação específica, observado o limite do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 51. O Poder Legislativo deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. 50 e 52 desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais. Art. 52. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta, publicará, até 30 de julho de 2019, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais. § 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo. § 2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo. Art. 53. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento de agosto de 2019, projetada para o exercício financeiro de 2020, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 e observado o contido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar nº 101/2000. Art. 54. No exercício financeiro de 2020, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se: I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 48 desta Lei; II - houver vacância, após 31 de julho de 2019, dos cargos ocupados constantes da referida tabela; III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e IV - forem observados os limites previstos no artigo 49 desta Lei, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000. Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo; no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal; e nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 55. No exercício de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no artigo 49 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade. Art. 56. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito do Município ou daquele a quem o mesmo Prefeito delegar. Art. 57. O disposto no art. 18, § 1°, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos. Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente: I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento; II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e III - não caracterizem relação direta de emprego. CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LE-GISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO Art. 58. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder exe-

cutivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observadas as normas previstas na Lei Federal nº 4.320/64. Art. 59. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IBGE ou por outro indexador que venha a substituí-lo. Art. 60. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do dispsto no art. 14, § 3º, II da LRF. CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚ-BLICA MUNICIPAL Art. 61. Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta, da Fundação e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal. Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 30 de abril de 2019. CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 62. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2020 ao Legislativo Municipal. Parágrafo único. As metas fiscais previstas no caput, depois de revistas, serão apresentadas em anexo próprio ao projeto de lei orçamentária. Art. 63. Para os efeitos do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000: I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da Lei nº 8.666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do artigo 182 da Constituição Federal; e II - entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 64. Cabe ao Poder Executivo a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária de que trata esta Lei. Parágrafo único. O Poder Executivo determinará sobre: I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos; II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos e Autarquia; e III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei. Art. 65. A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único. Art. 66. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária. Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo. Art. 67. Para efeito do disposto no art.42 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF: I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado. Art. 68. O Poder Executivo divulgará, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária contidas no Orçamento Fiscal, bem como as demais normas para a execução orçamentária. Art. 69. Cabe ao Poder Executivo a responsabilidade pela apuração dos resultados primários e nominais para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta lei, em atendimento ao art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº101/2000 - LRF. Art. 70. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante créditos adicionais suplementares e especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal. Art. 71. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, 04 de julho de 2019. MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL Prefeita Municipal



NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE00101 PROCESSO Nº 135953/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RI-BEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRA-TADA: INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSO-CIATION, SECÃO BRASIL - ISMA/BR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.915.909/0001-68, com sede na rua Padre Chagas, nº 185, Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS. OBJETO: Inscrições para o congresso sobre "Stress da América Latina" da ISMA-BR. NÚMERO DA NOTA DE **EMPENHO:** NE nº 101/2019 em 01/07/2019.**VALOR:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16901041280212451233903922 - Capacitação Técnica da Administração Tributária/ Exposições, Congressos e Conferências. Fonte: 0307000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art 25. OR-DENADOR RESPONSÁVEL: Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151. São Luís, 04 de julho de 2019 RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe-CEGPA

ORDENS DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 34/2019, referente a ARP n.º 19/2019-ALEMA. OBJETO: Fornecimento de Eletrodomésticos e Eletrônicos. BENEFICIÁRIA: Empresa SAN-DRO R.S PEREIRA - ME. VALIDADE: 14/03/2020. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento. VALOR TOTAL: R\$ 28.258,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais). NOTA DE EMPENHO: GRUPO 01: 2019NE001259 de 24/06/2019, no valor de R\$ 1.389,00 (mil, trezentos e oitenta e nove reais) e GRUPO 02: 2019NE001260 de 24/06/2019, no valor de R\$ 26.869,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019. AS-SINATURAS: CONTRATANTE – Raimundo de Jesus Cavalcante Frazão - Fiscal do Contrato, Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da ALEMA e Empresa SANDRO R.S PEREIRA - ME, CNPJ n.º 23.001.398/0001-86 - CONTRATADA, através do seu representante Nilton Santos Pedrozo e Silva. São Luís/MA, 04 de julho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO Procurador-Geral

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 33/2019. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Produtos de Beleza. BENEFICIÁRIA: Empresa CIDA COSMÉTICOS (CIAN COMÉRCIO LTDA). VALIDADE: 19/03/2020. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento. VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 3.307,90 (três mil, trezentos e sete reais e noventa centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE001168 de 06/06/2019, no valor de R\$ 3.307,90 (três mil, trezentos e sete reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE – Luciana Vieira de Sousa – Fiscal do Contrato, Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da ALEMA e Empresa CIDA COSMÉTICOS (CIAN COMÉRCIO LTDA), CNPJ n.º 02.177.171/0001-16—CONTRATADA, através do seu representante legal Antônio José Pereira de Sousa Lima. São Luís/MA, 05 de julho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS N.º 06/2019/SES - REF. PROCESSO nº 77941/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ Nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ n.º 01.612.629/0001-55; OBJETO: O MUNICÍPIO DE

OLINDA NOVA DO MARANHÃO, declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da (s) equipe (s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VI-GÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigerá, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculando à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria SES/MA n° 522 de 09 de agosto de 2017; **DATA DE AS**-SINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 28 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, e o Prefeito municipal EDSON BARROS COSTA FILHO, cédula de identidade nº 1392786 SSP-MA e CPF nº 459.785.733-87. São Luís (MA), 04 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMO DE APLICAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDA-DE referente à modalidade licitatória de Pregão Presencial nº 040/ 2017-ALEMA, oriunda do Processo Administrativo nº 3009/2017, em face da Empresa A. C. PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI, em razão de descumprimento contratual, na forma determinada no art. 87, incisos II e III, Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Nona da ARP nº 067/2017-ALEMA, por ter demonstrado a prática de atos passíveis de frustrar os objetivos da licitação, causando prejuízos a esta Administração. OBJETO: Fica aplicada a penalidade de multa, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada, consoante determina a Cláusula Dezenove, item 19.2, b, da ARP. Fica aplicada, também, a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de 02 (dois) anos, consoante determina o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 BASE LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2019. ASSINATURA: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente – Contratante. São Luís – MA, 04 de iulho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO Procurador-Geral

TERMOS DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Anderson Matheus Medeiros de Araújo. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 002/2019, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. ASSINATURAS: p/Contratante: Rita de Cássia Martins Mendes Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratado: Anderson Matheus Medeiros de Araújo. Itapecuru-Mirim, 28 de junho de 2019.

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Henry Alonso Nery Vaz. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 002/2019, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. ASSINATURAS: p/Contratante: Rita de Cássia Martins Mendes Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratado: Henry Alonso Nery Vaz. Itapecuru-Mirim, 28 de junho de 2019.



Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Leonardo Gonçalves Artoni. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 002/2019, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019. AS-SINATURAS: p/Contratante: Rita de Cássia Martins Mendes Silva/ Secretária Municipal de Saúde. p/Contratado: Leonardo Gonçalves Artoni. Itapecuru-Mirim, 19 de junho de 2019.

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Thairine Hérica Oliveira de Lima. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 002/2019, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. ASSINATURAS: p/Contratante: Rita de Cássia Martins Mendes Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratada: Thairine Hérica Oliveira de Lima. Itapecuru-Mirim, 28 de junho de 2019.

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

TORNAR SEM EFEITO A RESENHA DE CONTRATO. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ SEM EFEITO O CONTRATO Nº 71/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO. E DE OU-

TRO LADO, A EMPRESA TERRA PLANA CONSTRUÇÕES CI-VIL LTDA (CNPJ nº 05.824.687/0001-01). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Olinda Nova do Maranhão - MA. CONSIDERANDO PARECER DE INDEFERIMENTO DA CO-DEVASF. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 03 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019-UGCAC/SECMA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECMA torna público que foi disponibilizado, em 08 de julho de 2019, na sede desta Secretaria, localizada na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP 65.077-357 - São Luís – MA, e em sua página da internet www. sectur.ma.gov.br, o RESULTADO PRELIMINAR da fase de HA-BILITAÇÃO das propostas inscritas no EDITAL DE CREDEN-CIAMENTO Nº 02/2019 - UGCAC/SECMA, destinado à contratação de serviços artísticos que irão compor a programação do PÔR DO SOL NO PALÁCIO 2019, apoiada pelo Governo do Estado do Maranhão. De acordo com o cronograma do referido Edital, o prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar ora divulgado se estende até 10 de julho de 2019, e o resultado ao julgamento dos recursos será publicado em 12 de julho de 2019. São Luís, 08 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou a) Pen Drive:
- Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura:
- Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman:
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial:
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem k) ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
TerceirosR\$	7,00
ExecutivoR\$	7,00
JudiciárioR\$	7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura